



Boletim de Serviço

Ano LV – Nº 376 – Janeiro/2020

Editado pelo Gabinete do Reitor

Rua Jorge Dumar 1703 - Jardim América
CEP: 60410-426 – Fortaleza – CE
Fone: (85) 3401.2301



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	0003
ADMINISTRAÇÃO -----	0004
ATOS DA REITORIA -----	0005
Portarias -----	0005
Despachos de afastamento do país -----	0165
Contratos de Convênios/Cooperação Técnica -----	0168
RELATÓRIO DE DIÁRIAS E PASSAGENS -----	0171
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO -----	0184
Portarias -----	0184
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0193
Portarias -----	0193
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS -----	0211
Portarias -----	0211
Editais -----	0464

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Abraham Weintraub

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Tássio Francisco Lofti Matos

PRÓ-REITOR DE ENSINO

Reuber Saraiva de Santiago

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Ivam Holanda de Souza

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

José Wally Mendonça de Menezes

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

Marfisa Carla de Abreu Maciel Castro

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

Antonia Lucivânia de Sousa Monte

DIRETORA DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Ana Caroline Cabral Cristino

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Nathaniel Carneiro Neto

DIRETOR DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Marcio Daniel Santos Damasceno

DIRETORA DE ESTATÍSTICA INSTITUCIONAL

Heloisa Helena Medeiros da Fonseca

DIRETORA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Beatriz Rodrigues Garcia

DIRETOR DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Carlos Maurício Jaborandy de Mattos Dourado Junior



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 1/GABR/REITORIA, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23255.010566/2019-71, resolve:

Declarar designada, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, EMANUELLE ANDREZZA VIDAL DOS SANTOS, Secretária Executiva, Matrícula Siape nº 1146638, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, como substituta, nos períodos de 18/12/2019 a 27/12/2019, 30/12/2019 a 03/01/2020, 06/01/2020 a 13/01/2020 e de 14/01/2020 a 16/01/2020, da Chefe de Gabinete da Reitoria, Código CD-03, REJANE TAVARES MAGALHÃES DA CUNHA, Matrícula Siape nº 1459511, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq

Reitora substituta



Documento assinado eletronicamente por **Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 02/01/2020, às 14:32, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1313563** e o código CRC **947FE840**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 2/GABR/REITORIA, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23256.017051/2019-92, resolve:

Designar, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, NEUMA MARIA BEZERRA CRUZ, Assistente de Aluno, Matrícula Siape nº 1099090, integrante do quadro permanente deste Instituto Federal, como substituta, no período de 06/01/2020 a 22/01/2020, da titular do Departamento de Ensino Médio e Licenciaturas do *campus* Fortaleza, Código CD-04, SIMONE CESAR DA SILVA, Matrícula Siape nº 1506907, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq

Reitora substituta



Documento assinado eletronicamente por **Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 03/01/2020, às 14:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1313667** e o código CRC **CB0A2EA1**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 3/GABR/REITORIA, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23486.004001/2019-31, resolve:

Conceder ao servidor JÚLIO ANDERSON SILVA CRISÓSTOMO, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula Siape nº 1862924, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *campus* Caucaia, licença para o trato de interesses particulares, no período de 19 de dezembro de 2019 a 18 de dezembro de 2020, de acordo com o art. 91 da Lei 8.112/90 e suas devidas alterações.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq

Reitora substituta



Documento assinado eletronicamente por **Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 02/01/2020, às 14:12, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1313542** e o código CRC **DC674E80**.

Referência: Processo nº 23486.004001/2019-31

SEI nº 1313542



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 4/GABR/REITORIA, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23491.000002/2020-71, resolve:

Art. 1º - Interromper, a partir de 03/01/2020, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **JACKSON NUNES E VASCONCELOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1744183, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto/*campus* Tianguá.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de 27/01/2020 a 12/02/2020.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq

Reitora substituta



Documento assinado eletronicamente por **Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 02/01/2020, às 14:29, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1313591** e o código CRC **5D87FA75**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 5/GABR/REITORIA, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23255.000002/2020-64, resolve:

Designar, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, **DERLANIO BATISTA DO NASCIMENTO**, Matrícula Siape nº 1891369, Assistente em Administração, como substituto, no período de 06/01/2020 a 17/01/2020, da titular do Departamento de Gestão de Pessoas da Reitoria, Código CD-04, **JUCÉLIA FERREIRA DA SILVA COSTA**, Matrícula Siape nº 2228176, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias, considerando que a substituta permanente, **ADRILEIDE ALMEIDA PEIXOTO**, Matrícula Siape nº 1795501, encontra-se afastada por motivo de licença-gestante, conforme art. 207 da Lei 8.112/90.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Zandra Maria Ribeiro mendes Dumaresq

Reitora substituta



Documento assinado eletronicamente por **Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 02/01/2020, às 16:09, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1313803** e o código CRC **4BAE2970**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 6/GABR/REITORIA, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23484.003228/2019-80, resolve:

Conceder à servidora ANGÉLICA MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Matrícula Siape nº 2165364, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *campus* de Baturité, licença para o trato de interesses particulares, pelo período de 5 de dezembro de 2019 a 4 de fevereiro de 2020, de acordo com o Art. 91 da Lei 8.112/90 e suas devidas alterações.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq

Reitora substituta



Documento assinado eletronicamente por **Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 02/01/2020, às 16:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1313876** e o código CRC **DA0126CE**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 7/GABR/REITORIA, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº nº 23487.002833/2019-11, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 31 de dezembro de 2019, a servidora SHARA SHAMI ARAÚJO ALVES, Matrícula Siape nº 1402611, código de vaga 941428, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, *campus* de Jaguaribe, nos termos do Art. 33, Inciso I, combinado com o Art. 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq

Reitora substituta



Documento assinado eletronicamente por **Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 02/01/2020, às 16:06, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1313905** e o código CRC **DBB8C525**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 8/GABR/REITORIA, DE 03 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23850.000001/2020-09, resolve:

Designar, com amparo no art. 38, da Lei 8.112/90, o servidor **LUCAS QUEIROZ WAGNER**, Matrícula Siape nº 2167502, Administrador, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, para substituir, no período de 06/01/2020 a 10/01/2020, o titular do Departamento de Administração e Planejamento do Polo de Inovação Fortaleza, Código CD-04, **FRANCISCO JOSE PONTES CAVALCANTE**, Matrícula Siape nº 47332, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq
Reitora substituta



Documento assinado eletronicamente por **Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 03/01/2020, às 14:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1315072** e o código CRC **337C9BC2**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 9/GABR/REITORIA, DE 03 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23255.010660/2019-21, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária à servidora **MARIANGELA DO AMARAL SABOYA**, Matrícula Siape nº 383571, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão 16, código da vaga nº 207975, jornada de trabalho 40h, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* de Fortaleza, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional n. 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 3º, *caput*, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, com proventos integrais:

- Proventos correspondentes à mesma Classe e Padrão;
- 08 (oito) anuênios (Art. 244 da Lei nº 8.112/90);
- Incentivo à qualificação de 52 % (Decreto 5.824/2006);
- VPNI correspondentes a 3/5 de FG-04 - Art. 62-A Lei 8112/90.

Art. 2º Declarar vago, em decorrência, o cargo acima mencionado.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq
Reitora substituta



Documento assinado eletronicamente por **Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 03/01/2020, às 15:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1315197** e o código CRC **4CA11DC0**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 10/GABR/REITORIA, DE 03 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº nº 23489.001958/2019-04, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 28 de novembro de 2019, o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, *campus* Tabuleiro do Norte, ocupado pelo servidor EDMILSON DANTAS DE LIMA JÚNIOR, Matrícula Siape nº 1297070, Código de Vaga nº 941313, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no Art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente declaração de vacância não gera direito à recondução estabelecida no Art. 29 da mesma Lei.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq
Reitora substituta



Documento assinado eletronicamente por **Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 07/01/2020, às 09:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1315424** e o código CRC **6C06FDB2**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 11/GABR/REITORIA, DE 03 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23255.008589/2019-16, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 26 de setembro de 2019, o servidor CÍCERO ARTHUR AZEVEDO CARDOSO, Matrícula Siape nº 3120988, código de vaga 941414, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, *campus* Camocim, nos termos do Art. 33, Inciso I, combinado com o Art. 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq
Reitora substituta



Documento assinado eletronicamente por **Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 07/01/2020, às 10:00, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1315433** e o código CRC **4A3CAF9E**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 12/GABR/REITORIA, DE 03 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23256.000003/2020-07, resolve:

Declarar designado, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, JOSÉ JOSUÉ NETO, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1891359, integrante do quadro permanente deste Instituto, como substituto, no período de 02/12/2019 a 20/12/2019, da titular da Coordenadoria de Contabilidade do *campus* Fortaleza, Código FG-01, FÁTIMA DE MARIA PESTANA DANTAS, Matrícula Siape nº 1107892, em virtude de seu afastamento por motivo de doença em pessoa da família.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq
Reitora substituta



Documento assinado eletronicamente por **Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 07/01/2020, às 09:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1315464** e o código CRC **55209666**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 13/GABR/REITORIA, DE 06 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23492.001289/2019-11, resolve:

Art. 1º Alterar a Jornada de Trabalho de 40 para 30 horas semanais do servidor THIAGO LENILSON DA SILVA RODRIGUES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2417365, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *campus* de Ubajara, conforme o previsto no Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28/2001.

Art 2º A alteração de que trata o Art. 1º entrará em vigor a partir de 3 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq

Reitora substituta



Documento assinado eletronicamente por **Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 06/01/2020, às 11:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1315597** e o código CRC **51B6A9BA**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 14/GABR/REITORIA, DE 06 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº nº 23850.000002/2020-45, resolve:

Designar, com amparo no art. 38, da Lei 8.112/90, o servidor FRANCISCO JOSE PONTES CAVALCANTE, Matrícula Siape nº 47332, Auxiliar em Administração, integrante do Quadro Permanente deste Instituto, para, no período de 13/01/2020 a 25/01/2020, substituir a titular da Diretoria Geral do Polo de Inovação Fortaleza, Código CD-02, CRISTIANE BORGES BRAGA, Matrícula Siape nº 1794770, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq
Reitora substituta



Documento assinado eletronicamente por **Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 06/01/2020, às 11:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1315607** e o código CRC **C076C712**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 15/GABR/REITORIA, DE 06 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23255.000016/2020-88, resolve:

Designar, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, JANAÍNA PESSANHA BOMILCAR, Engenheira, Matrícula Siape nº 1725761, integrante do quadro permanente deste Instituto Federal, como substituto, no período de 06/01/2020 a 10/01/2020, do titular do Departamento de Infraestrutura da Reitora, Código CD-04, FRANCISCO HILÁRIO DA SILVA NETO, Matrícula Siape nº 269590, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq

Reitora substituta



Documento assinado eletronicamente por **Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 06/01/2020, às 11:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1315828** e o código CRC **234AE37B**.

Referência: Processo nº 23255.000016/2020-88

SEI nº 1315828



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 16/GABR/REITORIA, DE 06 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23256.019306/2019-51, resolve:

Designar, com amparo no art. 38, da Lei 8.112/90, o servidor JOSÉ DE ARIMATÉA FERREIRA QUINTILIANO, Matrícula Siape nº 44983, Assistente em administração, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, para substituir, no período de 06/01/2020 a 17/01/2020, o titular do Departamento de Planejamento, Orçamento e Gestão do *campus* de Fortaleza, Código CD-04, CLAUDETE DE ALBUQUERQUE ARRAIS, Matrícula Siape nº 1110250, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaesq
Reitora substituta



Documento assinado eletronicamente por **Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaesq, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 06/01/2020, às 11:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1315941** e o código CRC **E5376F78**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 17/GABR/REITORIA, DE 06 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23255.000035/2020-12, resolve:

Declarar designado, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, LEONARDO BEZERRA DA SILVA, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1891423, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, como substituto, no período de 02/01/2020 a 12/01/2020, do titular da Diretoria de Gestão Orçamentária, Código CD-03, BEATRIZ RODRIGUES GARCIA, Matrícula Siape nº 269573, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq
Reitora substituta



Documento assinado eletronicamente por **Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 06/01/2020, às 17:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1317625** e o código CRC **247E86D3**.

Referência: Processo nº 23255.000035/2020-12

SEI nº 1317625



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 18/GABR/REITORIA, DE 06 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23255.010660/2019-21, considerando a Apostila nº 3/GABR/REITORIA, de 13 de abril de 2018, publicada no B.S. nº 355, de 16/04/2018, resolve:

Dispensar, a partir de 06 de janeiro de 2020, a servidora **MARIÂNGELA DO AMARAL SABOYA**, Matrícula Siape nº 383571, Auxiliar em Administração, pertencente ao quadro Permanente deste Instituto Federal/*campus* Fortaleza, da função gratificada, como titular da Ouvidoria Geral, Código FG-01, para a qual fora designada mediante a Portaria nº 260/GR, de 01/03/2013 (DOU de 06/03/2013).

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq
Reitora substituta



Documento assinado eletronicamente por **Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 06/01/2020, às 17:12, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1317651** e o código CRC **10F67813**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 19/GABR/REITORIA, DE 06 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23255.010877/2019-31, resolve:

Art. 1º - Interromper, no período de 11/01/2020 a 24/01/2020, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor TÁSSIO FRANCISCO LOFTI MATOS, Professor Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 269661, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de 27/02/2020 a 11/03/2020.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq

Reitora substituta



Documento assinado eletronicamente por **Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 06/01/2020, às 17:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1317674** e o código CRC **6B60A31B**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 20/GABR/REITORIA, DE 06 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23255.010827/2019-53, resolve:

Art. 1º - Interromper, no período de 13/01/2020 a 14/01/2020, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias da servidora RAIMUNDA CRISTINA ALVES DA SILVA, Técnica em Contabilidade, Matrícula Siape nº 2228141, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de 16/03/2020 a 17/03/2020.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq

Reitora substituta



Documento assinado eletronicamente por **Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 07/01/2020, às 09:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1317695** e o código CRC **044D94AB**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 21/GABR/REITORIA, DE 07 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23265.001522/2019-31, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria à servidora **ROSANGELA RODRIGUES TORRES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão 12, Matrícula Siape nº 047276, código de vaga nº 347163, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, lotada no *campus* de Crato, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Artigo 6-A da EC 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e c/c o art. 3º da Emenda Constitucional 103/2019, com:

- Proventos correspondentes à mesma Classe e Padrão;
- 09 (nove) anuênios (Art. 244 da Lei nº 8.112/90);
- Incentivo à Qualificação (30%), Decreto nº 5.824/2006.

Art. 2º Determinar a reavaliação por junta médica em 12/08/2020.

Art. 3º Declarar vago, em decorrência, o cargo acima mencionado.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq
Reitora substituta



Documento assinado eletronicamente por **Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 07/01/2020, às 09:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1317829** e o código CRC **858938BE**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 22/GABR/REITORIA, DE 07 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23255.010903/2019-21, resolve:

Art. 1º Interromper, a partir de 10 de janeiro de 2020, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 269659, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto.

Art. 2º Estabelecer que o novo período de férias seja de 25 a 30 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaesq
Reitora substituta



Documento assinado eletronicamente por **Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaesq, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 07/01/2020, às 09:54, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1318097** e o código CRC **66FF14DD**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 23/GABR/REITORIA, DE 07 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23255.000075/2020-56, resolve:

Declarar designada, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, SARAH MESQUITA LIMA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 3121876, integrante do quadro permanente deste Instituto, como substituta, no período de 30/12/2019 a 28/01/2020, do titular da Coordenadoria do Núcleo de Inovação Tecnológica da Reitoria/PRPI, Código FG-02, ELIANDERSON DE LIMA SILVA, Matrícula Siape nº 1231759, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaesq
Reitora substituta



Documento assinado eletronicamente por **Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaesq, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 07/01/2020, às 15:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1318913** e o código CRC **428DE9A8**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 24/GABR/REITORIA, DE 07 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23490.000002/2020-81, resolve:

Art. 1º Declarar interrompidas, a partir de 03/01/2020, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA NETO, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2707961, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal/campus Tauá.

Art. 2º Estabelecer que o novo período de férias seja de 14/02/2020 a 17/02/2020.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq

Reitora substituta



Documento assinado eletronicamente por **Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 07/01/2020, às 15:24, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1318956** e o código CRC **5AE4EA9C**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 25/GABR/REITORIA, DE 07 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23489.000012/2020-56, resolve:

Art. 1º Interromper, a partir de 08/01/2020, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor FRANCISCO SILDEMBERNY SOUZA DOS SANTOS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2780082, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto/*campus* Tabuleiro do Norte.

Art. 2º Estabelecer que o novo período de férias seja de 14/03/2020 a 01/04/2020.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaesq

Reitora substituta



Documento assinado eletronicamente por **Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaesq, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 07/01/2020, às 15:24, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1319242** e o código CRC **0522DC33**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 26/GABR/REITORIA, DE 07 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23484.000012/2020-04, resolve:

Declarar designados como substitutos, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90. dos titulares dos cargos de direção/funções gratificadas, do *campus* de Baturité, em virtude de seus afastamentos para usufruto de férias, os servidores conforme quadro abaixo:

Servidor em gozo de férias	Siape	Cargo/Função	Código	Período	Servidor substituto	Siape
MARIA FLÁVIA AZEVEDO DA PENHA	2124111	Coordenadora de Gestão de Pessoas	FG-02	02/01/2020 a 07/01/2020	IVELMA MARIA BEZERRA LIMA	2280853
FRANCISCO WINSTON FREITAS PAIVA	2231049	Coordenador de Infraestrutura	FG-01	06/01/2020 a 15/01/2020	LUIZ EDUARDO FAÇANHA DE LIMA SILVA	1688323
GRAZIANNE SOUSA RODRIGUES	1795390	Coordenadora de Assistência Estudantil	FG-02	31/12/2019 a 14/01/2020	ANA PAULA SILVINO SABINO	2280616
DANIEL COSTA DE MEDEIROS PEREIRA	2230941	Coordenador de Tecnologia da Informação	FG-02	02/01/2020 a 10/01/2020	RAIMUNDO ALAN FREIRE MOREIRA	3024033
CLODOALDO MARTINS DE OLIVEIRA	1993286	Coordenador de Controle Acadêmico	FG-02	02/01/2020 a 17/01/2020	AIRLIS BESERRA DOS SANTOS	2279596
LUZILEIDE MUNIZ SILVA	3011143	Coordenadora Técnico-Pedagógico	FG-02	06/01/2020 a 18/01/2020	KAYCIANE ASSUNÇÃO ALENCAR	2326575
GLAUCILENE LIMA MAIA PINHEIRO	1857144	Chefe do Departamento de Ensino	CD-04	02/01/2020 a 10/01/2020	WODSON VIEIRA ALVES	2189154
JOSÉ VALDER DA COSTA	53282	Chefe do Departamento de Administração e Planejamento	CD-04	13/01/2020 a 01/02/2020	TELMA QUEIROZ DE SOUSA	2164428



Documento assinado eletronicamente por **Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 08/01/2020, às 13:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1319769** e o código CRC **C5A9A721**.

Referência: Processo nº 23484.000012/2020-04

SEI nº 1319769



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 27/GABR/REITORIA, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23485.000017/2020-19, resolve:

Art. 1º - Interromper, no período de 07/01/2020 a 20/01/2020, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias da servidora MARIA LUCIANA SILVA DE LIMA, Técnico em Secretariado, Matrícula Siape nº 1612757, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de 21/01/2020 a 03/02/2020.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq

Reitora substituta



Documento assinado eletronicamente por **Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 08/01/2020, às 13:17, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1320238** e o código CRC **2133A47D**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 28/GABR/REITORIA, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23264.000012/2020-91, resolve:

Art. 1º Designar, com amparo no art. 38 da Lei nº 8.112/90, ALEX JOSÉ BENTES CASTRO, Técnico de Laboratório-Área, Matrícula Siape nº 1749624, integrante do quadro permanente deste Instituto Federal, como substituto do titular da Coordenadoria de Gestão de Pessoas do *campus* Acaraú, FG-02, CARLOS ANDRÉ DA SILVA COSTA, Matrícula Siape nº 1890862, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaesq
Reitora substituta



Documento assinado eletronicamente por **Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaesq, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 08/01/2020, às 13:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1320511** e o código CRC **830985D0**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 29/GABR/REITORIA, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23264.000012/2020-91, resolve:

Art. 1º Designar, com amparo no art. 38 da Lei nº 8.112/90, CARLOS ANDRÉ DA SILVA COSTA, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1890862, integrante do quadro permanente deste Instituto Federal, como substituto do titular da chefia de Gabinete do *campus* Acaraú, FG-01, ALEX JOSÉ BENTES CASTRO, Matrícula Siape nº 1749624, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaesq
Reitora substituta



Documento assinado eletronicamente por **Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaesq, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 08/01/2020, às 13:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1320516** e o código CRC **622A23B9**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 30/GABR/REITORIA, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23264.000012/2020-91, resolve:

Declarar designado, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, ALEX JOSÉ BENTES CASTRO, Técnico de Laboratório-Área, Matrícula Siape nº 1749624, integrante do quadro permanente deste Instituto Federal, como substituto, no período de 06/01/2020 a 24/01/2020, do titular da Coordenadoria de Gestão de Pessoas do *campus* Acaraú, FG-02, CARLOS ANDRÉ DA SILVA COSTA, Matrícula Siape nº 1890862, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaesq
Reitora substituta



Documento assinado eletronicamente por **Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaesq, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 08/01/2020, às 15:54, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1320929** e o código CRC **58F9186B**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 31/GABR/REITORIA, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23255.000032/2020-71, resolve:

Declarar designado, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, **ANDRÉ MONTEIRO DE CASTRO**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula Siape nº 1892489, integrante do quadro permanente deste Instituto Federal, como substituto, no período de 02/01/2020 a 22/01/2020, da titular do Departamento de Extensão Acadêmica/PROEXT/REITORIA, Código CD-04, **REJANE SARAIVA DE SANTIAGO**, Matrícula Siape nº 1674342, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq
Reitora substituta



Documento assinado eletronicamente por **Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 08/01/2020, às 15:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1320966** e o código CRC **7B7131D3**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 32/GABR/REITORIA, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23259.000004/2020-13, resolve:

Declarar designado, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, GLÁUCIO BARRETO DE LIMA, Bibliotecário-documentalista, Matrícula Siape nº 1675632, integrante do quadro permanente deste Instituto, como substituto, no período de 02/01/2020 a 16/01/2020, do titular da Coordenadoria da Biblioteca, do *campus* Maracanaú, Código FG-02, LUIZ CARLOS SILVEIRA DE SOUSA, Matrícula Siape nº 1675435 em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq
Reitora substituta



Documento assinado eletronicamente por **Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 08/01/2020, às 15:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1321009** e o código CRC **AB1EC5FD**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 33/GABR/REITORIA, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23255.010827/2019-53, resolve:

Retificar a PORTARIA Nº 20/GABR/REITORIA, DE 06 DE JANEIRO DE 2020, que trata da interrupção das férias da servidora RAIMUNDA CRISTINA ALVES DA SILVA, Técnica em Contabilidade, Matrícula Siape nº 2228141, de forma que:

Onde se lê: Estabelecer que o novo período de férias seja de 16/03/2020 a 17/03/2020;

Leia-se: Estabelecer que o novo período de férias seja de 05/03/2020 a 06/03/2020.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq
Reitora em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 08/01/2020, às 16:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1321060** e o código CRC **0493501D**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 34/GABR/REITORIA, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23256.000119/2020-38, resolve:

Declarar designado, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, **CARLOS ROBÉRIO COSTA**, Auxiliar em Administração, Matrícula Siape nº 269575, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, como substituto, no período de 02/01/2020 a 14/01/2020, do titular da Chefia do Departamento de Artes, do *campus* Fortaleza, Código CD-04, **JOSÉ MAXIMIANO ARRUDA XIMENES DE LIMA**, Matrícula Siape nº 1188213, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq

Reitora substituta



Documento assinado eletronicamente por **Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 08/01/2020, às 15:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1321228** e o código CRC **BFC7176A**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia Iguatu - Várzea Alegre - Bairro Vila Cajazeiras - CEP 63503-790 - Iguatu - CE - www.ifce.edu.br
km 05

PORTARIA Nº 35/GABR/REITORIA, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23266.002702/2019-21, resolve:

Declarar concedido Abono Permanência, a partir de 08 de novembro de 2019, a servidora EDILENE ALVES ARAUJO DE FREITAS, Matrícula Siape nº 47377, Auxiliar em Agropecuária, Classe B, Padrão IV, nível 16, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005, Combinado com a art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019 .

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaesq

Reitora substituta



Documento assinado eletronicamente por **Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaesq, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 08/01/2020, às 17:00, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1321531** e o código CRC **DCF32FEC**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 36/GABR/REITORIA, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23256.017504/2019-81, resolve:

Declarar designado, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, LUIZ REGIS AZEVEDO ESMERALDO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1323640, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, como substituto, no período de 06/01/2020 a 22/01/2020, da titular do Departamento de Turismo, Hospitalidade e Lazer, do *campus* Fortaleza, Código CD-04, RUBIA VALERIO NAVES DE SOUZA, Matrícula Siape nº 1320548, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq
Reitora substituta



Documento assinado eletronicamente por **Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 09/01/2020, às 14:00, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1321626** e o código CRC **EC79ED85**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 37/GABR/REITORIA, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23255.010566/2019-71, resolve:

Art. 1º - Instituir a comissão de seleção para dar seguimento ao edital e processo de afastamento docente do *campus* Avançado de Jaguaruana, de acordo com a Resolução nº 94/2019 que aprova *ad referendum* a Política de Desenvolvimento de Pessoas do IFCE, conforme o quadro abaixo:

MEMBROS	SIAPE
Glauber Dantas Moraes	3133197
Ligia de Oliveira Barbosa Lima	3121938
Joari Santiago Lima Filho	1008434

Art. 2º - Estabelecer que esta comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos a contar da data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviços da Reitoria.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaesq

Reitora substituta



Documento assinado eletronicamente por **Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaesq, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 09/01/2020, às 14:00, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1321990** e o código CRC **F08008D6**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 38/GABR/REITORIA, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23487.000009/2020-52, resolve:

Art. 1º - Dispensar MARTINA SOARES DE FRANÇA ALVES, Auxiliar em Administração, Matrícula Siape nº 2106886, integrante do quadro permanente deste Instituto/*campus* Jaguaribe, da função gratificada, como titular da Coordenadoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, do *campus* Juazeiro do Norte, Código FG-02, para a qual fora designada mediante a Portaria nº 824/GABR/REITORIA, de 28/08/2019 (DOU de 29/08/2019).

Art. 2º - Designar MAURÍCIO SOARES DE ALMEIDA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2326841, integrante do quadro permanente deste Instituto Federal, para exercer a função gratificada, como titular da Coordenadoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, do *campus* Juazeiro do Norte, Código FG-02.

Art. 3º - Estabelecer que a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaesq

Reitora substituta



Documento assinado eletronicamente por **Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaesq, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 09/01/2020, às 14:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1322110** e o código CRC **45AB8CC6**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 39/GABR/REITORIA, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23255.019093.2013-82 e considerando o disposto nos arts. 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Torna sem efeito a Portaria nº 1312/GABR/REITORIA-IFCE, de 12 de dezembro de 2019.

Art. 2º Designar SARA MARLI MAGALHÃES BELARMINO DA SILVA, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula Siape nº 50406; LUTZENFANNIA MARTINS MARINHO, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2279960; e CÍCERO JOSE DE CASTRO PINTO, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 269576; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23255.009871/2018-30, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços da Reitoria e no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq
Reitora substituta



Documento assinado eletronicamente por **Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 09/01/2020, às 16:39, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1322233** e o código CRC **B31D84B7**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 40/GABR/REITORIA, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23260.010043/2019-56, resolve:

Art. 1º - Interromper, a partir de 03 de janeiro de 2020, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias da servidora JÂNIA MARIA AUGUSTA DA SILVA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1674256, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de 16 a 28 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq
Reitora substituta



Documento assinado eletronicamente por **Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 10/01/2020, às 09:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1323544** e o código CRC **48282D2D**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 41/GABR/REITORIA, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23255.010877/2019-31, resolve:

Declarar designada, com amparo no art. 38, da Lei n. 8.112/90, MARFISA CARLA DE ABREU MACIEL CASTRO, Administradora, Matrícula Siape nº 2748460, para substituir eventualmente, no período de 01/01/2020 a 10/01/2020, o Pró-reitor de Administração e Planejamento da Reitoria - CD-02, TÁSSIO FRANCISCO LOFTI MATOS, Matrícula Siape nº 269661, em razão do seu afastamento para usufruto de férias, considerando a ausência do seu substituto permanente, que se encontra afastado para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq

Reitora substituta



Documento assinado eletronicamente por **Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 10/01/2020, às 09:09, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1323572** e o código CRC **937A519B**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 42/GABR/REITORIA, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23255.050770.2016-82 e considerando o disposto nos arts. 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1313/GABR/REITORIA-IFCE, de 12 de dezembro de 2019.

Art. 2º Designar SARA MARLI MAGALHÃES BELARMINO DA SILVA, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula Siape nº 50406; LUTZENFANNIA MARTINS MARINHO, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2279960; e CÍCERO JOSE DE CASTRO PINTO, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 269576; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23255.009871/2018-30, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços da Reitoria e no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq
Reitora substituta



Documento assinado eletronicamente por **Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 10/01/2020, às 09:16, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1323716** e o código CRC **E109DA8C**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 43/GABR/REITORIA, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23483.000238/2019-73, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor **JAIRO DEMONTIEZ CASSIANO**, matrícula SIAPE nº 292458, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão 16, código da vaga nº 224505, jornada de trabalho 40h, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* de Aracati, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional n. 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 3º, *caput*, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, com proventos integrais:

- Proventos correspondentes à mesma Classe e Padrão;
- 16 (dezesesseis) anuênios (Art. 244 da Lei nº 8.112/90);
- Incentivo à qualificação de 30% (Decreto nº 5.824/2006);
- Decisão judicial.

Art. 2º Declarar vago, em decorrência, o cargo acima mencionado.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq
Reitora substituta



Documento assinado eletronicamente por **Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 10/01/2020, às 17:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1323935** e o código CRC **5BEDD699**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 44/GABR/REITORIA, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23259.000049/2020-98, resolve:

Declarar designada, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, AGNES CAROLINE SOUZA PINTO, Enfermeira, Matrícula Siape nº 1679143, integrante do quadro permanente deste Instituto, como substituta, no período de 09 a 13/01/2020, do titular da Coordenadoria de Assuntos Estudantis, Código FG-01, MÁRCIA LORENA BEZERRA PEIXOTO, Matrícula Siape nº 1675621, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq
Reitora substituta



Documento assinado eletronicamente por **Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 10/01/2020, às 14:31, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1323977** e o código CRC **349FD6C8**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 45/GABR/REITORIA, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23293.002444/2019-55, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1392/GABR/REITORIA-IFCE, de 30 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 31.12.2019, seção 2, página 34,

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq
Reitora substituta



Documento assinado eletronicamente por **Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 10/01/2020, às 14:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1324130** e o código CRC **06B9DE40**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 46/GABR/REITORIA, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23255.000128/2020-39, considerando o disposto nos arts. 143 e 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e considerando o que estabelece o art. 21 da Instrução Normativa nº 14/2018 do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, resolve:

Art. 1º Designar GLAUBER DANTAS MORAIS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 3133197; EMILSON RICHARDSON ROCHA MELO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 3678259, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23255.000761/2018-11, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços da Reitoria.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaesq

Reitora substituta



Documento assinado eletronicamente por **Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaesq, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 10/01/2020, às 14:22, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1324337** e o código CRC **663A486E**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 47/GABR/REITORIA, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto nos arts. 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o que dispõe a Portaria nº 193/GABR/REITORIA, de 11/03/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 366, de 13/03/2019, e a Portaria nº 599/GABR/REITORIA, de 26/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 368, de 30/07/2019, considerando o que consta dos autos do Processo nº 23255.008652/2019-14, resolve:

Art. 1º - Reconduzir os servidores abaixo nominados, sob a presidência do primeiro, como membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que visa dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23255.006839/2018-01, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

NOME	SIAPÉ
Geovane Gomes de Araujo	2747454
Francivaldo Brito de Moraes	1628099
Kamilla Karen Sousa da Silva	2187335

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaesq

Reitor substituta



Documento assinado eletronicamente por **Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaesq, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 10/01/2020, às 14:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1324359** e o código CRC **877A1668**.

Referência: Processo nº 23255.008652/2019-14

SEI nº 1324359



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 48/GABR/REITORIA, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23256.000204/2020-04, resolve:

Art. 1º - Designar, com amparo no art. 38 da Lei nº 8.112/90, KILVIA AMARA DE LIMA MAIA, Assistente em administração, Matrícula Siape nº 1794648, integrante do quadro permanente deste Instituto Federal, como substituta do titular do Departamento de Gestão de Pessoas do *campus* Fortaleza, CD-04, MARCIO OLIVEIRA ALBUQUERQUE, Matrícula Siape nº 1099974, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq

Reitora substituta



Documento assinado eletronicamente por **Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 10/01/2020, às 17:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1325168** e o código CRC **04A1141D**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 49/GABR/REITORIA, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23256.000204/2020-04, resolve:

Declarar designada, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, KILVIA AMARA DE LIMA MAIA, Assistente em administração, Matrícula Siape nº 1794648, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, como substituta, no período de 16/12/2019 a 02/01/2020, do titular do Departamento de Gestão de Pessoas do *campus* Fortaleza, CD-04, MARCIO OLIVEIRA ALBUQUERQUE, Matrícula Siape nº 1099974, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq
Reitora substituta



Documento assinado eletronicamente por **Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 10/01/2020, às 15:55, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1325173** e o código CRC **D95D0433**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 50/GABR/REITORIA, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23255.000057/2020-74, resolve:

Art. 1º - Designar TERCIO VICTOR DE OLIVEIRA LEAL, Auxiliar em Administração, Matrícula Siape nº 1715453, integrante do Quadro Permanente deste Instituto, *campus* Fortaleza, para exercer a função gratificada, como titular da Ouvidoria Geral da Reitoria/IFCE, Código FG-01.

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq

Reitora substituta



Documento assinado eletronicamente por **Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 10/01/2020, às 16:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1325329** e o código CRC **7C29B77F**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 51/GABR/REITORIA, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23255.000162/2020-11, resolve:

Art. 1º - Interromper, a partir de 13 de janeiro de 2020, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor LUIS CARLOS CARNEIRO DE FREITAS, Jornalista, Matrícula Siap nº 1891413, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de 09 a 20 de março de 2020.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 13/01/2020, às 16:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1325691** e o código CRC **9E861676**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 52/GABR/REITORIA, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23256.017504/2019-81, resolve:

Art. 1º - Interromper, a partir de 28 de janeiro de 2020, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor LUIZ REGIS AZEVEDO ESMERALDO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1323640, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de 12 a 27 de dezembro de 2020.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 13/01/2020, às 15:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1325812** e o código CRC **1CE0523B**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 53/GABR/REITORIA, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23255.000149/2020-54, resolve:

Designar, com amparo no art. 38, da Lei 8.112/90, a servidora **MARILENE BARBOSA PINHEIRO**, Matrícula Siape nº 2418581, Revisora de Texto, como substituta, no período de 27/01/2020 a 31/01/2020, do Assistente da Proen (FG-01), **HOBSON ALMEIDA CRUZ**, Matrícula Siape nº 2163804, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 13/01/2020, às 15:24, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1325842** e o código CRC **4228CA52**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 54/GABR/REITORIA, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23485.000025/2020-65, resolve:

Declarar designado, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, **SILVIO PESSOA UCHÔA JÚNIOR**, Auxiliar em Administração, Matrícula Siape nº 2313510, integrante do quadro permanente deste Instituto, como substituto, no período de 21/01/2020 a 28/01/2020, da titular da Chefia do Departamento de Administração e Planejamento do IFCE, *campus* Camocim - Cod. CD - 04, **CELESTINA FERREIRA DA ROCHA**, Matrícula Siape nº 1812223, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 13/01/2020, às 15:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1326909** e o código CRC **42FA527D**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 55/GABR/REITORIA, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23263.000039/2020-93, resolve:

Designar com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, **JOÃO CAVALCANTE DE ARAUJO NETO**, Contador, Matrícula Siape Nº 1784241, integrante do quadro permanente deste Instituto, como substituto, no período de 13/01/2020 a 17/01/2020, do titular da Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira, do *campus* de Canindé, Código FG-02, **ANTONIO GUILHERME DA SILVA VIANA**, Matrícula Siape nº 2163431, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 13/01/2020, às 15:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1326961** e o código CRC **42BE1D4E**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 56/GABR/REITORIA, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23263.000039/2020-93, resolve:

Art. 1º - Alterar a Jornada de Trabalho de 40 para 30 horas semanais da servidora CINTIA DE ARAÚJO MATIAS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2279537, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *campus* de Canindé, conforme o previsto no art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28/2001.

Art 2º - A alteração de que trata o art. 1º entrará em vigor a partir da data da Portaria.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 14/01/2020, às 09:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1328019** e o código CRC **047FE4E7**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 57/GABR/REITORIA, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23264.007239/2019-23, resolve:

Art. 1º - Designar, com amparo no art. 38 da Lei nº 8.112/90, GEGIANE TATIÁRIA DE MARIA DIAS, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2417402, integrante do quadro permanente deste Instituto Federal, como substituta da titular da Coordenadoria de Extensão e Relações Empresariais, do *Campus Acaraú*, FG-02, ROSALINE FERREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 1982687, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 15/01/2020, às 08:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1328207** e o código CRC **DC53493D**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 58/GABR/REITORIA, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23255.008645/2019-12, resolve:

Retificar a PORTARIA Nº 973/GABR/REITORIA, de 01 de outubro de 2019, que designa Comissão Local, do *campus* Avançado de Guaramiranga, responsável por avaliar e propor alterações no Regulamento de Procedimentos de Identificação, Acompanhamento, Avaliação de Estudantes com Necessidades Educacionais Específicas. de forma que:

Onde se lê: "Art. 2º Estabelecer que o prazo para finalização dos trabalhos da Comissão seja dia 11/10/2019";

Leia-se: "Art. 2º Estabelecer que o prazo para finalização dos trabalhos da Comissão seja dia 30/06/2020".

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 17/01/2020, às 16:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1328289** e o código CRC **AE0C202C**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 59/GABR/REITORIA, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23264.007240/2019-58, resolve:

Designar, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, **JOÃO VICENTE MENDES SANTANA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1291424, integrante do quadro permanente deste Instituto, como substituto, do titular da Coordenadoria Curso Técnico Subsequente em Pesca, do *campus* Acaraú, Código FCC, **JUAREZ COELHO BARROSO**, Matrícula Siape nº 1987231, em virtude de seu afastamento para usufruto de licença paternidade no período de 23 à 26/01/2020 e no período de 27/01 à 16/02/2020, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 15/01/2020, às 08:12, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1328362** e o código CRC **56E6E50A**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 60/GABR/REITORIA, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23256.000236/2020-00, resolve:

Declarar designado, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, **MARCELO DE MELO MARQUES**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1813443, integrante do quadro permanente deste Instituto, como substituto, no período de 13/01/2020 a 24/01/2020, do titular da Coordenadoria de Licitações do IFCE *Campus* Fortaleza, Código FG-01, **DOMINGOS RODRIGUES FILHO**, Matrícula Siape nº 1063597, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 20/01/2020, às 08:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1328540** e o código CRC **4FDE4BD9**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 61/GABR/REITORIA, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23484.000034/2020-66, resolve:

Art. 1º Interromper, a partir de 15 de janeiro de 2020, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor LOURIVAL SOARES DE AQUINO FILHO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1840914, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto.

Art. 2º Estabelecer que o novo período de férias seja de 12 a 24 de Março de 2020.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 15/01/2020, às 08:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1328922** e o código CRC **9E8BC4E0**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 62/GABR/REITORIA, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23255.000221/2020-43, resolve:

Art. 1º - Interromper, a partir de 14 de janeiro de 2020, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, da Reitoria, Matrícula Siape nº 1735283, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de 21 a 29 de julho de 2020.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 15/01/2020, às 08:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1329464** e o código CRC **12A4CEDC**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 63/GABR/REITORIA, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23256.016648/2019-10, resolve:

Declarar designada, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, ELIZABETE LOPES RODRIGUES, Auxiliar em Administração, Matrícula Siape nº 269585, integrante do quadro permanente deste Instituto, como substituta, no período de 06/01/2020 a 15/01/2020, do titular da Coordenadoria de Acompanhamento de Estágio e Avaliação de Egressos, do *campus* Fortaleza, Código FG-01, PAULO RICARDO FREIRE PINHO, Matrícula Siape nº 0995020, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 15/01/2020, às 12:39, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1330116** e o código CRC **67014A2D**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 64/GABR/REITORIA, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23255.000241/2020-14, considerando o que estabelece o regulamento aprovado pela Resolução 87-CONSUP de 7/10/2019, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo elencados, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Recursal, que responderá os recursos originados dos procedimentos de heteroidentificação, no âmbito do IFCE:

MEMBROS	MAT. SIAPE/CPF	FUNÇÃO
Lucélia Fernandes de Almeida Lima (servidora)	1978162	Presidente
Odilon Monteiro da Silva Neto(servidor)	1794911	Suplente
Vlãdia de Sousa Ferreira (servidora)	2281119	Titular
Márcio Oliveira Albuquerque (servidor)	1099974	Suplente
Zuleide Fernandes de Queiroz (comunidade externa)	232.480.843-91	Titular
Joelma Gentil do Nascimento (comunidade externa)	388.056.423-04	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da Reitoria.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 15/01/2020, às 15:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1331712** e o código CRC **AD785B3C**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 65/GABR/REITORIA, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23484.000039/2020-99, resolve:

Declarar designado, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, RAIMUNDO ALAN FREIRE MOREIRA, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula Siape nº 3024033, integrante do quadro permanente deste Instituto, como substituto, no período de 13/01/2020 a 11/02/2020, do titular da Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio do IFCE *campus* Baturité, Código FG-02, FRANCISCO JOSÉ BARBOSA, Matrícula Siape nº 269603, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 17/01/2020, às 14:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1332096** e o código CRC **7E8B92CB**.

Referência: Processo nº 23484.000039/2020-99

SEI nº 1332096



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 66/GABR/REITORIA, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23485.000050/2020-49, resolve:

Declarar designada, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, ELIANA RIBEIRO VIEIRA, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 3011002, integrante do quadro permanente deste Instituto, como substituta, no período de 21/01/2020 a 03/02/2020, da titular da Chefia de Gabinete do *campus* Camocim, Código FG-02, MARIA LUCIANA SILVA DE LIMA, Matrícula Siape nº 1612757, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 17/01/2020, às 16:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1333414** e o código CRC **8B5271F9**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 67/GABR/REITORIA, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23255.000269/2020-51 e considerando o disposto nos arts 143 e 145 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o que estabelece o art. 21 da Instrução Normativa nº 14/2018 do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, resolve:

Art. 1º Torna sem efeito a Portaria nº 1212/GABR/REITORIA-IFCE, de 25 de novembro de 2019, publicada no B.S. nº 374, de 29/11/2019.

Art. 2º Designar JOSÉ VALDER DA COSTA, Técnico em Contabilidade, Matrícula Siape nº 53282; JOSE BORGES LEAL FILHO, Técnico em Contabilidade, Matrícula Siape nº 1063556, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23546.025983/2019-43, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da Reitoria.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 17/01/2020, às 15:32, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1334137** e o código CRC **3B5425A7**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 68/GABR/REITORIA, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23255.000266/2020-18, resolve:

Art. 1º - Interromper, a partir de 19 de janeiro de 2020, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias da servidora ANTONIA LUCIVANIA DE SOUSA MONTE, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1668099, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de 27 a 30 de junho de 2020.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 17/01/2020, às 15:31, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1334921** e o código CRC **67B0FEC6**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 69/GABR/REITORIA, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23486.000122/2020-48, resolve:

Declarar dispensado, a partir de 31 de dezembro de 2019, FRANCISCO WAGNER DE SOUSA, Matrícula Siape nº 1811576, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, da função comissionada, como titular da Coordenadoria do Curso Técnico Integrado em Petroquímica, do *campus* Caucaia, Código FCC, para a qual fora designado mediante a Portaria nº 728/GR, de 12/08/2019 (DOU de 13/08/2019).

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 17/01/2020, às 14:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1335201** e o código CRC **F23BEF5B**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 70/GABR/REITORIA, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23293.003280/2019-83, resolve:

Art. 1º - Designar, com amparo no art.38, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, os servidores abaixo nominados para atuarem como substitutos eventuais e temporários nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares dos titulares de funções gratificadas (FGs) no âmbito do *campus* Crateús, conforme discriminado a seguir:

SETOR	TITULAR	SIAPE	CÓDIGO DA FUNÇÃO	NOMENCLATURA	SUBSTITUTO	CARGO	SIAPE
CAE	Antônio Marcos de Sousa Lima	1941252	FG2	Coordenadoria de Assuntos Estudantis	Raquel Simões Monteiro Alves	Nutricionista	1849716
CCA	Joaquim Ferreira Júnior	3009744	FG2	Coordenadoria de Controle Acadêmico	Maria Celene Mota da Silva	Técnica em Secretariado	1777832

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 20/01/2020, às 07:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1336164** e o código CRC **40BCFE61**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 71/GABR/REITORIA, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23256.000211/2020-06, resolve:

Prorrogar, por 1 (um) ano, pelo período de 1º de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021, a licença para o trato de interesses particulares do servidor EMERSON BEZERRA PINHEIRO, Matrícula Siape nº 2230496, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *campus* de Fortaleza, de acordo com o Art. 91 da Lei 8.112/90 e suas devidas alterações.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 20/01/2020, às 07:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1336186** e o código CRC **0C1835A5**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 72/GABR/REITORIA, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23256.000026/2020-11, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora LUCIANA MARIA SILVA DE SOUSA, Matrícula Siape nº 1802461, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, lotada no *campus* Fortaleza, horário especial definido em 6 (seis) horas diárias de trabalho, sem a necessidade de compensação, conforme o Laudo Pericial nº 0.004.295/2020, de acordo com o §2º, Art. 98 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Art. 2º - Determinar reavaliação pericial por junta médica, prevista para 15 de janeiro de 2022, conforme o laudo supracitado.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 20/01/2020, às 07:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1336252** e o código CRC **DCBC38FB**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 73/GABR/REITORIA, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23256.016811/2019-44, resolve:

Conceder, a **partir de 07/11/2019**, ao servidor FRANCISCO HERBERT ROLIM DE SOUSA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1228805, **Promoção à Classe Titular**, de acordo com o art. 14, § 3º, inciso IV, da Lei Nº 12.772/12, de 28 de dezembro de 2012, (DOU de 31/12/2012), combinado com o art. 3º, § 2º, inciso IV da Portaria MEC Nº 554, de 20 de junho de 2013 (DOU de 21/06/2013), e com a Resolução Nº 06, de 09 de fevereiro de 2015, que aprova a regulamentação de promoção à Classe Titular de Carreira Docente do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 20/01/2020, às 10:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1336847** e o código CRC **FFB3758F**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 74/GABR/REITORIA, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23255.002769/2019-94, resolve:

Dispensar, a pedido, a partir de 30 de dezembro de 2019, EMANOEL RODRIGUES ALMEIDA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2407890, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, da função gratificada, como titular da Coordenadoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do *campus* Canindé, Código FG-02. para a qual fora designado mediante a Portaria nº 816/GABR de 27/08/2019 (DOU de 28/08/2019).

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 20/01/2020, às 11:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1336985** e o código CRC **0561EFEA**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 75/GABR/REITORIA, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23255.000293/2020-91, resolve:

Designar, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, RICARDO CASTELO BRANCO ANDRADE E SILVA, Revisor de Textos, Matrícula Siape nº 3000860, integrante do quadro permanente deste Instituto Federal, como substituto, no período de 20/01/2020 a 03/02/2020, da titular da Secretaria dos Conselhos da Reitoria, Código FG-01, EMANUELLE ANDREZZA VIDAL DOS SANTOS, Matrícula Siape nº 1146638, em virtude de seu afastamento por usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 20/01/2020, às 10:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1337195** e o código CRC **65C16AE1**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 76/GABR/REITORIA, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23293.000037/2020-47, resolve:

Artigo único - Dispensar, a pedido, a partir de 16 de janeiro de 2020, JOÃO ANDERSON DE ASSIS FREITAS, Técnico em Edificações, Matrícula Siape nº 1079778, pertencente ao quadro Permanente deste Instituto Federal, da função gratificada, como titular da Coordenadoria de Infraestrutura do *campus* Crateús, Código FG-01, para a qual fora designado mediante a Portaria nº 053/GDG, de 17/03/2016 (DOU de 22/03/2016), por motivo de remoção

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 20/01/2020, às 11:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1337291** e o código CRC **AAE17D0C**.

Referência: Processo nº 23293.000037/2020-47

SEI nº 1337291



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 77/GABR/REITORIA, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23263.000065/2020-11, resolve:

Designar, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, PAULA FERREIRA ALVES, Técnica, Matrícula Siape nº 3005508, integrante do quadro permanente deste Instituto, como substituta, no período de 20/01/2020 a 03/02/2020, da titular da Chefia de Gabinete, do *campus* de Canindé, Código FG-01, KATIANE SAMPAIO DE SOUSA, Matrícula Siape nº 1957826, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 20/01/2020, às 11:28, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1337443** e o código CRC **7646D90B**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 78/GABR/REITORIA, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23256.000357/2020-43, resolve:

Designar, com amparo no art. 38, da Lei 8.112/90, a servidora **JULIANA CUNHA PINHO**, Auxiliar em Administração, Matrícula Siape nº 1953849, como substituta, no período de **20/01/2020 a 22/01/2020**, da titular da Coordenadoria de Aquisições, Código FG-01, **KAMYLE BRAGA SOARES**, Matrícula Siape nº 1497657, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 20/01/2020, às 15:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1337876** e o código CRC **253ACCCB**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 79/GABR/REITORIA, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto nos arts. 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o que estabelece o art. 21 da Instrução Normativa nº 14/2018 do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, considerando o que consta dos autos do Processo nº 23255.000273/2020-10, resolve:

Art. 1º - Reconduzir os servidores ANTONIO KLEYLTON BANDEIRA, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1676527, e SAVIO NOGUEIRA ALMINO, Técnico em Agropecuária, Matrícula Siape nº 1587034, sob a presidência do primeiro, como membros da Comissão de Sindicância Investigativa, que visa dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23546.024900/2019-07, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Reitoria.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 20/01/2020, às 16:31, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1338084** e o código CRC **7E751E44**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 80/GABR/REITORIA, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23260.000089/2020-09, resolve:

Art. 1º Interromper, a partir de 20 de janeiro de 2020, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias da servidora MARLENE NUNES DAMACENO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1667356, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto/*campus* Limoeiro do Norte.

Art. 2º Estabelecer que o novo período de férias seja de 19/02/2020 a 21/02/2020.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 20/01/2020, às 16:23, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1338443** e o código CRC **F087CCA0**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 81/GABR/REITORIA, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23259.003954/2019-66, resolve:

Art. 1º Designar DAVID CARNEIRO DE SOUZA, Matrícula Siape nº 1545800, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função comissionada, como titular da Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Matemática do *campus* Maracanaú, Código FCC.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 21/01/2020, às 08:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1338778** e o código CRC **B76295BE**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 82/GABR/REITORIA, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23261.000917/2019-57, resolve:

Art. 1º Designar JOSÉ VIDAL DE FIGUEIREDO, Matrícula Siape nº 1668428, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função comissionada, como titular da Coordenadoria do Curso Técnico Subsequente em Geoprocessamento do *campus* Juazeiro do Norte, Código FCC.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 21/01/2020, às 08:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1338785** e o código CRC **DC9BB0CD**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 83/GABR/REITORIA, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23261.000917/2019-57, resolve:

Art. 1º Designar ALEXANDRE MAGNO FERREIRA DINIZ, Matrícula Siape nº 4353171, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função comissionada, como titular da Coordenadoria do Curso Técnico Subsequente em Sistemas de Energia Renovável do *campus* Juazeiro do Norte, Código FCC.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 21/01/2020, às 08:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1338786** e o código CRC **571BC911**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 84/GABR/REITORIA, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23266.000053/2020-67, resolve:

Art. 1º - Dispensar, da PORTARIA Nº 76/DG-IGU/IGUATU, DE 14 DE MARÇO DE 2019, o servidor SAVIO NOGUEIRA ALMINO, Técnico em Agropecuária, Matrícula Siape nº 1587034, para a qual fora designado como substituto do titular da Função de Secretária da Direção Geral, do *campus* de Iguatu, – FG-02, nos impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º - Designar, com amparo no art. 38 da Lei nº 8.112/90, ANNA ARIANE ARAÚJO DE LAVOR, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1794088, integrante do quadro permanente deste Instituto Federal, como substituto do titular da Função de Secretária da Direção Geral, do *campus* de Iguatu, FG-02, FRANCISCA ISLÂNDIA DE OLIVEIRA CORREIA. Matrícula Siape nº 1891345, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 21/01/2020, às 10:34, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1339075** e o código CRC **BEC06401**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 85/GABR/REITORIA, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23255.002769/2019-94, resolve:

Retificar a PORTARIA Nº 74/GABR/REITORIA, DE 20 DE JANEIRO DE 2020, publicada no DOU Nº 14 de 21/01/2020, seção, pag. 21, somente, onde se trata, do código da função gratificada exercida pelo servidor.

Onde se lê: Código FG-02;

Leia-se: Código FG-01.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 21/01/2020, às 10:28, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1339171** e o código CRC **F7E11884**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 87/GABR/REITORIA, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23255.010024/2019-07, resolve:

Art. 1º Declarar interrompidas, a partir de 20/01/2020, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias da Procuradora-Chefe junto ao IFCE, DIANA GUIMARÃES AZIN, Matrícula Siape nº 1480008.

Art. 2º Estabelecer que o novo período de férias seja de 17/02/2020 a 21/02/2020.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 22/01/2020, às 10:00, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1342154** e o código CRC **64D837CC**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 88/GABR/REITORIA, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre os procedimentos para afastamento da sede e do país e concessão de diárias e passagens em viagens nacionais e internacionais, a serviço, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2017, publicado no D.O.U. de 31 de janeiro de 2017, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais, e considerando o estabelecido na Instrução Normativa Nº 3, de 11 de fevereiro de 2015, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; na Portaria Nº 2.227, de 31 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação, e o disposto no Decreto Nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Ficam regulamentados, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, os procedimentos relativos ao afastamento da sede e do país, à concessão de diárias e à emissão de passagens, nacionais e internacionais, realizados no interesse da Administração Pública.

CAPÍTULO I
DO SISTEMA

Art. 2º Todas as viagens, no interesse da Administração, no âmbito do IFCE, deverão ser registradas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, mesmo nos casos de afastamento sem ônus ou com ônus limitado.

§ 1º Nas hipóteses excepcionais de inoperância do SCDP, poderá ser solicitada ao Reitor a autorização para realização de quaisquer dos procedimentos referentes à concessão de diárias e passagens sem a utilização do sistema, via SEI.

§ 2º Os pedidos de autorização de que trata o §1ª deverão conter, além de todos os documentos e informações requeridos pelo SCDP, a justificativa técnica sobre o problema ocorrido, a assinatura do proponente e a ciência do ordenador de despesas do **campus** ou da Reitoria.

§ 3º O responsável pelo SCDP no **campus** ou na Reitoria deverá inserir as informações e documentos no SCDP tão logo seja retomada a normalidade do seu funcionamento.

§ 4º A operacionalização do SCDP será realizada por servidores do IFCE formalmente designados.

CAPÍTULO II
DAS DEFINIÇÕES

Art. 3º Para os fins desta Portaria, considera-se:

I - Proposta de Concessão de Diárias e Passagens – PCDP: proposta cadastrada no SCDP em que deverão constar os dados do proposto, as informações do deslocamento, as justificativas da missão, os documentos comprobatórios da demanda e os dados financeiros;

II - proposto: aquele que realizará o afastamento a serviço, nacional ou internacional, no interesse da Administração Pública, o qual se responsabilizará pela fidelidade das informações fornecidas;

III - solicitante de viagem: servidor designado, no âmbito de cada **campus** ou da Reitoria, responsável pela conferência e inclusão, no SCDP, de todas as informações relativas ao cadastramento da solicitação, alteração, cancelamento, antecipação, prorrogação, complementação e prestação de contas da IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 376/Janeiro de 2020/Página_96

IV - solicitante de passagem: servidor designado, responsável por realizar a cotação de preços, conforme as justificativas e demandas do solicitante de viagem, de voos nacionais e internacionais, efetuar a reserva de melhor preço, encaminhar para aprovação superior e acompanhar a emissão dos bilhetes, por meio da agência de viagem ou diretamente das companhias aéreas credenciadas;

V - proponente: servidor designado, responsável pela avaliação da indicação do proposto e da pertinência da missão, assim como pela ponderação do custo-benefício e análise e aprovação tanto da viagem quanto da prestação de contas no SCDP, podendo ser, no âmbito do IFCE, o Reitor e seu substituto, bem como os Diretores-Gerais dos **campi** e seus substitutos;

VI - autoridade superior: autoridade responsável pela aprovação das viagens internacionais ou que apresentarem algum tipo de restrição, conforme o art. 23 da Portaria Nº 2.227, de 31 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação;

VII - ordenador de despesas: autoridade nomeada e investida de competência legal para autorizar ou rejeitar a emissão de empenho e o pagamento da despesa prevista na PCDP em conformidade com a legislação e as aprovações superiores, podendo ser, no âmbito do IFCE, o Reitor e seu substituto, bem como Diretores-Gerais dos **campi** e seus substitutos;

VIII - administrador de reembolso: servidor responsável por requerer e acompanhar, na agência de viagem, o crédito dos valores relativos aos bilhetes de passagem não utilizados, conferir os valores disponibilizados, acatar ou não, total ou parcialmente, a proposta de reembolso enviada pela agência de viagem e registrar os valores efetivamente recebidos, confirmados por meio de carta de crédito;

IX - viagem urgente: PCDP encaminhada para emissão do bilhete de passagem fora do prazo regimental necessário para garantir que a compra dos trechos ocorra com antecedência mínima de quinze dias da data prevista para o início da viagem;

X - autorização de afastamento do país: autorização que toma como base os critérios estabelecidos pelo Decreto Nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, e pelo Decreto Nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e julga a pertinência do afastamento do país do servidor e a compatibilidade com o interesse da Administração; e

XI - autorização de emissão de diárias e passagens: autorização que toma como base os critérios de governança que possam acarretar qualquer despesa para a Administração.

Art. 4º Devem ser considerados, sem prejuízo dos outros definidos no SCDP, os seguintes perfis de propostos:

I - servidor: pessoa legalmente investida em cargo público em exercício no IFCE;

II - servidor convidado: pessoa legalmente investida em cargo público em exercício em outro órgão do Poder Executivo Federal;

III - colaborador eventual: pessoa física sem vínculo com a Administração Pública que lhe presta algum tipo de serviço em caráter eventual e sem remuneração, fazendo jus, quando cabível, ao recebimento de passagens, diárias e auxílio-deslocamento, para gastos com transporte e estada que assumir em decorrência do serviço desempenhado, sem qualquer caráter empregatício;

IV - servidor de outros poderes e esferas – SEPE: servidor de outras esferas de poder, podendo, inclusive, ser agente ocupante de emprego público na administração direta ou indireta, abrangendo empregados das autarquias, fundações, empresas públicas ou sociedades de economia mista;

V - não servidor/outs: pessoa sem vínculo com a Administração Pública e sem CPF, abrange estrangeiros, indígenas e outros com respaldo legal; e

VI - não servidor/dependente: dependente legal de servidor público em processo de remoção com direito à passagem.

CAPÍTULO III DO FLUXO

Art. 5º A concessão de diárias e passagens para deslocamentos dentro do território nacional observará as seguintes etapas:

I - solicitação de autorização para afastamento da sede:

a) proposto servidor do IFCE: encaminhará, via SEI, o pedido de concessão de diárias e IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 376/Janeiro de 2020/Página_97

passagens (anexo I) para autorização da chefia imediata, que, em seguida, remeterá ao Reitor ou Diretores-Gerais dos **campi** para aprovação e posterior encaminhamento ao Departamento de Gestão Orçamentária ou Setor Financeiro, que emitirá o certificado de disponibilidade orçamentária;

b) proposto não servidor do IFCE: o proposto deverá realizar seu cadastro no recurso de Peticionamento Eletrônico do módulo de Acesso para Usuário Externo do SEI, disponível no endereço eletrônico <https://ifce.edu.br/sei>, preencher a proposta para a concessão de diárias e passagens – PCDP (anexo I) e incluir os documentos que se fizerem necessários; e

c) quando se tratar de colaborador eventual, a unidade solicitante deverá justificar a viagem por meio da Nota Técnica (anexo III), conforme Portaria N° 403, de 23 de abril de 2009, do Ministério da Educação.

II - cadastramento da viagem: caso aprovado o afastamento e a concessão das diárias e passagens, o solicitante de viagem realizará o lançamento da PCDP no SCDP;

III - reserva de passagem, se for o caso: o solicitante de passagem realizará a cotação ou solicitará à agência de viagem o preço da passagem, fará a reserva do bilhete – por período praticado pela empresa aérea –, solicitará, somente no caso de agência de viagem, a emissão e preencherá os dados do voo na PCDP;

IV - aprovação do proponente: o proponente fará a análise da documentação anexada e a pertinência da missão e, caso concorde, aprovará a PCDP;

V - aprovação da autoridade superior (Reitor): a autoridade superior, se for o caso, autorizará a situação de exceção da PCDP;

VI - aprovação de despesas: o ordenador de despesas dos **campi** ou o da Reitoria aprovará a despesa detalhada na PCDP;

VII - emissão do bilhete: realizada pela agência de viagem ou pela companhia aérea;

VIII - execução financeira: pagamento de diárias e auxílio-deslocamento, se for o caso;

IX - deslocamento/viagem;

X- prestação de contas: o proposto inserirá, no processo inicial de concessão de diárias e passagens, no SEI, no prazo máximo de cinco dias contados do retorno da viagem, conforme estabelecidos na Instrução Normativa N° 03, de 11 de fevereiro de 2015, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e encaminhará para o setor responsável pelo cadastramento da PCDP os seguintes documentos:

a) relatório de viagem (anexo II);

b) os bilhetes ou canhotos dos cartões de embarque, originais ou segundas vias, ou recibo do passageiro obtido quando da realização do **check-in** via internet, ou a declaração fornecida pela companhia aérea e/ou rodoviária, bem como o registro eletrônico da situação da passagem no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens; e

c) o certificado de participação no evento, ata de reunião ou a lista de frequência entre outros;

XI - nos casos em que o proposto deva restituir algum valor ao erário, o solicitante de viagem ou setor financeiro emitirá a Guia de Recolhimento da União – GRU e o solicitante de viagem anexará o comprovante de pagamento da GRU no sistema; e

XII - aprovação ou reprovação da prestação de contas: o proponente deverá aprovar ou reprovar a prestação de contas apresentada.

Parágrafo único. Poderão ser autorizados os afastamentos com uso de meio de transporte oficial, aéreo, rodoviário, ferroviário, fluvial ou marítimo e que não seja veículo particular.

Art. 6º A concessão de diárias e passagens para deslocamentos para fora do território nacional observará as seguintes etapas:

I - solicitação de autorização para afastamento do país (anexo IV):

a) o proposto, encaminhará, via SEI, o processo de solicitação de afastamento do país, acompanhado do pedido de concessão de diárias e passagens (anexo I) se for o caso, para análise da chefia imediata;

b) a chefia imediata, se de acordo com o afastamento, encaminhará o processo ao Reitor ou Diretor-Geral do **campus**, que, após o parecer, o enviará ao Departamento de Gestão Orçamentária ou Setor Financeiro para emissão do certificado de disponibilidade orçamentária e encaminhamento ao Gabinete do Reitor, que o remeterá para manifestação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, à Pró-Reitoria de Ensino, se for o caso, e à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas; e

c) o Reitor, sendo favorável, emitirá o despacho de afastamento;

II - publicação: a autorização de afastamento do país será publicada no Diário Oficial da União – DOU, até a data do início da viagem ou de sua prorrogação, com a indicação do nome do servidor, cargo, órgão ou entidade de origem, finalidade resumida da missão, país de destino, período e tipo do afastamento;

III - cadastramento da viagem: o solicitante de viagem realizará o preenchimento dos dados referentes ao proposto na PCDP;

IV - pedido de cotação: o solicitante de passagem encaminhará à agência de viagem a solicitação de cotação de preços de passagem e seguro-viagem;

V - cotação: a agência de viagem encaminhará ao solicitante de passagem pelo menos três cotações de preços de passagem e seguro-viagem;

VI - checagem de preços: o solicitante de passagem comparará os preços apresentados nas cotações com os valores de mercado, definirá o voo que melhor atende aos interesses da Administração, preencherá os dados na PCDP e anexará as cotações e outros documentos que se fizerem necessários;

VII - aprovação do proponente: o proponente realizará a análise da documentação anexada e da pertinência da missão e, caso concorde, aprovará a PCDP;

VIII - aprovação da autoridade superior: a autoridade superior, se for o caso, autorizará a PCDP e confirmará que há autorização do ministro, publicada no DOU, para que o afastamento do país aconteça;

IX - aprovação de despesas: o ordenador de despesas aprovará a despesa detalhada na PCDP;

X - emissão do bilhete pela agência de viagem;

XI - execução financeira: pagamento de diárias e auxílio-deslocamento, se for o caso;

XII - deslocamento/viagem;

XIII - prestação de contas: o proposto inserirá, no processo inicial de afastamento do país, no SEI, no prazo máximo de cinco dias, contados do retorno da viagem, conforme estabelecidos na Instrução Normativa Nº 03, de 2015, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e encaminhará ao setor responsável pelo cadastramento da PCDP os seguintes documentos:

a) relatório de viagem (anexo II); e

b) bilhetes ou canhotos dos cartões de embarque, originais ou segundas vias, ou recibo do passageiro obtido quando da realização do **check-in** via internet, ou a declaração fornecida pela companhia aérea e/ou rodoviária, bem como por meio do registro eletrônico da situação da passagem no SCDP;

XIV - nas viagens com ônus ou com ônus limitado, o servidor ficará obrigado, dentro do prazo de trinta dias, contado da data do término do afastamento do país, a inserir, no processo, relatório circunstanciado das atividades exercidas no exterior, conforme previsão contida no art. 16 do Decreto Nº 91.800, de 1985, e encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas ou Departamento/Coordenadoria de Gestão de Pessoas dos **campi**;

XV - nos casos em que o proposto deva restituir algum valor ao erário, o solicitante de viagem ou setor financeiro emitirá a GRU, e o solicitante de viagem anexará o comprovante de pagamento da GRU no sistema; e

XVI - aprovação ou reprovação da prestação de contas: o proponente deverá aprovar ou reprovar a prestação de contas apresentada.

Art. 7º Cabe ao solicitante a responsabilidade acerca do acompanhamento dos procedimentos relativos à concessão de passagens e diárias, desde sua solicitação até a aprovação da prestação de contas.

CAPÍTULO IV

DA SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO

Art. 8º Compete aos proponentes designados nos **campi** e na Reitoria do IFCE a autorização de afastamento da sede para deslocamento dentro do território nacional.

§1º A autorização de que trata o **caput** deverá incluir informações sobre a pertinência do afastamento aos interesses do IFCE e a correlação das atividades desenvolvidas pelo servidor com o objetivo da viagem.

§2º A autorização de que trata o **caput** poderá ocorrer concomitantemente à autorização de emissão de diárias e passagens, desde que esteja formalmente expressa e assinada pelo Reitor ou Diretores-Gerais dos **campi**.

Art. 9º O processo de afastamento com vistas à autorização de afastamento do país deverá ser formalizado, via SEI, na unidade de lotação do servidor, com antecedência de, no mínimo, trinta dias antes do início da missão e deverá constar de:

I - solicitação de autorização para afastamento do país (anexo IV);

II - documentos que justifiquem o afastamento, tais como:

a) carta-convite ou carta-aceite, em língua portuguesa;

b) documento de concessão da bolsa/auxílio; e

c) agenda ou programação do evento em língua portuguesa, com a especificação das atividades previstas, que deverão ser compatíveis com a justificativa apresentada para o pedido de afastamento do país;

III - ofício de solicitação de autorização da viagem emitido pelo Reitor ou pelos Diretores-Gerais dos **campi** ou seu substituto legal, informando os dados do proposto, expressando a existência de ônus, ônus limitado ou a inexistência de ônus para o IFCE, conforme disposto no Decreto Nº 91.800, de 1985;

IV - cópia do passaporte; e

V - termo de responsabilidade e compromisso de entrega do relatório de viagem internacional, assinado pelo servidor e por sua chefia imediata (anexo V).

§ 1º Nos casos de solicitação de passagens e/ou diárias para missão no exterior de pessoas sem vínculo com a administração pública, o **campus**/Reitoria demandante deverá, além do requerido nos incisos I, II, III, IV e V deste artigo, elaborar minuta de exposição de motivos, contendo as justificativas quanto à escolha do colaborador, a ser submetida ao Ministro de Estado, com a finalidade de obter autorização do Presidente da República, na forma do do art. 10 do Decreto Nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006.

§ 2º A autorização de que trata o caput deverá ser publicada no Diário Oficial da União antes da data inicial da viagem ou de sua prorrogação.

§ 3º A não observância do prazo estabelecido no caput implicará devolução do processo ao demandante, sem análise da solicitação.

CAPÍTULO V DA SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Art. 10. Compete ao solicitante de viagem do **campus**/Reitoria o cadastro e a inclusão de todos os dados relativos à PCDP no SCDP.

§ 1º O encaminhamento da PCDP que ensejar a necessidade de emissão de bilhete aéreo deverá ser realizado de forma a garantir que a compra dos trechos ocorra com antecedência mínima de quinze dias da data prevista para o início da viagem.

§ 2º O encaminhamento da PCDP que não ensejar a necessidade de emissão de bilhete aéreo deverá ser realizado ordinariamente até cinco dias úteis antes do início do afastamento, de forma a viabilizar o prévio pagamento de eventuais diárias.

Art. 11. O solicitante de viagem, ao cadastrar a PCDP no SCDP, deverá incluir os dados exigidos e anexar os seguintes documentos:

I - proposta de concessão de diárias e passagens – PCDP (anexo I);

II - convite;

III - programação da missão;

IV - documentação que comprove a participação em atividades que exijam a realização de trechos com embarque e desembarque em locais distintos, quando houver;

V - ofício de solicitação de autorização da viagem; e

VI - autorização formal da autoridade superior, conforme casos previstos no art. 24.

IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 376/Janeiro de 2020/Página_100

Art. 12. Fica vedada a escolha, pelo proposto, de voos específicos ou companhias aéreas que não atendam aos requisitos estabelecidos nesta Portaria, salvo em casos de justificada e comprovada necessidade.

Parágrafo único. Para orientar a escolha do voo e da companhia aérea pelo solicitante de passagem, deverão constar, no processo de concessão de diárias e passagens, informações do tempo necessário para os deslocamentos entre o aeroporto até o local da ação ou evento e vice-versa.

Art. 13. As solicitações de deslocamentos que iniciarem em sextas-feiras, bem como as que incluam sábados, domingos e feriados, deverão ser expressamente justificadas na PCDP, realizando-se com estrita finalidade pública.

Parágrafo único. É vedada a solicitação de viagem em data não condizente com a participação do servidor no evento.

Art. 14. As solicitações poderão incluir restrições quanto ao aeroporto de embarque ou desembarque nas cidades em que houver mais de um, desde que estejam acompanhadas de justificativas que evoquem interesses da Administração, otimização do tempo de trabalho ou preservação da capacidade laborativa do proposto.

Art. 15. Para fins de cadastramento na PCDP, deve-se considerar que as diárias serão concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, destinando-se a indenizar o servidor por despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana, e serão calculadas com valores definidos na legislação específica.

§ 1º O proposto não fará jus ao recebimento de diárias, devendo o solicitante de viagem escolher a opção de zero por cento para o percentual no valor das diárias na ocasião do cadastramento da PCDP, quando:

I - as despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana forem custeadas pela Administração, entidade nacional ou entidade estrangeira;

II - a natureza da missão implicar a ausência de despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana;

III - o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo;

IV - o deslocamento ocorrer dentro da mesma região metropolitana, aglomeração urbana ou microrregião em que o servidor estiver sediado, desde que constituídas por municípios limítrofes e regularmente instituídas pela Lei Complementar Estadual Nº 03, de 26 de junho de 1995, e Lei Complementar Estadual Nº 18, de 29 de dezembro de 1999;

V - as despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana forem custeadas por governo estrangeiro ou organismo internacional de que o Brasil participe ou com o qual coopere; e

VI - o servidor público for removido de ofício ou nomeado para exercer cargo em comissão, no interesse da Administração, e passar a ter exercício em nova sede, com mudança de domicílio em caráter permanente.

§ 2º O proposto fará jus à metade do valor da diária, devendo o solicitante de viagem escolher a opção de cinquenta por cento para o percentual no valor das diárias, quando do cadastramento da PCDP, nos seguintes casos:

I - nos deslocamentos dentro do território nacional:

a) quando o afastamento não exigir pernoite fora da sede;

b) no dia do retorno à sede de serviço;

c) quando a União custear, por meio diverso, as despesas de pousada;

d) quando o servidor ficar hospedado em imóvel pertencente a União ou que esteja sob administração do governo brasileiro ou de suas entidades; ou

e) quando designado para compor equipe de apoio às viagens do Presidente ou do Vice-Presidente da República;

II - nos deslocamentos para o exterior:

a) quando o deslocamento não exigir pernoite fora da sede;

b) no dia da partida do território nacional, quando houver mais de um pernoite fora do país;

c) no dia da chegada ao território nacional;

d) quando a União custear, por meio diverso, as despesas de pousada;

e) quando o servidor ficar hospedado em imóvel pertencente à União ou que esteja sob administração do governo brasileiro ou de suas entidades; ou

f) quando o governo estrangeiro ou organismo internacional de que o Brasil participe ou com o qual coopere custear as despesas com alimentação ou pousada.

§ 3º O proposto fará jus à totalidade do valor da diária, devendo o solicitante de viagem escolher a opção de cem por cento para o percentual no valor das diárias, quando do cadastramento da PCDP, em todas as situações não previstas nos §§ 1º e 2º deste artigo.

§ 4º O servidor que, na qualidade de assessor, acompanhar o Ministro de Estado da Educação, bem como o titular de cargo de natureza especial, prestando auxílio, orientação, assistência direta e imediata, subsidiando-os com análises, proposições, dados ou informações de caráter técnico e tático, em matérias afetas aos compromissos, eventos e reuniões da autoridade superior, fará jus à diária correspondente à de titular de cargo de natureza especial.

§ 5º O servidor que acompanhar o Ministro de Estado da Educação, bem como o titular de cargo de natureza especial, para preparar ou prestar apoio logístico em assuntos relacionados à organização de eventos, reuniões ou compromissos, bem como informá-lo dos detalhes de sua participação, fará jus à diária correspondente ao cargo que ocupa.

§ 6º Para os servidores nomeados em caráter interino ou designados como substitutos, o valor da diária a ser considerado é aquele correspondente ao cargo em comissão ou função comissionada exercida interinamente ou em substituição.

§ 7º Quando a missão no exterior abranger mais de um país, adotar-se-á a diária aplicável ao país onde houver o pernoite; no retorno ao Brasil, prevalecerá a diária referente ao país onde o servidor tenha cumprido a última etapa da missão.

Art. 16. Será concedido adicional, nos deslocamentos dentro do território nacional, por localidade de destino, nos valores previstos em legislação, destinado a cobrir despesas de deslocamento do local de embarque e do desembarque até o local de trabalho ou de hospedagem e vice-versa.

Parágrafo único. É vedado o pagamento de adicional de deslocamento quando a locomoção urbana ocorrer por meio de serviço oficial de transporte de servidores e colaboradores da Administração Pública Federal.

Art. 17. De forma a garantir que a reserva dos trechos ou, em sua impossibilidade, a emissão do bilhete ocorra com antecedência mínima de quinze dias da data prevista da partida, a PCDP deverá ser encaminhada, ordinariamente, 96 horas antes ao solicitante de passagem.

CAPÍTULO VI DA SOLICITAÇÃO DE PASSAGEM

Art. 18. A pesquisa de preços e a escolha da tarifa será realizada pelo solicitante de passagem, seguindo estritamente os critérios definidos nesta Portaria ou em legislação que a sobreponha.

Art. 19. A escolha da tarifa mais vantajosa deverá ser realizada considerando o horário e o período da participação do servidor no evento, o tempo de traslado e a otimização do trabalho, visando a garantir condição laborativa produtiva, utilizando os seguintes parâmetros:

I - a escolha do voo deve recair prioritariamente em percursos de menor duração, evitando-se, sempre que possível, trechos com escalas e conexões;

II - os horários de partida e de chegada do voo devem estar compreendidos no período entre 7 horas e 21 horas, salvo em casos de inexistência de voos que atendam a esses horários;

III - em viagens nacionais, deve-se priorizar o horário de chegada do voo que anteceda em, no mínimo, três horas o início previsto dos trabalhos, evento ou missão;

IV - em viagens internacionais realizadas no período noturno, quando a soma dos trechos da origem até o destino ultrapassar oito horas, o embarque ocorrerá, prioritariamente, com um dia de antecedência; e

V - a escolha da tarifa deve privilegiar o menor preço identificado entre os voos disponíveis na data de realização da pesquisa de passagens, prevalecendo, sempre que possível, a tarifa em classe econômica, observado o disposto neste artigo e no art. 1º do Decreto Nº 9.280, de 6 de fevereiro de 2018.

Parágrafo único. É vedada a emissão de bilhete em data não condizente com a participação do servidor no evento.

Art. 20. O servidor fará jus à compra de passagem com bagagem despachada inclusa ou ao ressarcimento de gastos relativos à compra de bagagem na companhia aérea quando o afastamento se der por mais de dois pernoites fora de sede, limitado a uma peça por pessoa, observadas as restrições de peso ou volume impostas pela companhia aérea.

Parágrafo único. Recomenda-se a compra de passagem sem bagagem quando o custo de compra de passagem com bagagem despachada inclusa for maior que o de compra de passagem sem bagagem, acrescido do custo de ressarcimento ao proposto pela compra junto à companhia.

Art. 21. De forma a garantir que a reserva dos trechos ou, em sua impossibilidade, a emissão do bilhete ocorra com antecedência mínima de quinze dias da data prevista da partida, o solicitante de passagem deverá, preferencialmente, encaminhar a PCDP, 72 horas antes para aprovação pelo proponente.

CAPÍTULO VII DA APROVAÇÃO DA PCDP

Art. 22. Compete ao proponente a avaliação da indicação do proposto e da pertinência da missão, bem como a aprovação da viagem e da prestação de contas no SCDP, incluindo questões orçamentárias e financeiras envolvidas.

Parágrafo único. O servidor proponente fica impedido de aprovar seu próprio afastamento a serviço.

Art. 23. A concessão de diárias, passagens e deslocamento deverá ser autorizada, no SCDP, pelo Reitor ou Diretores-Gerais dos **campi**.

§ 1º A autorização eletrônica exigida pelo SCDP poderá ser feita por servidor formalmente designado pela autoridade competente.

§ 2º Caberá ao servidor responsável pela autorização eletrônica o controle sobre a inserção de dados no SCDP, de modo que o processo virtual reflita fielmente à autorização realizada no SEI, inclusive no que concerne ao limite para o número de participantes do evento, programa, projeto ou ação.

§ 3º O disposto no § 2º não exime de responsabilidade os demais agentes envolvidos nos processos virtuais de concessão de diárias e passagens.

Art. 24. Ficará sob competência do Reitor autorizar despesas, em caráter excepcional, nas hipóteses de deslocamentos:

- I - por prazo superior a cinco dias contínuos;
- II - em quantidade superior a trinta diárias intercaladas por proposto no ano;
- III - de mais de cinco pessoas para o mesmo evento;
- IV - que envolvam o pagamento de diárias nos finais de semana;
- V - em caráter de urgência; e
- VI - para o exterior sem ônus e com ônus limitado.

§ 1º É considerada deslocamento em caráter de urgência a solicitação que não permita reserva do trecho ou, em sua impossibilidade, a emissão do bilhete com prazo de antecedência inferior a quinze dias da data da partida.

§ 2º A autorização para deslocamentos em caráter de urgência será discricionária e analisará a imprevisibilidade, a inviabilidade de agendamento posterior e o risco institucional do não afastamento, bem como dependerá de justificativa expressamente apresentada pelo proponente, apontando obrigatoriamente:

- I - o motivo que impossibilitou a apresentação das informações dentro do prazo;
- II - a imprescindibilidade para a ocorrência da atividade fora do prazo; e
- III - a impossibilidade de remarcação.

§ 3º A recorrência dos encaminhamentos, em caráter de urgência, poderá gerar consideração de "ato antieconômico" e, por decorrência, a responsabilização do proponente.

Art. 25. Compete ao Reitor a autorização de afastamento do país de propostos a serviço da Administração.

Parágrafo único. O afastamento do país e a concessão de diárias e passagens para deslocamentos internacionais do dirigente máximo da instituição deverá ser submetido à autorização do IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 376/Janeiro de 2020/Página_103

Art. 26. De forma a garantir que a reserva dos trechos ou, em sua impossibilidade, a emissão do bilhete ocorra com antecedência mínima de quinze dias da data prevista da partida, o proponente deverá encaminhar a PCDP, preferencialmente, 48 horas antes para aprovação do ordenador de despesas do **campus**/Reitoria.

Parágrafo único. Para as solicitações que se enquadrem nas hipóteses descritas nos arts. 24 e 25, a PCDP deverá ser autorizada pela Autoridade Superior antes do encaminhamento de que trata o **caput**.

CAPÍTULO VIII DA APROVAÇÃO DA DESPESA

Art. 27. Compete ao ordenador de despesas do **campus**/Reitoria, no SCDP, a autorização para emissão de empenho e aprovação do pagamento relativo às diárias e passagens.

Art. 28. A função de ordenador de despesas, no SCDP, será exercida, pelo Reitor ou Diretores-Gerais dos **campi**, por seus substitutos, nos casos de afastamento, impedimentos legais ou regulamentares do titular e de vacância do cargo, ou por servidor designado em portaria.

§ 1º O servidor ordenador de despesas fica impedido de aprovar despesas nas quais conste como proposto ou proponente.

§ 2º O ordenador de despesas responde solidariamente pelos atos praticados em desacordo com a legislação.

Art. 29. De forma a garantir que a reserva dos trechos ou, em sua impossibilidade, a emissão do bilhete ocorra com antecedência mínima de quinze dias da data prevista da partida, o ordenador de despesas do **campus** ou da Reitoria deverá autorizar a PCDP, preferencialmente, 24 horas antes do prazo-limite.

CAPÍTULO IX DA EMISSÃO DOS BILHETES

Art. 30. A emissão de bilhetes ocorrerá com, pelo menos, quinze dias de antecedência da data prevista da partida.

§ 1º Só serão emitidos bilhetes com prazo inferior ao citado no **caput**, com a autorização de que trata o art. 24 desta Portaria.

§ 2º A emissão de bilhetes observará os parâmetros descritos nos arts. 18 e 19 desta Portaria.

§ 3º O bilhete será emitido após aprovação da despesa no SCDP.

§ 4º As alterações de bilhetes emitidos devem seguir o estabelecido nos arts. 36 a 39 desta Portaria.

Art. 31. Em nenhuma hipótese, serão emitidos bilhetes em data não condizente com a participação do servidor no evento.

CAPÍTULO X DO PAGAMENTO DAS DIÁRIAS

Art. 32. As diárias serão pagas antecipadamente, de uma só vez, exceto nas seguintes situações, a critério da autoridade concedente:

I - situações de urgência, devidamente caracterizadas; e

II - quando o afastamento compreender período superior a quinze dias, caso em que poderão ser pagas parceladamente.

§ 1º As diárias, inclusive as que se referem ao seu próprio afastamento, serão concedidas pelo ordenador de despesas ao qual estiver subordinado o servidor.

§ 2º Quando o afastamento se estender por tempo superior ao previsto, o servidor fará jus, IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 376/Janeiro de 2020/Página_104

Art. 33. Serão descontadas as importâncias percebidas pelo servidor, como auxílio-transporte e auxílio-alimentação, relativas aos dias úteis, inclusive ao de retorno.

Art. 34. As diárias para servidor ou colaborador eventual que acompanhar servidor com deficiência em deslocamento a serviço seguirão o estabelecido no Decreto Nº 5.992, de 2006, e alterações.

Art. 35. Os atos de concessão de diárias serão publicados no Boletim de Serviço.

CAPÍTULO XI DAS ALTERAÇÕES

Seção I

Da Remarcação

Art. 36. A remarcação de bilhetes já emitidos fica restrita aos casos de justificada e comprovada impossibilidade de sua utilização, mediante autorização do Reitor ou dos Diretores-Gerais dos **campi** e das demais autoridades competentes que compõem o fluxo do SCDP.

§ 1º Não serão realizadas alterações de voos, datas e horários sem a prévia autorização do Reitor ou dos Diretores-Gerais dos **campi**.

§ 2º A autorização deverá ser formalizada via SEI e deverá ser anexada à PCDP.

Art. 37. O proposto poderá alterar, às suas custas, percurso, data ou horário dos bilhetes nacionais anteriormente emitidos, desde que cumprido o objetivo de sua viagem e que não haja comprometimento do desempenho de suas atribuições no órgão de exercício.

Parágrafo único. Nos casos em que a alteração implicar a prorrogação do afastamento, configurando ausência do servidor ao local de trabalho em dia devido, caberá ao proponente, no momento da prestação de contas, formalizar processo no SEI e comunicar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, para que sejam providenciados os devidos ajustes relativos à remuneração e benefícios, quando couber.

Art. 38. Os procedimentos para alteração terão andamento no SCDP, mediante complementação ou nova solicitação.

§ 1º O solicitante de viagem registrará, no campo "motivo da viagem", a motivação resumida da alteração: antecipação, prorrogação, complementação e/ou cancelamento total ou parcial, sem prejuízo da justificativa detalhada da solicitação.

§ 2º Nos casos de complementação ou alteração, o solicitante de viagem fará constar na PCDP o detalhamento dos custos decorrentes da alteração, tais como as diferenças de valores entre bilhetes, as taxas de alteração/remarcação e as tarifas não reembolsáveis, entre outras que representem despesa para a Administração.

Art. 39. Qualquer alteração de viagem que ocasione a não utilização do bilhete comprado deverá ser comunicada ao comprador de passagens com pelo menos um dia útil de antecedência da data prevista para o embarque.

Seção II

Do Cancelamento

Art. 40. Em caso de cancelamento da viagem ou de apenas um dos trechos, o solicitante de passagem deverá ser avisado com a máxima antecedência possível, limitada a, pelo menos, um dia útil antes da data prevista para o embarque, sob pena de ressarcimento total das despesas.

Art. 41. Nos casos em que o proposto cancelar a viagem ou não comparecer ao embarque no horário estabelecido (**no-show**), ficarão sob sua responsabilidade todas as despesas relacionadas a eventuais alterações.

Seção III

Do Ressarcimento ao Erário

Art. 42. Os prejuízos causados ao erário decorrentes de cancelamentos ou alterações de viagem em desacordo com o estabelecido no art. 36 ensejarão responsabilização e ressarcimento.

§ 1º O solicitante de viagem ou setor financeiro emitirá GRU para ressarcimento dos prejuízos ocorridos.

§ 2º Serão ressarcidas as despesas com bilhetes emitidos e todas as taxas relacionadas, inclusive as decorrentes da prestação de serviços pela agência de viagem, conforme termo contratual.

§ 3º Nos casos em que o proposto apresentar justificativa para a inobservância dos termos desta Portaria, ela será submetida à análise do proponente.

Seção IV

Da Aprovação das Alterações

Art. 43. Quaisquer alterações que impliquem custos à Administração deverão ser aprovadas pelo proponente e pelo ordenador de despesas.

§ 1º Se houver alterações de planejamento em prazo inferior a quinze dias da viagem, deverão ser adotados os procedimentos de viagem urgente, incluindo as imprescindíveis justificativas.

§ 2º Quaisquer alterações nas PCDPs que tenham sido objeto de aprovação pela autoridade superior deverão ser precedidas de nova autorização.

§ 3º Quaisquer alterações de percurso, data ou horário de deslocamentos não autorizadas ou não determinadas pela Administração serão de inteira responsabilidade do servidor, que ressarcirá ao erário eventuais valores pagos por taxas ou serviços.

CAPÍTULO XII

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 44. Para a prestação de contas de missões em território nacional, o proposto, servidor do IFCE ou não, deverá apresentar, no prazo máximo de cinco dias corridos, no SCDP, contados da conclusão da missão, os seguintes documentos:

I - relatório de viagem;

II - apresentação dos bilhetes ou canhotos dos cartões de embarque, originais ou segundas vias, ou recibo do passageiro obtido quando da realização do **check-in** via internet, ou a declaração fornecida pela companhia aérea/rodoviário, bem como por meio do registro eletrônico da situação da passagem no SCDP; e

III - apresentação de documentos relacionados com o objetivo das viagens realizadas a serviço, a exemplo de atas de reunião, certificados de participação ou presença, entre outros.

Art. 45. Para a prestação de contas de missões em território internacional, o proposto, seja servidor, seja colaborador eventual, deverá apresentar, no prazo máximo de trinta dias, no SCDP, contados da conclusão da missão, os seguintes documentos:

I - relatório de viagem substanciado, informando relato detalhado de atividades desenvolvidas no período, os objetivos esperados e alcançados, os benefícios auferidos para a proteção da Educação a partir da missão, bem como sugestões de encaminhamentos internos e relativos a desenvolvimento de cooperação técnica internacional;

II - original ou segunda via dos canhotos dos cartões de embarque, ou bilhete eletrônico, ou o recibo do passageiro obtido quando da realização do **check-in** via internet, ou a declaração fornecida pela empresa de transporte;

III - documentos relacionados com o objetivo das viagens realizadas a serviço, a exemplo de atas de reunião, certificados de participação ou presença, entre outros; e

IV - documentação que comprove a impossibilidade de participação quando se tratar de solicitação de cancelamento de bilhetes.

Art. 46. Nos casos em que se aplica o ressarcimento de gastos com bagagem despachada, deverá o proposto comprovar o pagamento nominal à companhia aérea, observadas as limitações estabelecidas no art. 20.

Art. 47. Na hipótese de alteração do período da viagem por interesse da Administração, o solicitante de viagem deverá, no ato da prestação de contas no SCDP, realizar o ajuste necessário para adequação dos valores das diárias com vistas à complementação.

Parágrafo único. O servidor que permanecer na localidade de destino por tempo superior ao autorizado em decorrência de atraso/cancelamento de voos e que tiver as despesas custeadas pela companhia aérea que deu causa, não fará jus à diária no período prorrogado.

Art. 48. Serão restituídas pelo servidor, em cinco dias contados da data do retorno à sede originária de serviço, as diárias recebidas em excesso, quando o deslocamento ocorrer em prazo menor que o previsto, mediante pagamento de GRU.

§ 1º Serão também restituídas, em sua totalidade, no prazo estabelecido neste artigo, as diárias recebidas pelo servidor quando, por qualquer circunstância, não ocorrer o afastamento.

§ 2º Nos casos de diárias internacionais, a devolução do valor deve ser na mesma moeda recebida, cabendo ao proposto realizar o câmbio na instituição financeira autorizada para converter a moeda estrangeira em moeda nacional e assim proceder com a devolução.

Art. 49. O proposto ficará impedido de realizar nova viagem enquanto não apresentar ou não for aprovada sua prestação de contas.

CAPÍTULO XIII

DA APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 50. Compete ao proponente a avaliação das informações prestadas pelo proposto, bem como a aprovação da prestação de contas apresentada.

Parágrafo único. O servidor proponente fica impedido de aprovar sua própria prestação de contas.

Art. 51. Responderão, solidariamente, pelos atos praticados em desacordo com a legislação a autoridade proponente, o ordenador de despesas e o proposto.

CAPÍTULO XIV

DA TRANSPARÊNCIA DE GASTOS

Art. 52. Será publicado, no Boletim de Serviços, mensalmente, relatório de gastos com diárias e passagens, no âmbito do IFCE, detalhando:

- I - custo total mensal do IFCE relativo ao pagamento de diárias e passagens;
- II - custo mensal com emissão de passagens, dentro do prazo estabelecido de quinze dias de antecedência, total e por unidade;
- III - custo mensal com emissão de passagens, em caráter de urgência, total e por unidade;
- IV - valor mensal pago em diárias, total e por unidade; e
- V - valor mensal de todos os cancelamentos.

CAPÍTULO XV

DA FISCALIZAÇÃO

Art. 53. Cabe ao servidor formalmente designado como fiscal:

I - confirmar se os bilhetes de passagem emitidos pela agência de turismo contratada correspondem às reservas efetuadas pela unidade administrativa;

II - fiscalizar, por amostragem, se os valores de tarifas encaminhados, via sistema, pelas companhias aéreas ao buscador, encontram-se majorados em relação aos valores oferecidos no mercado e se as condições comerciais mais vantajosas estão sendo cumpridas;

III - fiscalizar o reembolso dos bilhetes emitidos e não utilizados; e

IV - comunicar formalmente à instituição financeira ou à agência de turismo, preferencialmente

IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 376/Janeiro de 2020/Página_107

por escrito, sobre qualquer ocorrência de erro de cobrança que venha a identificar, para que a devida correção seja realizada na fatura subsequente. Publicado no B.S. nº 376 de 22/01/2020

§ 1º Poderão ser atribuídas responsabilidades e obrigações complementares nos instrumentos firmados entre a Administração e as instituições financeiras ou agências de turismo.

§ 2º Caso o servidor designado encontre indícios de fraude ou falhas na execução contratual, no exercício da fiscalização a que se refere esta Portaria, deverá ser instaurado processo administrativo, devendo, se for o caso, aplicar as sanções previstas na Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CAPÍTULO XVI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 54. A solicitação de viagem para servidor público e seus dependentes, em decorrência de remoção, nomeação ou exoneração, seguirá os critérios estabelecidos nesta Portaria, salvo em casos justificados e aprovados pela autoridade superior.

Art. 55. A emissão de bilhetes de viagem para servidor exonerado de cargo em comissão e seus dependentes fica condicionada à quitação de eventuais pendências patrimoniais ou financeiras na Administração.

Art. 56. A participação de servidores em feiras, fóruns, seminários, congressos, simpósios, grupos de trabalho e outros eventos será de, no máximo, dois representantes para eventos no país e um representante para eventos no exterior, por **campus**/Reitoria.

Parágrafo único. Somente em caráter excepcional e quando houver necessidade devidamente justificada, por meio de exposição de motivos dos Diretores-Gerais dos **campi**/Reitoria, o número de participantes poderá ser ampliado mediante autorização prévia e expressa do Reitor.

Art. 57. Qualquer demanda referente a inclusão ou exclusão de usuários, alteração de perfil ou atualização de dados cadastrais no SCDP deverá ser dirigida, no âmbito do IFCE, ao gestor setorial, com o envio do formulário de cadastro de usuários do SCDP e dos atos legais, se for o caso, por meio do endereço eletrônico <https://ifce.edu.br/centraldeatendimento>.

Art. 58. Os servidores do IFCE deverão observar, igualmente, tutorial do SCDP, que detalha a legislação sobre os afastamentos do país, concessão de diárias e passagens e outras questões correlatas.

Art. 59. Os prazos estabelecidos em horas nesta Portaria, têm por objetivo mitigar gastos com compras de passagens urgentes, mas não garantem a manutenção de disponibilidade do trecho pela companhia aérea.

Art. 60. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação desta Portaria serão dirimidos pelo gestor setorial, setor de concessão de diárias e passagens da Reitoria e pelos solicitantes de viagem nos **campi**.

Art. 61. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 22/01/2020, às 17:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1343637** e o código CRC **8D46CCD5**.

ANEXO I



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PCDP - PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

☐ Diárias	☐ Passagens
Campus demandante:	

Dados do Proposto

Nome:			
SIAPÉ:	CPF:	RG:	Fone:
Data de Nasc:	E-mail:		

Dados Bancários

Banco:	Agência:	Conta Corrente:
--------	----------	-----------------

Tipo de Proposto

☐ Servidor do IFCE	☐ Colaborador Eventual - Instituição:
☐ Convidado (Servidor do Executivo Federal)	☐ SEPE (Servidor de Outro Poder ou Esfera)

Motivo da Viagem

☐ A serviço	☐ Convocação	
☐ Treinamento	☐ Encontro/Seminário	☐ Congresso

Descrição do Motivo da Viagem

Justificar quando: 1) Afastamento iniciar-se às sextas-feiras ou incluir sábados, domingos e feriados (art. 5º, §2º, Decreto 5992/2006).
2) O afastamento não ocorrer com antecedência mínima de 10 dias da data prevista de partida, em caso de viagens com passagens aéreas. (art. 18º, §1º, I, Instrução Normativa nº 03/2015 MPOG).
Se houver, acrescente aqui a justificativa.

Roteiro da Viagem

Origem			Destino			Meio de transporte
Data do deslocamento	Local de origem	UF	Data do final do deslocamento / permanência	Local de destino	UF	Aéreo / Marítimo / Veículo Oficial / Fluvial / Rodoviário / Ferroviário.
/ /			/ /			
/ /			/ /			
/ /			/ /			
/ /			/ /			

Trabalho/Evento/Missão	Data	Horário	Data	Horário	Data	Horário	Data	Horário
Início:	/ /	:	/ /	:	/ /	:	/ /	:
Término:	/ /	:	/ /	:	/ /	:	/ /	:

Observações:

1) A prestação de contas do afastamento deverá ser realizada no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados do retorno da viagem, mediante apresentação dos bilhetes ou canchotos dos cartões de embarque, recebido de check-in via internet ou a declaração fornecida pela cia. aérea (art. 19, IN 03/2015 MPOG) e do relatório de viagem (art. 13, Portaria 403/2009 MEC).
2) As viagens ao exterior, com ônus ou com ônus ilimitado, o servidor ficará obrigado, dentro de 30 (trinta) dias contando da data do término do afastamento do país, a apresentar relatório circunstanciado das atividades exercidas (Decreto nº 91.800/1985), além do cumprimento do art. 19, IN 03/2015 MPOG.

ANEXO II



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RELATÓRIO DE VIAGEM PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Dados do Proposto

Nome:		
SIAPÉ:	CPF:	Fone:

Descrição do Deslocamento

Percurso:	
Data da Saída: xx/xx/xxxx	Data da Chegada: xx/xx/xxxx

Meio de Transporte

☐	Aéreo	☐	Rodoviário	☐	Marítimo	☐	Fluvial
☐	Ferrovário	☐	Veículo Oficial	☐			

Descrição Circunstanciadas das Atividades Realizadas (incluir os deslocamentos)

[illegible]

Documentos Comprobatórios

☐	Relatório de viagem	☐	Canhoto cartão de embarque	☐	Bilhetes	☐	Recibos de check-in via internet
☐	Declaração da empresa de transporte	☐	Certificados	☐	Outros:		

Justificativa

Observação: entre com a justificativa para prestação de contas realizada fora do prazo máximo de 5 dias, contados do retorno da viagem (art. 19, IN 03/2015 MPOG).

ANEXO III



NOTA TÉCNICA DE SOLICITAÇÃO DE COLABORADOR EVENTUAL*(Portaria MEC 403/2009, Art. 11, Inciso I e II)*

DADOS COLABORADOR EVENTUAL	
Nome:	CPF:
Empresa/Instituição:	
Justificativa da viagem	
Justificativa de compatibilidade da qualificação com a natureza da atividade	
Nível de especialização exigidos para desempenho das atividades	
Demonstrar ausência no quadro do IFCE de pessoal qualificado para o desempenho da atividade	
Currículo resumido	

[NOME]

[Cargo]

ANEXO IV

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

REQUERIMENTO DE AFASTAMENTO DO PAÍS

INFORMAÇÕES DO(A) SERVIDOR(A)	
NOME:	SLAPE:
CARGO/FUNÇÃO:	
UNIDADE:	
TELEFONE PARA CONTATO:	E-MAIL:
INFORMAÇÕES SOBRE AFASTAMENTO	
Motivo do afastamento: () Especialização () Mestrado () Doutorado () Pós-doutorado () outros: _____	
Tipo: () com ônus, quando implicarem direito a passagens e diárias, assegurados ao servidor o vencimento ou salário e demais vantagens de cargo, função ou emprego; () com ônus limitado, quando implicarem direito apenas ao vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego; () sem ônus, quando implicarem perda total do vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego, e não acarretarem qualquer despesa para a Administração.	
Natureza: () Inicial () Promoção	

Período: __/__/__

Instituição:

Curso/Área:

Local (cidade/estado/país):

ANEXO V**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ****TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO DE ENTREGA
DO RELATÓRIO DE VIAGEM INTERNACIONAL**

Eu, _____, SIAPE nº _____, cargo _____, lotado no (a) _____, comprometo-me, ao final do afastamento do país, a entregar os relatórios de viagens, nos prazos de 5 dias corridos (modelo disponível no SEI) e de 30 dias corridos relatório circunstanciado, atendendo aos termos da Portaria Nº 2.227, de 31 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação e do Decreto Nº 91.800, de 18 de outubro de 1985.

_____, __ de _____ de 20__.

[NOME]

[Cargo]

Referência: Processo nº 23255.000385/2020-71

SEI nº 1343637



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 89/GABR/REITORIA, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23257.002046/2019-75, resolve:

Art. 1º - Dispensar JOSÉ WELLINGTON DA SILVA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1941708, integrante do Quadro Permanente do IFCE da função gratificada, de Assistente da Diretoria de Ensino, do *campus* de Sobral, Código FG-01, para a qual fora designado mediante a PORTARIA Nº 150/DG-SOB/SOBRAL, de 14 de novembro de 2018(DOU nº 220, seq.2, pág.17, de 16/11/2018).

Art. 2º - Designar NÓRLIA NABUCO PARENTE, Professora do Ensino Básico Técnico Tecnológico, Matrícula Siape nº 1755433, integrante do quadro permanente deste Instituto, para exercer a função gratificada, de Assistente da Diretoria de Ensino, do *campus* de Sobral, Código FG-01.

Art. 3º - Estabelecer que a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 23/01/2020, às 16:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1343794** e o código CRC **6BBEA048**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 90/GABR/REITORIA, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23257.002046/2019-75, resolve:

Art. 1º - Dispensar, da Portaria Nº 145/DG-SOB/SOBRAI, de 12 de novembro de 2018, a servidora MARIA ALDENE DA SILVA MONTEIRO, Pedagoga, Matrícula Siape nº 2165699 integrante do Quadro Permanente do IFCE, para a qual fora designada como substituta legal, eventual e temporária da Coordenadoria Técnico Pedagógica - CTP, – *Campus* de Sobral, Código (FG-2).

Art. 2º - Designar, com amparo no art. 38 da Lei nº 8.112/90, JOSÉ WELLINGTON DA SILVA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula Siape nº 1941708, integrante do Quadro Permanente do IFCE como substituto da titular da Coordenadoria Técnico Pedagógica-CTP, do *campus* de Sobral, Código (FG-2), ANA CLÉA GOMES DE SOUSA, Matrícula Siape nº 1677701, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 23/01/2020, às 17:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1343815** e o código CRC **71A66598**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 91/GABR/REITORIA, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23256.000432/2020-76, resolve:

Declarar designada, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, **FRANCISCA MARIA MUNIZ DEUSDARÁ**, Administrador, Matrícula Siape nº 1165977, integrante do quadro permanente deste Instituto, como substituta, no período de 06/01/2020 a 17/01/2020, da titular da Coordenadoria de Contratos do *campus* Fortaleza, Código FG-01, **SILVIA HELENA OLIVEIRA RODRIGUES**, Matrícula Siape nº 269686, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe**, Reitor, em 23/01/2020, às 09:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1344228** e o código CRC **2D055974**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 92/GABR/REITORIA, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23257.002046/2019-75, resolve

Art. 1º - Dispensar, da Portaria nº 979/GABR/REITORIA, de 13 de novembro de 2018, o servidor JOSÉ WELLINGTON DA SILVA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula Siape nº 1941708, integrante do Quadro Permanente do IFCE, para a qual fora designado como substituto legal, eventual e temporário do titular da Diretoria de Ensino, do campus de Sobral, Código (CD-03).

Art. 2º - Designar, com amparo no art. 38 da Lei nº 8.112/90, NÓRLIA NABUCO PARENTE, Professora do Ensino Básico Técnico Tecnológico, Matrícula Siape nº 1755433, integrante do Quadro Permanente do IFCE como substituta do titular da Diretoria de Ensino, do *campus* de Sobral, Código (CD-03), WILTON BEZERRA DE FRAGA, Matrícula Siape nº 1689567, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 23/01/2020, às 10:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1344568** e o código CRC **AFCEB00E**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 93/GABR/REITORIA, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23255.000404/2020-69, resolve:

Art. 1º Designar RAIMUNDO NONATO MOURA DE OLIVEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1756103; FRANCISCO DIOGENILSON ALMEIDA DE AQUINO, Jornalista, Matrícula Siape nº 2171877; e RAFAEL BRUNO OLIVEIRA PAIVA, Tecnólogo-Formação, Matrícula Siape nº 2417986; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 00106.002389/2018-87, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços da Reitoria.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 23/01/2020, às 17:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1344676** e o código CRC **263A61B8**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 94/GABR/REITORIA, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23256.000428/2020-16, resolve:

Declarar designada, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, MARLLEN HELLEN BRAGADO MESQUITA DE MENDONÇA, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1299961, integrante do quadro permanente deste Instituto, como substituta, no período de 20/01 à 31/01/2020, do titular da Coordenadoria de Orçamento, do *campus* Fortaleza, Código FG-02, FRANCISCO GILVANEIDE PRAXEDES, Matrícula Siape nº 55066, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 23/01/2020, às 10:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1344720** e o código CRC **F853B3F8**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 95/GABR/REITORIA, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23263.000084/2020-48, resolve:

Declarar designado, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, RAIMUNDO QUELPES FERREIRA DA SILVA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula Siape nº 3095244, integrante do quadro permanente deste Instituto, como substituto, no período de 27/01/2020 a 31/01/2020, da titular da Coordenadoria Técnico-Pedagógica(CTP), do *campus* Canindé, Código FG-02, MARIA IZABEL PEREIRA, Matrícula Siape nº 2327765, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 24/01/2020, às 07:55, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1346782** e o código CRC **0086D7A8**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 96/GABR/REITORIA, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23266.002177/2019-43, resolve:

Art. 1º Dispensar AURÉLIO DE CASTRO ALVES FILHO, Técnico em Agropecuária, Matrícula Siape nº 1956287, integrante do quadro permanente deste Instituto, da função gratificada, como titular da Coordenadoria de Cooperativa do *campus* Iguatu, Código FG-03, para a qual fora designado mediante a Portaria nº 79/GDG- Campus Iguatu, de 03/09/2012 (DOU de 11/09/2012).

Art. 2º Designar AURÉLIO DE CASTRO ALVES FILHO, Técnico em Agropecuária, Matrícula Siape nº 1956287, integrante do quadro permanente deste Instituto, para exercer a função gratificada, como titular da Coordenadoria de Cooperativa do *campus* Iguatu, Código FG-02.

Art. 3º Estabelecer que a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 24/01/2020, às 11:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1347712** e o código CRC **BF7ADAD0**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 97/GABR/REITORIA, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23293.000048/2020-27, resolve:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 27/01/2020, SORAYA VIANA DO NASCIMENTO, Pedagoga, Matrícula Siape nº 1583435, integrante do quadro permanente deste Instituto, da função gratificada, como titular da Coordenadoria Técnico Pedagógica do *campus* Crateús, Código FG-02, para a qual fora designada mediante a Portaria nº 86/GDG, de 11/06/2018 (DOU de 20/06/2018).

Art. 2º - Designar JULIANA TALINE PEREIRA NOGUEIRA, Pedagoga, Matrícula Siape nº 3157609, integrante do quadro permanente deste Instituto Federal, para exercer a função gratificada, como titular da Coordenadoria Técnico Pedagógica do *campus* Crateús, Código FG-02.

Art. 3º - Estabelecer que a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 24/01/2020, às 15:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1348831** e o código CRC **24D88036**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 98/GABR/REITORIA, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23488.000038/2020-12, resolve:

Art. 1º Designar, com amparo no art. 38 da Lei nº 8.112/90, ANA PATRÍCIA SILVA SILVEIRA, Auxiliar em Administração, Matrícula Siape nº 2316597, integrante do quadro permanente deste Instituto Federal, como substituto do titular da Coordenadoria Controle Acadêmico do *campus* Morada Nova, FG-02, JANAINA BEZERRA LEANDRO DE ANDRADE, Matrícula Siape nº 2229743, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 27/01/2020, às 08:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1348939** e o código CRC **BA62AE2A**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 99/GABR/REITORIA, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que estabelece o Decreto nº 7.312/2010, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23257.002046/2019-75, resolve:

Retificar a Portaria 1.348, de 20/12/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 247, de 23/12/2019, seção 2, páginas 34-35, de forma que:

Onde se lê:

Subárea	Campus	Candidato	Cód. Vaga	Origem Legal
Matemática	Jaguaruana	LENNON DA ROCHA PEREIRA	943087	Lei nº 12.677, de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)

Leia-se:

Subárea	Campus	Candidato	Cód. Vaga	Origem Legal
Matemática	Iguatu	LENNON DA ROCHA PEREIRA	836098	Aposentadoria de RAIMUNDO IVAN REMIGIO SILVA (DOU 16/05/2019)

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 24/01/2020, às 16:31, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1348956** e o código CRC **1A043779**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 100/GABR/REITORIA, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto nos arts. 143, 148, 149 todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o que consta dos autos do Processo nº 23260.013138/2018-41; considerando o que constam nos autos do Processo nº 23260.014270/2018-70 e, considerando a solicitação constante do Despacho DCOR 1347412, resolve:

Art. 1º Reconduzir os servidores abaixo nominados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de processo administrativo disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o processo nº 23260.013138/2018-41, iniciados pela comissão designada pela Portaria nº 183/GAB-LIM/DGLIM/LIMOEIRO, de 05 de Novembro de 2018, publicada no boletim de serviço nº 362, de 11 de novembro de 2018, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

NOME	SIAPÉ
Francisco Valmir Dias Soares Júnior,	1517016
Marcelo Lucas Araújo	1168051
Marlos Antônio dos Santos Lima	2188457

. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Reitoria

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 27/01/2020, às 09:00, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1349055** e o código CRC **B795949F**.

IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 376/Janeiro de 2020/Página_124

Referência: Processo nº 23255.005868/2019-28

SEI nº 1349055



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 101/GABR/REITORIA, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23293.000074/2020-55, resolve:

Art. 1º - Dispensar, ISAAC ELPÍDIO DA SILVA, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 3000768, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da função gratificada, como titular da Coordenadoria de Gestão de Pessoas do *campus* Crateús, Código FG – 02, para a qual fora designado mediante a PORTARIA Nº 1245/GABR/REITORIA, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, (DOU 02/12/2019).

Art. 2º - Designar ANTÔNIO ARNALDO SOARES JÚNIOR, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2279916, integrante do quadro permanente deste Instituto Federal, para exercer a função gratificada, como titular de Coordenadoria de Gestão de Pessoas do *campus* Crateús, código FG-02.

Art. 3º - Estabelecer que a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 24/01/2020, às 17:00, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1349224** e o código CRC **471FBB1F**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 102/GABR/REITORIA, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23293.000074/2020-55, resolve:

Art. 1º - Designar ISAAC ELPÍDIO DA SILVA, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 3000768, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função gratificada, como titular da Coordenadoria de Infraestrutura do *campus* Crateús, Código FG-01, considerando a dispensa do servidor JOÃO ANDERSON DE ASSIS FREITAS, Matrícula Siape nº 1079778, mediante a Portaria Nº 76/GABR/REITORIA, DE 20 DE JANEIRO DE 2020(DOU Nº 14, 21/01/2020 - Sç 2, pág. 22).

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 24/01/2020, às 17:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1349225** e o código CRC **B8A8B001**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 103/GABR/REITORIA, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23255.000437/2020-17, resolve:

Dispensar, a pedido, a partir de 23 de janeiro de 2020, ISABELLE AZEVEDO DE LIMA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2115767, pertencente ao quadro Permanente deste Instituto Federal, da função gratificada, como titular da Coordenadoria de Controle Acadêmico do campus Avançado de Jaguaruana, Código FG-02, para a qual fora designada mediante a Portaria nº 348/GABR, de 06/05/2019 (DOU de 07/05/2019).

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 27/01/2020, às 08:13, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1349644** e o código CRC **7F0FE7A8**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 104/GABR/REITORIA, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23489.000270/2019-07, resolve:

Retificar a PORTARIA Nº 1095/GABR/REITORIA, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019, que trata da concessão de limite diferenciado de carga horária ao professor ALESSANDRO MARQUES MAIA, Matrícula Siape nº 1958547, lotado no *campus* de Tabuleiro do Norte, somente:

Onde se lê: "...pelo período de 04/11/2019 a 29/01/2020,..";

Leia-se: "...pelo período de 04/11/2019 a 29/01/2021,..".

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 27/01/2020, às 12:34, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1351231** e o código CRC **F03D068E**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 105/GABR/REITORIA, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23255.000414/2020-02, considerando o disposto nos arts. 143 e 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e considerando o que estabelece o art. 21 da Instrução Normativa nº 14/2018 do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, resolve:

Art. 1º Designar ELISANGELA GONÇALVES ABRANTES, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1187092; FRANCISCO FELIPE CASTRO MOREIRA, Auxiliar em Administração, Matrícula Siape nº 1953124, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23045.008516/2007-66, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços da Reitoria.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 27/01/2020, às 17:22, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1352886** e o código CRC **F5DB6D13**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 106/GABR/REITORIA, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23256.000552/2020-73, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 23 de janeiro de 2020, MARCELO LEITE DO NASCIMENTO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2075890, integrante do quadro permanente deste Instituto, da função gratificada, como titular da Coordenadoria do Curso Técnico em Instrumento Musical do *campus* Fortaleza, Código FCC, para a qual fora designado mediante a Portaria nº 241/GDG, de 15/09/2015 (DOU de 17/09/2015).

Art. 2º Designar ELDER PEREIRA ALVES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2074225, integrante do quadro permanente deste Instituto Federal, para exercer a função gratificada, como titular da Coordenadoria do Curso Técnico em Instrumento Musical do *campus* Fortaleza, Código FCC.

Art. 3º - Estabelecer que o Art.2º da presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 28/01/2020, às 08:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1353391** e o código CRC **FC1C3F03**.

Referência: Processo nº 23256.000552/2020-73

SEI nº 1353391



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 107/GABR/REITORIA, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23256.000576/2020-22, resolve:

Declarar designada, com amparo no art. 38, da Lei 8.112/90, JULIANA CUNHA PINHO, Auxiliar em Administração, Matrícula Siape nº 1953849, como substituta, da titular da Coordenadoria de Aquisições do *campus* Fortaleza, Código FG-01, KAMYLE BRAGA SOARES, Matrícula Siape nº 1497657, em virtude de seu afastamento por motivo de Licença Capacitação, no período de 23/01/2020 a 21/02/2020.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 28/01/2020, às 08:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1353404** e o código CRC **81A49CF8**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 108/GABR/REITORIA, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que estabelece o Decreto nº 7.311/2010, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010 e tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23255.010610/2019-43, resolve:

Retificar a Portaria 1.362, de 24/12/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 249, de 26/12/2019, seção 2, página 16, de forma que:

Onde se lê:

CARGO	CAMPUS	NOME	CÓD. VAGA	ORIGEM LEGAL
Assistente em Administração	Camocim	PEDRO HENRIQUE DE CASTRO	964346	Portaria nº 1.276, de 27/12/2013 (DOU 30/12/2013)

Leia-se:

CARGO	CAMPUS	NOME	CÓD. VAGA	ORIGEM LEGAL
Assistente em Administração	Camocim	PEDRO HENRIQUE DE CASTRO CHAVES	964346	Portaria nº 1.276, de 27/12/2013 (DOU 30/12/2013)

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 29/01/2020, às 16:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1357273** e o código CRC **A64475B6**.

Referência: Processo nº 23255.010610/2019-43

SEI nº 1357273



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 109/GABR/REITORIA, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que determina o art. 40 da Lei nº 12.527/11, que regula o acesso à informação, prevista no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23255.000057/2020-74, resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº 392/GR, de 27 de abril de 2017, (BS nº 343, de 04/05/2017).

Art. 2º Designar os servidores abaixo nominados, para atuarem nas funções abaixo indicadas, no contexto das ações promotoras de acesso à informação no âmbito do IFCE.

NOME	FUNÇÃO
Ivam Holanda de Souza	Monitorar a implementação da Lei de Acesso à Informação
Tercio Victor de Oliveira Leal	Supervisionar os Serviços de Informação ao Cidadão (SIC)

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 28/01/2020, às 13:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1354186** e o código CRC **1A1E8DAC**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 110/GABR/REITORIA, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23490.000114/2020-32, resolve:

Art. 1º Interromper, a partir de 28 de janeiro de 2020, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor WEBERTE ALAN SOMBRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1976320, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto.

Art. 2º Estabelecer que o novo período de férias seja de 22/02/2020 a 25/02/2020.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 28/01/2020, às 14:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1355134** e o código CRC **C29DB5A6**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 111/GABR/REITORIA, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23255.000263/2020-84, resolve:

Art. 1º Alterar a Jornada de Trabalho de 40 para 30 horas semanais da servidora MAGDA ALVES VIEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1891233, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada na PROGEP/Reitoria, conforme previsto no art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28/2001.

Art 2º A alteração de que trata o art. 1º entrará em vigor a partir de 1 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 28/01/2020, às 16:44, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1356236** e o código CRC **D4A156F9**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 112/GABR/REITORIA, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23255.000512/2020-31, resolve:

Designar, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, **DERLANIO BATISTA DO NASCIMENTO**, Matrícula Siape nº 1891369, Assistente em Administração, como substituto, no dia 27/01/2020, da titular do Departamento de Gestão de Pessoas da Reitoria, Código CD-04, **JUCÉLIA FERREIRA DA SILVA COSTA**, Matrícula Siape nº 2228176, em virtude de seu afastamento para usufruto de folga eleitoral, considerando que a substituta permanente, **ADRILEIDE ALMEIDA PEIXOTO**, Matrícula Siape nº 1795501, encontra-se afastada por motivo de licença-gestante, conforme art. 207 da Lei 8.112/90.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 28/01/2020, às 16:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1356307** e o código CRC **8F17D133**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 113/GABR/REITORIA, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23255.010024/2019-07, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 87/GABR/REITORIA-IFCE, de 22 de janeiro de 2020, publicada no B.S. nº 376, de 22/01/2020.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 28/01/2020, às 16:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1356632** e o código CRC **04DA0624**.

Referência: Processo nº 23255.010024/2019-07

SEI nº 1356632



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 114/GABR/REITORIA, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23266.002584/2019-51, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 30/01/2020, o servidor ANDRÉ LUIZ DA CUNHA LOPES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1376325, da função Função Comissionada de Coordenação de Curso-FCC, como Coordenador do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, do *campus* Iguatu, para a qual fora designado mediante a Portaria nº 113/DG-IGUA, de 01/08/2017 (DOU nº 151, seq.02, pág.14, de 08/08/2017,).

Art. 2º Designar NÍVEA MARIA DA COSTA SOUSA, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1930408, integrante do quadro permanente deste Instituto, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso, como Coordenadora do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, do *campus* Iguatu, Código FCC.

Art. 3º Estabelecer que a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 29/01/2020, às 16:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1357676** e o código CRC **616DEAB5**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 115/GABR/REITORIA, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23264.000252/2020-95, resolve:

Art. 1º Designar, com amparo no art. 38 da Lei nº 8.112/90, JOSÉ ÍCARO SANTIAGO BASTOS, Técnico em Eletrotécnica, Matrícula Siape nº 3000763, integrante do quadro permanente deste Instituto Federal, como substituto do titular da Coordenadoria de Infraestrutura, do *campus* Acaraú, FG-01, FRANCISCO FABIO PESSOA PIRES, Matrícula Siape nº 2418494, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 30/01/2020, às 10:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1357810** e o código CRC **3613CFDD**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 116/GABR/REITORIA, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto nos arts. 143 e 145 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o que constam nos autos do Processo nº 23255.000411/2020-61 e, considerando Ofício nº 52/2020/DCOR/OAA/REITORIA-IFCE 1342803, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do (a) primeiro (a), constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23546.054139/2019-20, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

SERVIDOR	SIAPE
Priscila Luz Abraão	1167015
Ysrael Moura Garcia	1641853

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da Reitoria.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 29/01/2020, às 16:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1357900** e o código CRC **F91346EE**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 117/GABR/REITORIA, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23255.000464/2020-81, resolve:

Art. 1º Declarar interrompidas, a partir de 28 de janeiro de 2020, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor MARCELO LIMA DE ALMEIDA, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula Siape nº 1892202, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal.

Art. 2º Estabelecer que o novo período de férias seja de 27/04/2020 a 30/04/2020.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 29/01/2020, às 16:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1358095** e o código CRC **000B4A39**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 118/GABR/REITORIA, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23255.000493/2020-43, resolve:

Declarar designado, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, DANIEL DIEGO LACERDA CIRILO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2332020, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, como substituto, no período de 27/01/2020 a 31/01/2020, do titular da Diretoria do *campus* Avançado de Jaguaruana, Código CD-03, FRANCISCO EVANDRO DE MELO, Matrícula Siape nº 1811830, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 30/01/2020, às 10:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1360302** e o código CRC **01B0E693**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 119/GABR/REITORIA, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23255.000493/2020-43, resolve:

Designar, com amparo no art. 38 da Lei nº 8.112/90, DANIEL DIEGO LACERDA CIRILO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2332020, integrante do quadro permanente deste Instituto Federal, como substituto do titular da Diretoria do *campus* Avançado de Jaguaruana, Código CD-03, FRANCISCO EVANDRO DE MELO, Matrícula Siape nº 1811830, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 30/01/2020, às 10:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1360304** e o código CRC **4399E0B9**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 120/GABR/REITORIA, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23255.000193/2019-21, resolve:

Conceder à servidora LIDIANE OLIVEIRA DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1891354, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PRPI, na Reitoria, licença para o trato de interesses particulares, pelo período de 3 de fevereiro de 2020 a 2 de fevereiro de 2023, de acordo com o Art. 91 da Lei 8.112/90 e suas devidas alterações.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 30/01/2020, às 10:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1361456** e o código CRC **654738F2**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 121/GABR/REITORIA, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23256.017188/2019-47, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária à servidora PEDRO URBANO BRAGA DE ALBUQUERQUE, Matrícula Siape nº 269647, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "Titular", Nível 01, código da vaga nº 207796, jornada de trabalho de Dedicação Exclusiva, Título de Doutor, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* de Fortaleza, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional n. 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 3º, *caput*, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, com proventos integrais:

- Proventos correspondentes à mesma Classe e Padrão;
- 17 (dezessete) anuênios (Art. 244 da Lei nº 8.112/90);
- RT – Retribuição por titulação (Professor -Titular) - Art. 17, da Lei nº 12.772/12;
- VPNI correspondentes a 2/5 de FG-06 e 1/5 de FG-04 - Art. 62-A Lei 8112/90.

Art. 2º Declarar vago, em decorrência, o cargo acima mencionado.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 30/01/2020, às 10:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1361529** e o código CRC **E537C235**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 122/GABR/REITORIA, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23848.000070/2020-53, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, WIRON DE ARAUJO HOLANDA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2898571, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, do cargo de direção, como titular do Departamento de Ensino do *campus Acopiara*, Código CD-04, para o qual fora nomeado mediante a Portaria nº 405/GABR, de 23/05/2019 (DOU de 24/05/2019).

Art. 2º Nomear LILIANE VERAS LEITE CASTRO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape Nº 3011652, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para exercer o cargo de direção, como titular do Departamento de Ensino do *campus Acopiara*, Código CD-04,

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 30/01/2020, às 11:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1362126** e o código CRC **16524F18**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 123/GABR/REITORIA, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23848.000072/2020-42, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor LEANDRO CARVALHO RIBEIRO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1178452, integrante do quadro permanente deste Instituto, da função comissionada, como titular da Coordenação do Curso de Ciências Biológicas do *campus* Acopiara, Código FCC, para a qual fora designado mediante a Portaria nº 634/GABR, de 24/07/2018 (DOU de 27/07/2018).

Art. 2º Designar GISELLE SANTIAGO CABRAL RAULINO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1245191, integrante do quadro permanente deste Instituto, para exercer a função comissionada, como titular da Coordenação do Curso de Ciências Biológicas do *campus* Acopiara, Código FCC.

Art. 3º Estabelecer que a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 30/01/2020, às 11:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1361883** e o código CRC **1C12FDDE**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 124/GABR/REITORIA, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23255.000230/2020-34, resolve:

Prorrogar o afastamento do servidor FLÁVIO LUIZ LARA, Matrícula Siape nº1676954, ocupante do cargo de Auditor, pertencente ao quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, lotado na Auditoria Interna, na Reitoria, pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 21 de março de 2020, para prestar Colaboração Técnica junto ao Instituto Federal de Mato Grosso - IFMT, conforme disposto no Art. 26-A, da Lei nº 11.091/2005.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 30/01/2020, às 14:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1362641** e o código CRC **B148F1C2**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 125/GABR/REITORIA, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23255.000673/2020-25, resolve:

Designar, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, CÁSSIA JOENE SOBREIRA DE OLIVEIRA, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula Siape nº 2279481, integrante do quadro permanente deste Instituto, como substituta, no período de 03/02/2020 a 21/02/2020, do titular da Coordenadoria de Seleção e Movimentação/DGP/Progep/Reitoria, Código FG-01, WALTER OLIVEIRA DE CARVALHO, Matrícula Siape nº 2297291, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 30/01/2020, às 15:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1363052** e o código CRC **8CB6D904**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 126/GABR/REITORIA, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23255.002769/2019-94, resolve:

Art. 1º Designar SAMMIA CASTRO SILVA, Matrícula Siape nº 2408023, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer a função gratificada, como titular da Coordenadoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do *campus* Canindé, Código FG – 01, considerando a dispensa do servidor EMANOEL RODRIGUES ALMEIDA, Matrícula Siape nº 2407890, conforme Portaria nº 74/GABR, de 20.01.2020 (DOU 21.01.2020), retificada pela Portaria nº 85/GABR, de 21.01.2020 (DOU 22.01.2020).

Art. 2º Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 30/01/2020, às 15:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1363260** e o código CRC **8A8F92D3**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 127/GABR/REITORIA, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23255.007225/2019-19, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até o dia 31 de março de 2020, o prazo para conclusão dos trabalhos dado a comissão Temporária da Gestão do Hotel Escola do *campus* Avançado de Guaramiranga, constituída mediante a Portaria 1147/GABR/REITORIA-IFCE, de 07/11/2019 (1144442) (B.S. nº 374, de 14.11.2019).

Art. 2º Determinar que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da Reitoria.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 30/01/2020, às 15:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1363466** e o código CRC **6A37C49B**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 128/GABR/REITORIA, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23255.009061/2019-64, resolve:

Art. 1º Interromper, a partir de 30 de janeiro de 2020, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **STÊNIO WAGNER PEREIRA DE QUEIROZ**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1795134, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto.

Art. 2º Estabelecer que o novo período de férias seja de 13 a 17 de abril de 2020.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 30/01/2020, às 17:43, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1363798** e o código CRC **8644AF7B**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 129/GABR/REITORIA, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23484.000099/2020-10, resolve:

Declarar designado, com amparo no art. 38, da Lei 8.112/90, o servidor FRANCISCO LEONIZIO MESQUITA PAZ, Técnico em Contabilidade, Matrícula Siape nº 2230610, como substituto, no período de 28/01/2020 a 01/02/2020, do titular da Chefia de Gabinete do *campus* Baturité, Código FG-01, FRANCISCO GIL DA CRUZ SILVA, Matrícula Siape nº 1731076, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 30/01/2020, às 17:43, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1363827** e o código CRC **42597FA8**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 130/GABR/REITORIA, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23491.000059/2020-71, resolve:

Art. 1º Alterar a Jornada de Trabalho de 40 para 30 horas semanais da servidora MOACIRA LOPES CARVALHO, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula Siape nº 2418353, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *campus* de Tianguá, conforme o previsto no art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28/2001.

Art 2º A alteração de que trata o art. 1º entrará em vigor a partir de 9 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 30/01/2020, às 17:43, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1363846** e o código CRC **EFE1E72A**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 131/GABR/REITORIA, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23255.000438/2020-53, considerando o disposto nos arts. 143 e 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e considerando o que estabelece o art. 21 da Instrução Normativa nº 14/2018 do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, resolve:

Art. 1º Designar ANA PAULA AQUINO BENIGNO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1785174; ANA KÉSSIA ARAUJO DO NASCIMENTO, Técnico em Contabilidade, Matrícula Siape nº 2281339, ANTÔNIA SANDRA DE LIMA SOARES, Secretária-Executiva, Matrícula Siape nº 1229443, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Rito Ordinário, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23493.002462/2019-81, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços da Reitoria.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 31/01/2020, às 13:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1365062** e o código CRC **D8EB92B7**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 132/GABR/REITORIA, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23263.000161/2020-60, resolve:

Designar, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, MARIA IZABEL PEREIRA, Pedagoga, Matrícula Siape nº 2327765, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, como substituta, no período de 03/02/2020 até 03/03/2020, do titular da Diretoria de Ensino, do *campus* de Canindé, Código CD-03, EDUARDO DALLE PIAGGE FILHO, Matrícula Siape nº 1986970, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 31/01/2020, às 10:23, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1365325** e o código CRC **11685259**.

Referência: Processo nº 23263.000161/2020-60

SEI nº 1365325



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 133/GABR/REITORIA, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23255.010323/2019-33, resolve:

Designar, com amparo no art. 38, da Lei 8.112/90, GLAUTER DOS SANTOS GUIMARÃES, Matrícula Siape nº 1812523, Administrador, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, como substituto, no período de 27/01/2020 a 29/01/2020, do titular do Departamento de Planejamento e Políticas Institucionais/PROAP/Reitoria, Código CD-04, STENIO WAGNER PEREIRA DE QUEIROZ, Matrícula Siape 1795134, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 31/01/2020, às 14:34, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1366461** e o código CRC **4B5AF42F**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 134/GABR/REITORIA, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23255.008804/2019-89, resolve:

Art. 1º Revogar as Portarias 622/2019/GABR/REITORIA, de 30/07/2019, Publicada no B.S. nº 370, de 05/08/2019 e Portaria 895/GABR/REITORIA, de 16/09/2019, Publicada no B.S. nº 372, de 25/09/2019.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário, destinado a apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23546.032779/2018-06, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos:

SERVIDOR	SIAPE
ABÍLIO ALBUQUERQUE XIMENES	2189278
PAULO ALBERTO MELO BARBOSA	1980437
PHYLIPPE GOMES DE LIMA SANTOS	2164215

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da Reitoria.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Tassio Francisco Lofti Matos, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 06/02/2020, às 15:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1366641** e o código CRC **03F8FCF3**.

Referência: Processo nº 23255.008804/2019-89

SEI nº 1366641



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO DE AFASTAMENTO DO PAÍS Nº 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009 (Republicada no DOU 07/05/2009) autoriza a prorrogação do afastamento do país da servidora **MARIA EVANIR MORAIS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1886951, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, *campus* Canindé, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 22/01/2020, com ônus limitado, para dar continuidade ao curso de Doutorado em Turismo, no Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade do Lisboa, em Lisboa-Portugal (Processo nº 23263.002795/2019-13).

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq
Reitora substituta



Documento assinado eletronicamente por **Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 09/01/2020, às 16:24, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1323347** e o código CRC **044D3E4B**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO DE AFASTAMENTO DO PAÍS Nº 02, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009 (Republicada no DOU 07/05/2009) Declara autorizada a partir de 29 de agosto de 2019, a interrupção de afastamento do País, referente ao **Despacho nº 39**, de 05/07/2019 (publicado no DOU nº 129, de 08/07/2019, seção 2, pág. 32) da servidora FRANCISCA MARIA DAMASCENO GÓIS, Matrícula Siape nº 1666922, para dar continuidade ao curso de Doutorado em Ciências da Educação na Universidade de Lisboa, em Lisboa-Portugal. (Processo nº 23486.001284/2019-60).

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 29/01/2020, às 16:39, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1357305** e o código CRC **A5127440**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO DE AFASTAMENTO DO PAÍS Nº 03, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009 (Republicada no DOU 07/05/2009) autoriza a prorrogação do afastamento do país do servidor LUIZ ANTONIO TAUMATURGO MORORÓ, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2134506, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal do Ceará, com lotação no *campus* Morada Nova, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2020, com ônus limitado, para dar continuidade ao curso de Doutorado em Engenharia Civil, na Delft University Technology, na Holanda (Processo nº 23488.002406/2019-15).

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 30/01/2020, às 11:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1362052** e o código CRC **385F1882**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

CONVÊNIO

Processo: 23255.000324/2020-11

Interessado: proext

CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Convênio de Estágio que celebram entre si, de um lado, o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, nos termos da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, vinculada ao Ministério da Educação, doravante denominada IFCE, conforme qualificação abaixo:

Inst. de Ensino	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE Endereço: Rua Jorge Dumar, 1703, Jardim América CEP: 60.410-426, Fortaleza, Ceará. CNPJ Nº: 10.744.098/0001-45 Representada por: Virgílio Augusto Sales Araripe Cargo: Reitor Fone: (85) 3401-2300
------------------------	---

E de outro lado, **doravante denominada UNIDADE CONCEDENTE:**

Unidade Concedente	INSTITUTO COMPARTILHA - SAMEAC Endereço: Rua Lívio Barreto, 1264, Dionísio Torres. CEP: 60135-228, Fortaleza, Ceará. Inscrição municipal: 110526-4 CNPJ Nº: 07.206.048/0001-08 Representada por: Maria Heleni Lima da Rocha Cargo: Presidente Fone: (85) 3101-1489
---------------------------	---

Convencionam as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Este Convênio tem por objetivo a cooperação recíproca entre as partes visando o desenvolvimento de atividades conjuntas capazes de propiciar a plena operacionalização de concessão de estágio obrigatórios e não-obrigatórios, conforme dispõe a Lei nº 11.788, de 25/09/2008.

1.1. Os estágios a serem desenvolvidos pelos estudantes do IFCE, junto à **UNIDADE CONCEDENTE**, será do tipo não-obrigatório, compreendendo os alunos regularmente matriculados em todo e qualquer curso oferecido por aquela instituição de ensino, que estejam autorizados ou reconhecidos pelo MEC, devendo observar a Lei nº 11.788, de 25/08/2008 e os projetos pedagógicos do curso.

CLÁUSULA 2ª – Para realização do(s) estágio(s), decorrente(s) do presente Convênio, será celebrado um Termo de Compromisso de Estágio entre o estudante-estagiário e a **UNIDADE CONCEDENTE**, com a interveniência da Coordenadoria de Estágios dos Campi, nos termos do art. 16 da Lei nº 11.788/2008.

2.1 O Termo de Compromisso de Estágio, fundamentado e vinculado ao presente Convênio, ao qual será anexado posteriormente, terá por função básica particularizar a relação jurídica especial existente entre o estudante-estagiário e a **UNIDADE CONCEDENTE**;

2.2 O plano de atividades do estagiário deverá constar expressamente no Termo de Compromisso incorporado progressivamente, por meio de aditivos, à medida que for avaliado o desempenho do estudante;

2.3 A duração do estágio, na **UNIDADE CONCEDENTE**, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência;

IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 376/Janeiro de 2020/Página_168

2.4 Assim materializado, caracterizado e documentado, o estágio que vier a ser realizado ao abrigo deste Convênio não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estudante estagiário e a **UNIDADE CONCEDENTE** de estágio, nos termos que dispões a Lei nº 11.788/2008.

CLÁUSULA 3ª – No Desenvolvimento do Convênio ora compromissado, caberá à **Coordenadoria de Estágios dos Campi do IFCE:**

- 3.1 Estabelecer normas de natureza administrativas e didático-pedagógicas, voltadas para a estruturação e funcionamento dos estágios;
- 3.2 Celebrar Termo de Compromisso com o educando ou com seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, e com a **UNIDADE CONCEDENTE** do estágio e sua adequação à formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;
- 3.3 Avaliar as instalações da **UNIDADE CONCEDENTE** do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;
- 3.4 Indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estágio;
- 3.5 Exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades desenvolvidas;
- 3.6 Zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;
- 3.7 Elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos;
- 3.8 Comunicar à **UNIDADE CONCEDENTE** do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas;
- 3.9 Comunicar formalmente à **UNIDADE CONCEDENTE**, semestralmente, se o aluno Estagiário está matriculado no curso que originou o estágio;
- 3.10 No caso de estágio obrigatório, a responsabilidade pela contratação do seguro de que trata o item 4.6 da Cláusula 4ª será responsabilidade da Instituição de Ensino;
- 3.11 Fornecer declaração de Matrícula dos Estudantes do IFCE semestralmente, contendo pelo menos as seguintes informações: nome completo; RG; CPF; nº da matrícula; curso; tipo de curso – tecnológico, superior, graduação -; em qual período está cursando; e se está matriculado devidamente no semestre em que a declaração foi expedida.

CLÁUSULA 4ª – No desenvolvimento do Convênio ora compromissado, caberá à **Unidade Concedente:**

- 4.1 Celebrar Termo de Compromisso com o IFCE e o educando, zelando por seu cumprimento;
- 4.2 Exigir do educando, no início do estágio, bem como no início de cada período letivo, atestado do IFCE que comprove a regularização da matrícula e frequência regular no curso correlatado com as atividades a serem desenvolvidas;
- 4.3 O estagiário poderá receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória a sua concessão, bem como, a do auxílio-transporte, na hipótese de estágio não obrigatório;
- 4.4 Ofertar instalações que tenham condições de propiciar ao educando, atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- 4.5 Indicar funcionário/empregado de seu quadro pessoal, com formação ou experiência profissional na área do conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;
- 4.6 Em caso de estágio não-obrigatório, contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no Termo de Compromisso;
- 4.7 Por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida de atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- 4.8 Conceder ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante o período de suas férias escolares;
 - a) O recesso de que trata este item deverá ser remunerado quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação;

- b) Os dias de recesso previstos neste item serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano;

IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 376/Janeiro de 2020/Página_169

4.9 Limitar a jornada de atividade do estágio em 6 (seis) horas diária e 30 (trinta) horas semanais, devendo constar do termo de compromisso ser compatível com as atividades acadêmicas;

a) Nos períodos de avaliações de aprendizagem periódicas ou finais, a carga horária do estágio será reduzida pelo menos à metade, para garantir o bom desempenho do estudante, a qual deverá constar no termo de compromisso;

b) É vedada a compensação de horas de estágio;

4.10 Protocolar na secretaria do respectivo curso do IFCE, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário.

CLÁUSULA 5ª – O IFCE e a **UNIDADE CONCEDENTE** velarão para que nenhuma taxa, emolumentos ou quaisquer outras importâncias referentes às providências legais e administrativas para a obtenção e realização do estágio seja cobrada do estudante-estagiário.

CLÁUSULA 6ª – O presente Convênio de Estágio terá vigência por 5 (cinco) anos, **a partir da data de assinatura**, podendo, porém, a qualquer tempo, ser denunciado por qualquer das partes, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 90 (noventa) dias;

CLÁUSULA 7ª – As partes de comum acordo elegem o Foro da Justiça Federal de Fortaleza, Seção Judiciária do Estado do Ceará, renunciando, desde logo, a qualquer outro, por mais privilégios que venha a ter, para dirimir qualquer questão que se originar deste convênio e que não possa ser resolvido amigavelmente.

E por estarem de inteiro e comum acordo com as cláusulas e condições deste instrumento, depois de lido, as partes assinam o mesmo documento, para os mesmos efeitos de direito.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA HELENI LIMA DA ROCHA**, **Usuário Externo**, em 21/01/2020, às 16:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe**, **Reitor**, em 21/01/2020, às 17:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1336901** e o código CRC **1944137D**.

Orgão solicitante: Reitoria

Data de geração: 16/01/2020

Gabinete

PCDP 000002/20

Nome do Proposto: VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE
CPF do Proposto: 163.775.913-49 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Internacional - Convocação
Descrição Motivo: Missão COLÔMBIA - missão de prospecção e elaboração de plano de ação.

Fortaleza (01/02/2020)	→	Bogotá (08/02/2020)
Bogotá (08/02/2020)	→	Fortaleza (09/02/2020)

Valor das Diárias: 0,00

Diretoria de Gestão de Pessoas

PCDP 000006/20

Nome do Proposto: FRANCISCO TOMAZ DE AQUINO JUNIOR
CPF do Proposto: 924.136.843-87 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - Congresso
Descrição Motivo: Participação no evento 15ª Congresso de Pregoeiros.

Fortaleza (15/03/2020)	→	Foz do Iguaçu (19/03/2020)
Foz do Iguaçu (19/03/2020)	→	Fortaleza (19/03/2020)

Valor das Diárias: 0,00

Gabinete

PCDP 000007/20

Nome do Proposto: VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE
CPF do Proposto: 163.775.913-49 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participar da 1ª Reunião Extraordinária do CONIF, a ser realizada em Brasília/DF,

Fortaleza (14/01/2020)	→	Brasília (16/01/2020)
Brasília (16/01/2020)	→	Fortaleza (16/01/2020)

Valor das Diárias: 0,00

PCDP 002710/19-1C

Nome do Proposto: RAIMUNDO EUDES DE SOUZA BANDEIRA
CPF do Proposto: 245.213.023-00 **Cargo ou Função:** PEDAGOGO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participar da Reunião de Alinhamento Estratégico;
 Apresentar a defesa do Estudo de Potencialidade do Campus Avançado Mombaca;
 Participar da 82ª Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes.

Iguatu (11/12/2019)	→	Fortaleza (14/12/2019)
Fortaleza (14/12/2019)	→	Iguatu (14/12/2019)

Valor das Diárias: 825,84

PCDP 003315/19

Nome do Proposto: GINA EUGENIA GIRAO
CPF do Proposto: 418.948.983-20 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participar de reunião ordinária da CIS/PCCTAE Central, em Fortaleza-CE.

Morada Nova (12/12/2019)	→	Fortaleza (14/12/2019)
Fortaleza (14/12/2019)	→	Morada Nova (14/12/2019)
Valor das Diárias:		584,36

PCDP 003320/19

Nome do Proposto: MARIA ELIANI HOLANDA COELHO
CPF do Proposto: 140.588.393-68 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participar de reunião de Alinhamento Estratégico com a PROAP e da 82ª reunião do COLDIR.

Acopiara (12/12/2019)	→	Fortaleza (14/12/2019)
Fortaleza (14/12/2019)	→	Acopiara (14/12/2019)
Valor das Diárias:		592,86

Pró-Reitoria de Ensino

PCDP 003326/19

Nome do Proposto: HOBSON ALMEIDA CRUZ
CPF do Proposto: 527.849.243-00 **Cargo ou Função:** PEDAGOGO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar do IX Fórum de Ensino no campus Guaramiranga, na condição de componente da organização do evento.

Fortaleza (16/12/2019)	→	Guaramiranga (18/12/2019)
Guaramiranga (18/12/2019)	→	Fortaleza (18/12/2019)
Valor das Diárias:		380,04

PCDP 003328/19

Nome do Proposto: MARIA DE LOURDES DA SILVA NETA
CPF do Proposto: 741.654.453-04 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar da mesa redonda apresentando as ações do Programa Residência Pedagógica no IFCE.

Fortaleza (17/12/2019)	→	Guaramiranga (17/12/2019)
Guaramiranga (17/12/2019)	→	Fortaleza (17/12/2019)
Valor das Diárias:		67,68

Reitoria

PCDP 003331/19

Nome do Proposto: KATIANE SAMPAIO DE SOUSA
CPF do Proposto: 017.609.873-95 **Cargo ou Função:** AUX EM ADMINISTRACAO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: 2ª Reunião Ordinária da Comissão Interna de Supervisão dos Técnicos Administrativos do IFCE.

Canindé (13/12/2019)	→	Fortaleza (13/12/2019)
Fortaleza (13/12/2019)	→	Canindé (13/12/2019)
Valor das Diárias:		180,38

Pró-Reitoria de Ensino

PCDP 003333/19

Nome do Proposto: GUILHERME JULIO DA SILVA
CPF do Proposto: 015.371.693-27 **Cargo ou Função:** TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Atuação no IX Fórum de Ensino, especificamente, na interpretação da palestra de abertura e nas palestras do dia seguinte.

Fortaleza (16/12/2019)	→	Guaramiranga (17/12/2019)
Guaramiranga (17/12/2019)	→	Fortaleza (17/12/2019)
Valor das Diárias:		223,86

Reitoria

PCDP 003335/19

Nome do Proposto: JULIANA SILVA LIBERATO
CPF do Proposto: 884.294.233-20 **Cargo ou Função:** AUXILIAR DE BIBLIOTECA
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participar da segunda reunião ordinária do ano 2019 os membros titulares da Comissão Interna de Supervisão Central dos Técnicos Administrativos em Educação do IFCE.

Sobral (12/12/2019)	→	Fortaleza (13/12/2019)
Fortaleza (13/12/2019)	→	Sobral (13/12/2019)
Valor das Diárias:		371,96

PCDP 003337/19

Nome do Proposto: VALTER CORDEIRO BARBOSA FILHO
CPF do Proposto: 625.315.303-04 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Chefe de delegação do cmapus Aracati durante os Jogos do IFCE2019, etapas 2, Crateús

Aracati (02/09/2019)	→	Crateús (04/09/2019)
Crateús (04/09/2019)	→	Aracati (04/09/2019)
Valor das Diárias:		203,04

PCDP 003338/19

Nome do Proposto: VALTER CORDEIRO BARBOSA FILHO
CPF do Proposto: 625.315.303-04 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Chefe de delegação do cmapus Aracati durante os Jogos do IFCE2019, etapas 2, Crateús

Aracati (06/09/2019)	→	Crateús (08/09/2019)
Crateús (08/09/2019)	→	Aracati (08/09/2019)
Valor das Diárias:		244,68

PCDP 003342/19

Nome do Proposto: MARIJARA OLIVEIRA DA ROCHA

CPF do Proposto: 618.780.733-20 **Cargo ou Função:** TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário **Publicado no B.S. nº 376, de 22/01/2020**
Descrição Motivo: Viagem para o Campus Avançado Guaramiranga, a fim de participar do IX Fórum de Ensino do IFCE.

Maranguape (16/12/2019)	→	Guaramiranga (18/12/2019)
Guaramiranga (18/12/2019)	→	Maranguape (18/12/2019)
Valor das Diárias:		331,86

PCDP 003343/19

Nome do Proposto: TASSIO FRANCISCO LOFTI MATOS
CPF do Proposto: 113.872.543-91 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participação do Projeto Reitoria Itinerante.

Fortaleza (18/11/2019)	→	Quixadá (18/11/2019)
Quixadá (18/11/2019)	→	Iguatu (20/11/2019)
Iguatu (20/11/2019)	→	Fortaleza (20/11/2019)
Valor das Diárias:		466,29

PCDP 003344/19

Nome do Proposto: MARIA MEIRE LUCIO MATOS
CPF do Proposto: 012.054.093-27 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Viagem para o Campus Avançado Guaramiranga, a fim de participar do IX Fórum de Ensino do IFCE.

Maranguape (16/12/2019)	→	Guaramiranga (18/12/2019)
Guaramiranga (18/12/2019)	→	Maranguape (18/12/2019)
Valor das Diárias:		466,29

PCDP 003346/19

Nome do Proposto: DANIEL DIEGO LACERDA CIRILO
CPF do Proposto: 069.826.054-69 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: VParticipação do IX Fórum de Ensino (PROEN) em Guaramiranga.

Jaguaruana (16/12/2019)	→	Guaramiranga (18/12/2019)
Guaramiranga (18/12/2019)	→	Jaguaruana (18/12/2019)
Valor das Diárias:		380,04

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

PCDP 003348/19

Nome do Proposto: JOSE WALLY MENDONCA MENEZES
CPF do Proposto: 415.816.793-00 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação em reunião no IFCE campus Crato e em mesa de conversa do evento Ciência Solidária do IFCE Cedro (CSIFCE), no IFCE campus Cedro.

Fortaleza (17/12/2019)	→	Juazeiro do Norte (17/12/2019)
Juazeiro do Norte (17/12/2019)	→	Crato (18/12/2019)
Crato (18/12/2019)	→	Cedro (18/12/2019)
Cedro (18/12/2019)	→	Juazeiro do Norte (19/12/2019)

Reitoria

PCDP 003364/19

Nome do Proposto: GISELLE SANTIAGO CABRAL RAULINO**CPF do Proposto:** 971.085.453-49**Cargo ou Função:**

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** Participação no IX Fórum Institucional do Ensino do IFCE.

Acopiara (16/12/2019)

Guaramiranga (18/12/2019)

Guaramiranga (18/12/2019)

Acopiara (18/12/2019)

Valor das Diárias:

380,04

Gabinete

PCDP 003365/19-1C

Nome do Proposto: VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE**CPF do Proposto:** 163.775.913-49**Cargo ou Função:**

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Presidir a solenidade de colação de grau do IFCE campus Baturité.

Fortaleza (11/12/2019)

Baturité (11/12/2019)

Baturité (11/12/2019)

Fortaleza (12/12/2019)

Valor das Diárias:

338,61

Pró-Reitoria de Ensino

PCDP 003414/19

Nome do Proposto: REUBER SARAIVA DE SANTIAGO**CPF do Proposto:** 705.475.803-04**Cargo ou Função:**

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar do IX Fórum de Ensino nos dia 16 a 18 de dezembro no campus Guaramiranga, na condição de palestrante e organização do evento

Fortaleza (16/12/2019)

Guaramiranga (18/12/2019)

Guaramiranga (18/12/2019)

Fortaleza (18/12/2019)

Valor das Diárias:

466,29

Reitoria

PCDP 003423/19

Nome do Proposto: LILIANE VERAS LEITE CASTRO**CPF do Proposto:** 023.909.503-02**Cargo ou Função:**

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participação no XI Fórum de Ensino.

Acopiara (16/12/2019)

Fortaleza (18/12/2019)

Fortaleza (18/12/2019)

Acopiara (18/12/2019)

Valor das Diárias:

468,54

Nome do Proposto: RENATO FRANKLIN RANGEL
CPF do Proposto: 018.203.403-84 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Ministrar aulas no Curso de Eletricista Inst. Predial de Baixa Tensão no Campus Avançado de Mombaça.

Cedro (16/10/2019)	→	Mombaça (16/10/2019)
Mombaça (16/10/2019)	→	Cedro (16/10/2019)
Valor das Diárias:		67,68

PCDP 003431/19

Nome do Proposto: RAQUEL CAMPOS NEPOMUCENO DE OLIVEIRA
CPF do Proposto: 022.647.273-65 **Cargo ou Função:** PSICOLOGO AREA
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participação na 2ª Reunião Ordinária da CIS Central de 2019.

Jaguaribe (12/12/2019)	→	Fortaleza (13/12/2019)
Fortaleza (13/12/2019)	→	Jaguaribe (13/12/2019)
Valor das Diárias:		371,96

Gabinete

PCDP 003456/19

Nome do Proposto: ANTONIO KLEYLTON BANDEIRA
CPF do Proposto: 930.526.773-49 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Conduzir e assessorar o Diretor Geral na Reunião do Colégio de Dirigentes - COLDIR, bem como cantar no Natal da Reitoria.

Iguatu (12/12/2019)	→	Fortaleza (14/12/2019)
Fortaleza (14/12/2019)	→	Iguatu (14/12/2019)
Valor das Diárias:		489,36

Reitoria

PCDP 003463/19

Nome do Proposto: CARLOS MAURICIO JABORANDY DE MATTOS DOURADO JUNIOR
CPF do Proposto: 643.590.183-04 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação do Fórum de Ensino no Campus Guaramiranga.

Fortaleza (18/12/2019)	→	Guaramiranga (18/12/2019)
Guaramiranga (18/12/2019)	→	Fortaleza (18/12/2019)
Valor das Diárias:		84,93

Gabinete

PCDP 003466/19

Nome do Proposto: LUCAS DA SILVA
CPF do Proposto: 035.179.604-54 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo:

Participar como representante docente da 2ª Reunião Extraordinária do CEPE

Publicado no B.S. nº 376, de 22/01/2020

Quixadá (11/12/2019)	————→	Fortaleza (12/12/2019)
Fortaleza (12/12/2019)	————→	Quixadá (12/12/2019)
Valor das Diárias:		276,96

PCDP 003469/19

Nome do Proposto: REJANE TAVARES MAGALHAES DA CUNHA
CPF do Proposto: 430.085.773-34 **Cargo ou Função:** BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Acompanhar o reitor do IFCE na solenidade de abertura do IX FORUM DE ENSINO DO IFCE.

Fortaleza (16/12/2019)	————→	Guaramiranga (17/12/2019)
Guaramiranga (17/12/2019)	————→	Fortaleza (17/12/2019)
Valor das Diárias:		275,61

Reitoria**PCDP 003489/19**

Nome do Proposto: RAPHAELL MOREIRA MARTINS
CPF do Proposto: 021.561.423-27 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Jogos dos Institutos Federais terceira etapa em Crateús.

Baturité (06/09/2019)	————→	Crateús (08/09/2019)
Crateús (08/09/2019)	————→	Baturité (08/09/2019)
Valor das Diárias:		244,68

Gabinete**PCDP 003496/19**

Nome do Proposto: VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE
CPF do Proposto: 163.775.913-49 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Presidir a solenidade de abertura do IX FÓRUM DE ENSINO DO IFCE.

Fortaleza (16/12/2019)	————→	Guaramiranga (16/12/2019)
Guaramiranga (16/12/2019)	————→	Fortaleza (16/12/2019)
Valor das Diárias:		105,93

Pró-Reitoria de Ensino**PCDP 003499/19**

Nome do Proposto: EUGENIO PACELLI GOMES SANTOS
CPF do Proposto: 017.668.983-43 **Cargo ou Função:** TECNICO EM AUDIOVISUAL
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar a transmissão ao vivo, via canal do Youtube do IFCE, da programação do IX Fórum de Ensino, no campus Guaramiranga.

Fortaleza (16/12/2019)	————→	Guaramiranga (18/12/2019)
Guaramiranga (18/12/2019)	————→	Fortaleza (18/12/2019)
Valor das Diárias:		380,04

PCDP 003500/19

Nome do Proposto: FRANCISCA LUCIA SOUSA DE AGUIAR
CPF do Proposto: 000.534.593-69 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Reunião para validação do Estudo de Potencialidade do IFCE Campus Guaramiranga na PROEN;
 Convocação para Reunião de Alinhamento Estratégico;
 Convocação para a 82ª Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes.

Baturité (11/12/2019)	→	Fortaleza (14/12/2019)
Fortaleza (14/12/2019)	→	Baturité (14/12/2019)
Valor das Diárias:		825,84

Gabinete

PCDP 003501/19

Nome do Proposto: FRANCISCO ALEUDINEY MONTE CUNHA
CPF do Proposto: 546.118.303-49 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Convocação para reunião extraordinária do CONSUP.

Sobral (11/12/2019)	→	Fortaleza (11/12/2019)
Fortaleza (11/12/2019)	→	Sobral (11/12/2019)
Valor das Diárias:		261,38

Diretoria de Educação a Distância

PCDP 003506/19

Nome do Proposto: MARIA KARINE SANTANA FERREIRA
CPF do Proposto: 662.978.773-00 **Cargo ou Função:** TECNICO EM AUDIOVISUAL
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar a transmissão ao vivo, via canal do youtube do IFCE, da programação do IX Fórum de Ensino, no campus Guaramiranga.

Fortaleza (16/12/2019)	→	Guaramiranga (18/12/2019)
Guaramiranga (18/12/2019)	→	Fortaleza (18/12/2019)
Valor das Diárias:		380,04

Reitoria

PCDP 003510/19

Nome do Proposto: FRANCISCA LUCIA SOUSA DE AGUIAR
CPF do Proposto: 000.534.593-69 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Reunião da Comissão do novo Modelo de Gestão do HE IFCE Guaramiranga.

Baturité (20/12/2019)	→	Fortaleza (20/12/2019)
Fortaleza (20/12/2019)	→	Baturité (20/12/2019)
Valor das Diárias:		106,08

PCDP 003512/19

Nome do Proposto: MARCOS KAYRO LOPES PONTES
CPF do Proposto: 671.901.383-15 **Cargo ou Função:** PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Publicado no B.S. nº 376, de 22/01/2020

Descrição Motivo: Acompanhamento da equipe de Futebolsub-19 campus Fortaleza na II Etapa do JIF Cearense.

Fortaleza (02/09/2019)	→	Crateús (04/09/2019)
Crateús (04/09/2019)	→	Fortaleza (04/09/2019)
Valor das Diárias:		265,50

PCDP 003514/19

Nome do Proposto: SAMARA KERSIA MELO SALES

CPF do Proposto: 946.221.913-34

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Visita ao Campus Camocim como parte do processo de avaliação para implantação do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental.

Fortaleza (05/08/2019)	→	Camocim (06/08/2019)
Camocim (06/08/2019)	→	Fortaleza (06/08/2019)
Valor das Diárias:		223,86

PCDP 003515/19

Nome do Proposto: MARLOS ANTONIO DOS SANTOS LIMA

CPF do Proposto: 021.766.513-67

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participação no IX Fórum Institucional do Ensino do IFCE a ser realizado no campus do IFCE Guaramiranga.

Russas (16/12/2019)	→	Guaramiranga (18/12/2019)
Guaramiranga (18/12/2019)	→	Russas (18/12/2019)
Valor das Diárias:		380,04

PCDP 003517/19

Nome do Proposto: ALEXANDRE CESAR PRAXEDES RODRIGUES

CPF do Proposto: 492.448.503-97

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Fórum de ensino do IFCE.

Quixadá (16/12/2019)	→	Guaramiranga (18/12/2019)
Guaramiranga (18/12/2019)	→	Quixadá (18/12/2019)
Valor das Diárias:		466,29

PCDP 003518/19

Nome do Proposto: JOSE EDSON LEAO CARLOS

CPF do Proposto: 850.822.364-15

Cargo ou Função: TECNICO EM CONTABILIDADE

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Prestar serviço de apoio na DIRAD (Diretoria de Administração), em Fortaleza - CE.

Jaguaruana (17/12/2019)	→	Fortaleza (19/12/2019)
Fortaleza (19/12/2019)	→	Jaguaruana (19/12/2019)
Valor das Diárias:		468,54

PCDP 003520/19

Nome do Proposto: CARLIANE MOTA ARAUJO

CPF do Proposto: 034.262.753-84

Cargo ou Função: AUX EM ADMINISTRACAO

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: CAPACITAÇÃO DAS COMISSÕES LOCAIS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO. COMO COORDENADORA DE CONTROLE ACADÊMICO E MEMBRO DA COMISSÃO, HOVE A MINHA CONVOCAÇÃO POR PARTE DA COORDENADOR DE ENSINO DO CAMPUS, CONFORME EMAIL EM ANEXO AO PROCESSO.

Publicado no B.S. nº 376, de 22/01/2020

Guaramiranga (02/12/2019)	→	Fortaleza (03/12/2019)
Fortaleza (03/12/2019)	→	Guaramiranga (03/12/2019)
Valor das Diárias:		276,96

PCDP 003524/19

Nome do Proposto: REGINALDO PEREIRA FERNANDES RIBEIRO

CPF do Proposto: 957.082.783-15 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação no XI Fórum de Ensino.

Acopiara (16/12/2019)	→	Guaramiranga (18/12/2019)
Guaramiranga (18/12/2019)	→	Acopiara (18/12/2019)
Valor das Diárias:		380,04

PCDP 003526/19

Nome do Proposto: FRANCISCO HILARIO DA SILVA NETO

CPF do Proposto: 199.974.504-34 **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Inspeção em obras dos campi Limoeiro e Jaguaruana.

Fortaleza (27/12/2019)	→	Limoeiro do Norte (27/12/2019)
Limoeiro do Norte (27/12/2019)	→	Jaguaruana (27/12/2019)
Jaguaruana (27/12/2019)	→	Fortaleza (27/12/2019)
Valor das Diárias:		84,93

PCDP 003527/19

Nome do Proposto: FRANCISCA LUCIA SOUSA DE AGUIAR

CPF do Proposto: 000.534.593-69 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Convocacao para a 81ª Reunião ordinária do Colégio de Dirigentes, no campus Camocim/CE.

Baturité (28/11/2019)	→	Camocim (30/11/2019)
Camocim (30/11/2019)	→	Baturité (30/11/2019)
Valor das Diárias:		487,11

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

PCDP 003533/19

Nome do Proposto: MARIA CLEIDE DA SILVA RIBEIRO LEITE

CPF do Proposto: 363.115.023-72 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Solicitação de Diárias para o Encontro Presencial do Curso de Especialização em Docência na EPT que ocorrerá no polo de Limoeiro do Norte.

Fortaleza (08/11/2019)	→	Limoeiro do Norte (09/11/2019)
Limoeiro do Norte (09/11/2019)	→	Fortaleza (09/11/2019)
Valor das Diárias:		339,68

PCDP 003541/19

Nome do Proposto: ANTONIO WERBSTER SOARES DO NASCIMENTO
CPF do Proposto: 048.195.243-80 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
Descrição Motivo: PARA O TREINAMENTO DE OPERACIONALIZAÇÃO DA PLATAFORMA FORPDI.

Guaramiranga (09/12/2019)	→	Fortaleza (09/12/2019)
Fortaleza (09/12/2019)	→	Guaramiranga (09/12/2019)
Valor das Diárias:		85,38

PCDP 003542/19

Nome do Proposto: REGIA SAMPAIO CUNHA
CPF do Proposto: 011.089.963-61 **Cargo ou Função:** TECNICO DE LABORATORIO AREA
Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
Descrição Motivo: Treinamento de operacionalização da plataforma ForPDI por indicação da Coordenação de Administração e Planejamento do Campus Avançado Guaramiranga.

Guaramiranga (09/12/2019)	→	Fortaleza (09/12/2019)
Fortaleza (09/12/2019)	→	Guaramiranga (09/12/2019)
Valor das Diárias:		85,38

Pró-Reitoria de Ensino

PCDP 003543/19

Nome do Proposto: EMANUEL BRUNO CARIOCA SILVA
CPF do Proposto: 054.960.933-41 **Cargo ou Função:** TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Atuação no IX Fórum de Ensino, especificamente, na interpretação da palestra de abertura e nas palestras do dia seguinte.

Fortaleza (16/12/2019)	→	Guaramiranga (16/12/2019)
Guaramiranga (16/12/2019)	→	Fortaleza (16/12/2019)
Valor das Diárias:		67,68

PCDP 003544/19

Nome do Proposto: EMANUEL BRUNO CARIOCA SILVA
CPF do Proposto: 054.960.933-41 **Cargo ou Função:** TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Atuação no IX Fórum de Ensino, especificamente, na interpretação da palestra de abertura e nas palestras do dia seguinte.

Fortaleza (17/12/2019)	→	Guaramiranga (17/12/2019)
Guaramiranga (17/12/2019)	→	Fortaleza (17/12/2019)
Valor das Diárias:		67,68

Reitoria

PCDP 003547/19

Nome do Proposto: FRANCISCA LIONELLE DE LAVOR ALVES
CPF do Proposto: 926.552.463-49 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Renovação de senha do certificado digital na empresa Soluti.

Acopiara (20/12/2019)	————→	Publicado no B.S. nº 376, de 22/01/2020
Fortaleza (21/12/2019)	————→	Iguatu (21/12/2019)
Valor das Diárias:		297,78

PCDP 003548/19

Nome do Proposto: ANA AMELIA NERI OLIVEIRA
CPF do Proposto: 682.817.573-53 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Estarei representando o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do campus Maranguape no VI Encontro dos Neabis do IFCE, no campus Iguatu, em Iguatu-Ce.

Fortaleza (04/12/2019)	————→	Iguatu (06/12/2019)
Iguatu (06/12/2019)	————→	Fortaleza (06/12/2019)
Valor das Diárias:		475,04

PCDP 003549/19

Nome do Proposto: ANTONIO WEBSTER SOARES DO NASCIMENTO
CPF do Proposto: 048.195.243-80 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
Descrição Motivo: Curso in company PLANEJAMENTO E GESTÃO DE ALMOXARIFADO NO SETOR PÚBLICO".

Guaramiranga (16/12/2019)	————→	Fortaleza (19/12/2019)
Fortaleza (19/12/2019)	————→	Guaramiranga (19/12/2019)
Valor das Diárias:		660,12

Pró-Reitoria de Ensino

PCDP 003550/19

Nome do Proposto: NADIA MARIA FONSECA CAMPOS RIBEIRO
CPF do Proposto: 010.785.573-90 **Cargo ou Função:** TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Tradução simultânea para libras do do IX Fórum Institucional de Ensino no campus de Guaramiranga.

Fortaleza (16/12/2019)	————→	Guaramiranga (16/12/2019)
Guaramiranga (16/12/2019)	————→	Fortaleza (16/12/2019)
Valor das Diárias:		65,76

PCDP 003551/19

Nome do Proposto: NADIA MARIA FONSECA CAMPOS RIBEIRO
CPF do Proposto: 010.785.573-90 **Cargo ou Função:** TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Tradução simultânea para libras do do IX Fórum Institucional de Ensino no campus de Guaramiranga.

Fortaleza (17/12/2019)	————→	Guaramiranga (17/12/2019)
Guaramiranga (17/12/2019)	————→	Fortaleza (17/12/2019)
Valor das Diárias:		65,76

Reitoria

PCDP 003554/19

Nome do Proposto: RENATO FRANKLIN RANGEL

CPF do Proposto: 018.203.403-84 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço **Publicado no B.S. nº 376, de 22/01/2020**
Descrição Motivo: Ministras aulas no curso de Noções Básicas em Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão.

Cedro (23/10/2019)	→	Mombaça (23/10/2019)
Mombaça (23/10/2019)	→	Cedro (23/10/2019)
Valor das Diárias:		67,68



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 1/PROEN/REITORIA, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 298, de 12 de março de 2013 e a Portaria Nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a **Comissão de avaliação do processo de atualização da PORTARIA nº 967/GABR/REITORIA de 09/11/2018**, (PERFIL PROFISSIONAL DOCENTE DO IFCE), para que o curso de Tecnologia em *Web Design* e Programação conste nas habilitações da subárea de Computação Gráfica (71.03.02.00-99).

§ 1º A comissão será composta pelos seguintes membros:

Membro da comissão	Siape	Função
Fernando Parente Garcia	1378595	Docente
Carlos Mauricio Jaborandy de Mattos Dourado Junior	2776450	Docente
Pedro Pedrosa Reboucas Filho	2726212	Docente

§ 2º A comissão terá o prazo de 60 dias, contados a partir da data desta Portaria, para apresentar o resultado dos trabalhos.

Art. 2º Esta comissão têm como objetivo estudar a demanda em profundidade e, ao final, apresentar um parecer sobre a questão abordada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

REUBER SARAIVA DE SANTIAGO

Pró-reitor de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **Reuber Saraiva de Santiago, Pró-Reitor de Ensino**, em 31/01/2020, às 15:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?

IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 376/Janeiro de 2020/Página_184



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 2/PROEN/REITORIA, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 298, de 12 de março de 2013 e a Portaria Nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a **Comissão de avaliação do processo de atualização da PORTARIA nº 967/GABR/REITORIA de 09/11/2018**, (PERFIL PROFISSIONAL DOCENTE DO IFCE), para inclusão da habilitação em Recursos Hídricos/Saneamento Ambiental na subárea de Agrimensura (73.01.06.00-99).

§ 1º A comissão será composta pelos seguintes membros:

Membro da comissão	Siape	Função
Marcelo Lima Macêdo	6047323	Docente
Marcos Conrado de Lima	1669758	Docente
Maria Edjane Soares	1248848	Docente

§ 2º A comissão terá o prazo de 60 dias, contados a partir da data desta Portaria, para estudar a demanda em profundidade e apresentar o resultado dos trabalhos na forma de um parecer sobre a questão abordada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

REUBER SARAIVA DE SANTIAGO

Pró-reitor de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **Reuber Saraiva de Santiago, Pró-Reitor de Ensino**, em 31/01/2020, às 15:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1348752** e o código CRC **F82BB2E9**.

Referência: Processo nº 23257.000047/2020-19

SEI nº 1348752



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 3/PROEN/REITORIA, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 298, de 12 de março de 2013 e a Portaria Nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Criar comissão para análise de correspondência entre a habilitação em **Licenciatura Plena no Programa Especial de Formação Pedagógica para Disciplinas Específicas do Ensino Fundamental e Médio** (Apostila das disciplinas licenciadas do Ensino Médio: Cálculo e Estatística; Do Ensino Fundamental e Ensino Médio: Física) e as habilitações exigidas para a subárea **Áreas Clássicas de Fenomenologia e suas Aplicações**.

§ 1º A comissão será composta pelos seguintes membros:

Membro da comissão	Siape	Função
Danilo Sousa Rocha	2780634	Docente
Mucio Costa Campos Filho	269973	Docente
João Claudio Nunes Carvalho	1958541	Docente

§ 2º A comissão terá o prazo de 60 dias, contados a partir da data desta Portaria, para estudar a demanda em profundidade e apresentar o resultado dos trabalhos na forma de um parecer sobre a questão abordada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

REUBER SARAIVA DE SANTIAGO

Pró-reitor de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **Reuber Saraiva de Santiago, Pró-Reitor de Ensino**, em 29/01/2020, às 20:17, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1357682** e o código CRC **F0F2A8F5**.

Referência: Processo nº 23262.002287/2019-45

SEI nº 1357682



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 4/PROEN/REITORIA, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 298, de 12 de março de 2013 e a Portaria Nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014, considerando o constante dos autos do Processo nº 23261.003368/2019-72,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a **Comissão de avaliação do processo de atualização da PORTARIA nº 967/GABR/REITORIA de 09/11/2018**, (PERFIL PROFISSIONAL DOCENTE DO IFCE), para inclusão da subárea de Geoprocessamento.

§ 1º A comissão será composta pelos seguintes membros:

Membro da comissão	Siape	Função
Marcelo Lima Macêdo	6047323	Docente
Marcos Conrado de Lima	1669758	Docente
Maria Edjane Soares	1248848	Docente

§ 2º A comissão terá o prazo de 60 dias, contados a partir da data desta Portaria, para estudar a demanda em profundidade e apresentar o resultado dos trabalhos na forma de um parecer sobre a questão abordada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

REUBER SARAIVA DE SANTIAGO

Pró-reitor de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **Reuber Saraiva de Santiago, Pró-Reitor de Ensino**, IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 376/Janeiro de 2020/Página_189



em 31/01/2020, às 15:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.559, de 8 de outubro de 2015](#). Publicado no B.S. nº 376, de 03/02/2020



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1358753** e o código CRC **DD199B2C**.

Referência: Processo nº 23261.003368/2019-72

SEI nº 1358753



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 5/PROEN/REITORIA, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 298, de 12 de março de 2013 e a Portaria Nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de avaliação do processo de implantação do curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, a ser ofertado na forma subsequente ao ensino médio, submetido pelo *campus* de Acopiara, tomando por base o Instrumental de Avaliação de Cursos Técnicos, aprovado pelo Conselho Superior, conforme a Resolução nº 100, de 27 de setembro de 2017, e o Manual de Elaboração de Projetos Pedagógicos de Cursos do IFCE, estabelecido pela Resolução nº 99/2017/CONSUP.

§ 1º A comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

Membro da comissão	Siape	Função
Denilson Cursino de Oliveira	1958205	Docente
José Eleudson Gurgel Queiroz	2747427	Docente
Jonatas Davi Lima	2163735	Pedagogo
Carlos Robson Souza da Silva	2313567	Bibliotecário-documentalista

§ 2º A comissão terá o prazo de 60 dias, contados a partir da data desta Portaria, para apresentar o resultado dos trabalhos.

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 49/PROEN/REITORIA, de 12 de novembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,**ANOTE-SE****E****CUMPRA-SE.**

REUBER SARAIVA DE SANTIAGO

Pró-reitor de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **Reuber Saraiva de Santiago, Pró-Reitor de Ensino**, em 31/01/2020, às 15:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1359055** e o código CRC **0D4B33E4**.

Referência: Processo nº 23848.000097/2019-11

SEI nº 1359055



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 1/PROAP/REITORIA, DE 03 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 743/GABR/REITORIA, de 28 de agosto de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Reitoria e a Empresa a seguir enunciada, durante a vigência do contrato:

CONTRATO Nº:	61/2019
PROCESSO Nº:	23255.009866/2019-16
CONTRATADA:	G.S. CONSTRUÇÕES EIRELI (18.207.297/0001-26)
OBJETO:	Contratação indireta, sob regime de empreitada integrada, por preço global de pessoa jurídica especializada para elaboração dos projetos básico e executivo, além do fornecimento de materiais e equipamentos, construção, montagem e colocação em operação, realização de testes, a pré-operação e todas as demais operações necessárias e suficientes para colocar em pleno funcionamento de 06 (seis) módulos de Geradores de Energia Solar Fotovoltaicos, destinados a atender à Reitoria do IFCE
DATA DE ASSINATURA:	04/12/2019

GESTOR TITULAR: Marcos André Damasceno Cavalcante

MATRÍCULA SIAPE Nº: **2547504**

RAMAL: **3401.2316**

EMAIL: marcosandre@ifce.edu.br

SETOR: **AEI/DINFRA**

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.

GESTOR SUBSTITUTO: Francisco Hilário da Silva Neto

MATRÍCULA SIAPE Nº: **269590**

RAMAL: **3401.2316**

EMAIL: hilario@ifce.edu.br

SETOR: **DINFRA**

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato que estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 376/Janeiro de 2020/Página_193

FISCAL TÉCNICO TITULAR: Siomara Peixoto Lima

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2227103

RAMAL: 3401.2343

EMAIL: siomara.lima@ifce.edu.br

SETOR: DINFRA

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, que estão descritas no Capítulo III, da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Titular.

FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: Francisco Hilário da Silva Neto

MATRÍCULA SIAPE Nº: 269590

RAMAL: 3401.2316

EMAIL: hilario@ifce.edu.br

SETOR: DINFRA

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, que estão descritas no Capítulo III, da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Substituto.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E, CUMPRA-SE.

Marfisa Carla de Abreu Maciel Castro
Pró-Reitora de Administração e Planejamento Substituta
IFCE



Documento assinado eletronicamente por **Marfisa Carla de Abreu Maciel Castro, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento Substituto(a)**, em 03/01/2020, às 15:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1314530** e o código CRC **5F760025**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 2/PROAP/REITORIA, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 743/GABR/REITORIA, de 28 de agosto de 2018:

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Reitoria e a Empresa a seguir enunciada, durante a vigência do contrato:

CONTRATO Nº	03/2020
PROCESSO Nº	23255.000018/2020-77
CONTRATADA:	Brisa Mão de Obra e Serviços Gerais (03.074.080/0001-18)
OBJETO:	Contratação de serviços continuados de Auxiliar Operacional de Manutenção II para a Reitoria
DATA DE ASSINATURA	07/01/2020

GESTOR TITULAR: Francisco Hilário da Silva Neto

MATRÍCULA SIAPE Nº: **269690**

RAMAL: **2316**

EMAIL: hilario@ifce.edu.br

SETOR: **DINFRA**

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III, da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.

GESTOR SUBSTITUTO: Marcos André Damasceno Cavalcante

MATRÍCULA SIAPE Nº: **2547504**

RAMAL: **2316**

EMAIL: marcosandre@ifce.edu.br

SETOR: **Assessoria Especial de Infraestrutura - AEI**

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato, que estão descritas no Capítulo III, da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão realizadas pelo Gestor Substituto.

FISCAL TÉCNICO TITULAR: Clarissa Marinho Alencar

MATRÍCULA SIAPE Nº: **2153976**

RAMAL: **2343**

SETOR: DINFRA

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, que estão descritas no Capítulo III, da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Titular.

FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: Francisco Hilário da Silva Neto

MATRÍCULA SIAPE Nº: 269690

RAMAL: 2316

EMAIL: hilario@ifce.edu.br

SETOR: DINFRA

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, que estão descritas no Capítulo III, da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Substituto.

FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR: Clarissa Marinho Alencar

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2153976

RAMAL: 2343

EMAIL: clarissa.marinho@ifce.edu.br

SETOR: DINFRA

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização administrativa estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.

FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO: Francisco Hilário da Silva Neto

MATRÍCULA SIAPE Nº: 269690

RAMAL: 2316

EMAIL: hilario@ifce.edu.br

SETOR: DINFRA

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Administrativo Titular, as atividades inerentes à fiscalização administrativa que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Administrativo Substituto.

FISCAL PELO PÚBLICO USUÁRIO TITULAR: Francisco Hilário da Silva Neto

MATRÍCULA SIAPE Nº: 269690

RAMAL: 2316

EMAIL: hilario@ifce.edu.br

SETOR: DINFRA

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização pelo público usuário estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção IV da Instrução Normativa nº 5 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.

FISCAL PELO PÚBLICO USUÁRIO SUBSTITUTO: Marcos André Damasceno Cavalcante

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2547504

IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 376/Janeiro de 2020/Página_196

EMAIL: marcosandre@ifce.edu.br

SETOR: Assessoria Especial de Infraestrutura - AEI

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal pelo público usuário Titular, as atividades inerentes à fiscalização pelo público usuário que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção IV da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal pelo Público Usuário Substituto.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E, CUMPRA-SE

Marfisa Carla de Abreu Maciel Castro

Pró-Reitora de Administração e Planejamento Substituta do IFCE



Documento assinado eletronicamente por **Marfisa Carla de Abreu Maciel Castro, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento Substituto(a)**, em 09/01/2020, às 13:55, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1321097** e o código CRC **B5A88E97**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 3/PROAP/REITORIA, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 743/GABR/REITORIA, de 28 de agosto de 2018:

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Reitoria e a Empresa a seguir enunciada, durante a vigência do contrato:

CONTRATO Nº	02/2020
PROCESSO Nº	23255.000014/2020-99
CONTRATADA:	Fábrica Gestão de Pessoas e Serviços de Apoio (11.517.550/0001-07)
OBJETO:	Contratação de serviços continuados de Auxiliar Operacional de Manutenção II para o <i>campus</i> Guaramiranga
DATA DE ASSINATURA	07/01/2020

GESTOR TITULAR: **Carliane Mota Araújo**

MATRÍCULA SIAPE Nº: **3009754**

E-mail institucional: carliane.mota@ifce.edu.br

RAMAL: **3401- 2222**

SETOR: **CCA-GUA - ADM-GUA**

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.

GESTOR SUBSTITUTO: **Regia Sampaio Cunha**

MATRÍCULA SIAPE Nº: **3142016**

RAMAL: **3401-2222**

EMAIL: regia.sampaio@ifce.edu.br

SETOR: **ADM-GUA**

TRIBUIÇÕES: Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato que estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão realizadas pelo Gestor Substituto.

FISCAL TÉCNICO TITULAR: **Francisco Hilário da Silva Neto**

MATRÍCULA SIAPE Nº: **269590**

RAMAL: **3401-2316**

EMAIL: hilario@ifce.edu.br

SETOR: DINFRA

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização técnica estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.

FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: Nadedja Maia Guimarães

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1182037

RAMAL: 3401-2343

EMAIL: nadedja.guimaraes@ifce.edu.br

SETOR: DINFRA

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Técnico Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Técnico Substituto.

FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR: Ana Paula da Cruz Teixeira Freire

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2231032

RAMAL: 3401-2222

MAIL: anapaula@ifce.edu.br

SETOR: COEN-GUA

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização administrativa estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.

FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO: Regia Sampaio Cunha

MATRÍCULA SIAPE Nº: 3142016

RAMAL: 3401-2222

EMAIL: regia.sampaio@ifce.edu.br

SETOR: ADM-GUA

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Administrativo Titular, as atividades inerentes à fiscalização administrativa que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Administrativo Substituto.

FISCAL SETORIAL TITULAR: Paulo Sergio de Holanda Sousa

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1496685

RAMAL: 3401-2222

EMAIL: paulo.deholanda@ifce.edu.br

SETOR: ADM-GUA

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.

FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO: Ana Paula da Cruz Teixeira Freire

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2231032

RAMAL: 3401-2222

EMAIL: anapaula@ifce.edu.br

SETOR: COEN-GUA

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Setorial Titular, as atividades inerentes à fiscalização setorial que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Setorial Substituto.

FISCAL PELO PÚBLICO USUÁRIO TITULAR: Francisca Lucia Sousa de Aguiar

MATRÍCULA SIAPE Nº:2273980

RAMAL:3401-2221

EMAIL: lucia.aguiar@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização pelo público usuário estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção IV da Instrução Normativa nº 5 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.

FISCAL PELO PÚBLICO USUÁRIO SUBSTITUTO: Antonio Webster Soares do Nascimento

MATRÍCULA SIAPE Nº:2417485

RAMAL:3401-2222

EMAIL :webster.soares@ifce.edu.br

SETOR: ADM-GUA

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal pelo público usuário Titular, as atividades inerentes à fiscalização pelo público usuário que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção IV da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal pelo Público Usuário Substituto.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E, CUMPRA-SE

Tássio Francisco Lofti Matos

Pró-Reitor de Administração e Planejamento do IFCE



Documento assinado eletronicamente por **Tássio Francisco Lofti Matos, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 15/01/2020, às 14:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1329868** e o código CRC **82303202**.

Referência: Processo nº 23255.000014/2020-99

SEI nº 1329868

Criado por [45038](#), versão 7 por [1653454](#) em 15/01/2020 14:36:35.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 3/PROAP/REITORIA, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 743/GABR/REITORIA, de 28 de agosto de 2018:

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Reitoria e a Empresa a seguir enunciada, durante a vigência do contrato:

CONTRATO Nº	02/2020
PROCESSO Nº	23255.000014/2020-99
CONTRATADA:	Fábrica Gestão de Pessoas e Serviços de Apoio (11.517.550/0001-07)
OBJETO:	Contratação de serviços continuados de Auxiliar Operacional de Manutenção II para o <i>campus</i> Guaramiranga
DATA DE ASSINATURA	07/01/2020

GESTOR TITULAR: **Carliane Mota Araújo**

MATRÍCULA SIAPE Nº: **3009754**

E-mail institucional: carliane.mota@ifce.edu.br

RAMAL: **3401- 2222**

SETOR: **CCA-GUA - ADM-GUA**

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.

GESTOR SUBSTITUTO: **Regia Sampaio Cunha**

MATRÍCULA SIAPE Nº: **3142016**

RAMAL: **3401-2222**

EMAIL: regia.sampaio@ifce.edu.br

SETOR: **ADM-GUA**

TRIBUIÇÕES: Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato que estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão realizadas pelo Gestor Substituto.

FISCAL TÉCNICO TITULAR: **Francisco Hilário da Silva Neto**

MATRÍCULA SIAPE Nº: **269590**

RAMAL: **3401-2316**

EMAIL: hilario@ifce.edu.br

SETOR: DINFRA

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização técnica estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.

FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: Nadedja Maia Guimarães

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1182037

RAMAL: 3401-2343

EMAIL: nadedja.guimaraes@ifce.edu.br

SETOR: DINFRA

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Técnico Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Técnico Substituto.

FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR: Ana Paula da Cruz Teixeira Freire

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2231032

RAMAL: 3401-2222

MAIL: anapaula@ifce.edu.br

SETOR: COEN-GUA

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização administrativa estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.

FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO: Regia Sampaio Cunha

MATRÍCULA SIAPE Nº: 3142016

RAMAL: 3401-2222

EMAIL: regia.sampaio@ifce.edu.br

SETOR: ADM-GUA

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Administrativo Titular, as atividades inerentes à fiscalização administrativa que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Administrativo Substituto.

FISCAL SETORIAL TITULAR: Paulo Sergio de Holanda Sousa

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1496685

RAMAL: 3401-2222

EMAIL: paulo.deholanda@ifce.edu.br

SETOR: ADM-GUA

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.

FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO: Ana Paula da Cruz Teixeira Freire

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2231032

RAMAL: 3401-2222

EMAIL: anapaula@ifce.edu.br

SETOR: COEN-GUA

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Setorial Titular, as atividades inerentes à fiscalização setorial que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Setorial Substituto.

FISCAL PELO PÚBLICO USUÁRIO TITULAR: Francisca Lucia Sousa de Aguiar

MATRÍCULA SIAPE Nº:2273980

RAMAL:3401-2221

EMAIL: lucia.aguiar@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização pelo público usuário estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção IV da Instrução Normativa nº 5 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.

FISCAL PELO PÚBLICO USUÁRIO SUBSTITUTO: Antonio Werbster Soares do Nascimento

MATRÍCULA SIAPE Nº:2417485

RAMAL:3401-2222

EMAIL :werbster.soares@ifce.edu.br

SETOR: ADM-GUA

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal pelo público usuário Titular, as atividades inerentes à fiscalização pelo público usuário que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção IV da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal pelo Público Usuário Substituto.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E, CUMPRA-SE

Tássio Francisco Lofti Matos

Pró-Reitor de Administração e Planejamento do IFCE



Documento assinado eletronicamente por **Tássio Francisco Lofti Matos, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 15/01/2020, às 14:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1329868** e o código CRC **82303202**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 4/PROAP/REITORIA, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 743/GABR/REITORIA, de 28 de agosto de 2018 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019:

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Reitoria e a Empresa a seguir enunciada, durante a vigência do contrato:

CONTRATO Nº	25/2019
PROCESSO Nº	23255.002379/2019-14
CONTRATADA:	PONTUAL SERVIÇOS EMPRESARIAL EIRELI (22.688.729/0001-35)
OBJETO:	Contratação de serviços de copeiragem, recepção e portaria
DATA DE ASSINATURA	27/03/2019
VIGÊNCIA	de 28/03/2019 até 28/03/2020

1) GESTOR TITULAR: Angelo Ernani Freitas Maia

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1837409

RAMAL: (85)3401-2321

EMAIL: angelo@ifce.edu.br

SETOR: Departamento de Materiais e Serviços Gerais - DEMAS

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.

2) GESTOR SUBSTITUTO: Marfisa Carla de Abreu Maciel Castro

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2748460

RAMAL: (85)3401-2356

EMAIL: marfisa@ifce.edu.br

SETOR: Diretoria de Administração - DIRAD

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato que estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão realizadas pelo Gestor Substituto.

3) FISCAL TITULAR: Raquel Carneiro Gurgel Fernandes Navarro

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2165824

RAMAL: (85)3401-2320

IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 376/Janeiro de 2020/Página_204

SETOR: Coordenadoria de Seviços Gerais - COSERG

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização técnica, administrativa e pelo público usuário estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.

4) FISCAL SUBSTITUTO: Marcos Eduardo Dal Lim Mestrinho

MATRÍCULA SIAPE Nº: 6393288

RAMAL: (85)3401-2319

EMAIL: marcos.mestrinho@ifce.edu.br

SETOR: Departamento de Materiais e Serviços Gerais - DEMAS

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica, administrativa e pelo público usuário, serão aglomeradas na figura do Fiscal Substituto.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

Tássio Francisco Lofti Matos

Pró-Reitor de Administração e Planejamento do IFCE



Documento assinado eletronicamente por **Tássio Francisco Lofti Matos, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 30/01/2020, às 16:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1362385** e o código CRC **7AED5680**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 5/PROAP/REITORIA, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 743/GABR/REITORIA, de 28 de agosto de 2018 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 5/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019:

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Reitoria e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº	39/2017
PROCESSO Nº	23255.055035.2017-46
CONTRATADA:	CONNECT TERCEIRIZAÇÃO EIRELI – EPP (13.737.597/0001-01)
OBJETO:	Contratação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários ao atendimento das necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE Reitoria.
DATA DE ASSINATURA:	02/08/2019
VIGÊNCIA:	de 02/08/2019 a 02/12/2019

1) GESTOR TITULAR: Fernando Antonio Carvalho Barros JuniorMATRÍCULA SIAPE Nº: **2228308**RAMAL: **(85) 3401.2322**EMAIL: fernando.junior@ifce.edu.brSETOR: **Coordenadoria de Serviços Gerais - COSERG**

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.

2) GESTOR SUBSTITUTO: Angelo Ernani Freitas MaiaMATRÍCULA SIAPE Nº: **1837409**RAMAL: **(85) 3401.2321**EMAIL: angelo@ifce.edu.brSETOR: **Departamento de Materiais e Serviços Gerais - DEMAS**

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato, que estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão realizadas pelo Gestor Substituto.

3) FISCAL TITULAR : Raquel Carneiro Gurgel Fernandes NavarroMATRÍCULA SIAPE Nº: **2165824**RAMAL: **(85) 3401.2320**

IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 376/Janeiro de 2020/Página_206

SETOR: Coordenadoria de Serviços Gerais - COSERG

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização técnica, administrativa e pelo público usuário, que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Titular, considerados a compatibilidade com as atribuições do cargo e a complexidade do objeto a ser fiscalizado.

4) FISCAL SUBSTITUTO: Marcos Eduardo Dal Lim Mestrinho

MATRÍCULA SIAPE Nº: 6393288

RAMAL: (85) 3401.2319

EMAIL: marcos.mestrinho@ifce.edu.br

SETOR: Departamento de Materiais e Serviços Gerais - DEMAS

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica, administrativa e pelo público usuário, que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Substituto.

5) FISCAL SETORIAL TITULAR (POLO DE INOVAÇÃO): Francisco José Pontes Cavalcante

MATRÍCULA SIAPE Nº: 47332

RAMAL: (85) 3455.3001

EMAIL: franze@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

Tássio Francisco Lofti Matos

Pró-Reitor de Administração e Planejamento do IFCE



Documento assinado eletronicamente por **Tássio Francisco Lofti Matos, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 30/01/2020, às 16:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1362829** e o código CRC **CCCA9842**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 6/PROAP/REITORIA, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 743/GABR/REITORIA, de 28 de agosto de 2018 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 5/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019:

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Reitoria e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº	34/2019
PROCESSO Nº	23255.005494/2019-41
CONTRATADA:	SEGURO SEGURANÇA LTDA (17.036.171/0001-73)
OBJETO:	Contratação de serviços continuados de vigilância patrimonial desarmada para a sede da Reitoria e do <i>Campus</i> Avançado de Guaramiranga do IFCE, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.
DATA DE ASSINATURA	01/07/2019
VIGÊNCIA	de 04/07/2019 a 04/07/2020

1) GESTOR TITULAR: Raquel Carneiro Gurgel Fernandes Navarro

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2165824

RAMAL: (85)3401-2320

EMAIL: raquel.carneiro@ifce.edu.br

SETOR: Coordenadoria de Serviços Gerais - COSERG

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019.

2) GESTOR SUBSTITUTO: Marfisa Carla de Abreu Maciel Castro

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2748460

RAMAL: (85) 3401.2356

EMAIL: marfisa@ifce.edu.br

SETOR: DIRAD

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato que estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019, serão realizadas pelo Gestor Substituto.

3) FISCAL TITULAR: Fernando Antonio Carvalho Barros Junior

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2228308

IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 376/Janeiro de 2020/Página_208

RAMAL: (85)3401-2322

EMAIL: fernando.junior@ifce.edu.br

SETOR: Coordenadoria de Serviços Gerais - COSERG

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização técnica, administrativa e pelo público usuário, que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 5/COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Titular, considerados a compatibilidade com as atribuições do cargo e a complexidade do objeto a ser fiscalizado.

4) FISCAL SUBSTITUTO: Angelo Ernani Freitas Maia

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1837409

RAMAL: (85)3401-2321

EMAIL: angelo@ifce.edu.br

SETOR: Departamento de Materiais e Serviços Gerais - DEMAS

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica, administrativa e pelo público usuário, que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Substituto.

5) FISCAL SETORIAL TITULAR: Jaciara de Barros Brasil

MATRÍCULA SIAPE Nº: 3120382

RAMAL: (85) 3401.2220 / 2223

EMAIL: jaciara.brasil@ifce.edu.br

SETOR: Coordenação do Curso Técnico em Hospedagem

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019.

6) FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO: Carliane Mota Araujo

MATRÍCULA SIAPE Nº: 3009754

RAMAL: (85) 3401.2220

EMAIL: carliane.mota@ifce.edu.br

SETOR: ADM-GUA

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Setorial Titular, as atividades inerentes à fiscalização setorial que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Setorial Substituto.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

Tássio Francisco Lofti Matos

Pró-Reitor de Administração e Planejamento do IFCE

IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 376/Janeiro de 2020/Página_209



Documento assinado eletronicamente por **Tassio Francisco Lofti Matos, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 30/01/2020, às 16:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1363043** e o código CRC **AA565EA3**.

Referência: Processo nº 23255.005494/2019-41

SEI nº 1363043



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1/PROGEP/IFCE, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a [Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016](#);

Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;

Considerando o que consta no Processo nº **23486.003884.2019-62**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **MARCUS VINICIUS NUNES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1780716**, SIAPECAD nº **01556187**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da [Lei nº. 8.112/1990](#), lotado(a) no(a) *Campus Caucaia* para o(a) *Campus Horizonte*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **02 de janeiro de 2020**.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em
exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2/PROGEP/IFCE, DE 3 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23265.000938.2019-32**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **FRANCISCO MESSIAS DE SOUSA DOMINGOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1476291**, SIAPECAD nº **01234884**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, de acordo com o [Art. 87 da Lei no 8.112/90](#), com redação dada pela [Lei no 9.527/97](#), por 90 (**noventa dias**) no período de 06/01/2020 a 04/04/2020.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em
exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3/PROGEP/IFCE, DE 6 DE JANEIRO DE 2020

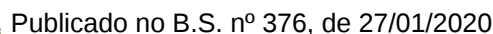
O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.000008.2020-11**,

RESOLVE

Conceder **Licença a Gestante** à servidora **MICHELLE ARRAIS GUEDES MACHADO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1336650**, SIAPECAD nº **02108451**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, de acordo com o [Art. 207, da Lei nº. 8.112/90](#), por 120 (**cento e vinte dias**) no período de 24/12/2019 a 21/04/2020.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em
exercício**



PORTARIA Nº 4/PROGEP/IFCE, DE 6 DE JANEIRO DE 2020

RESOLVE

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 5/PROGEP/IFCE, DE 6 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23824.001678.2019-30**,

RESOLVE

Conceder **Licença Paternidade** ao servidor **EUGENIO PACELLI NUNES BRASIL DE MATOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1856592**, SIAPECAD nº **01634946**, lotado(a) no(a) *Campus Paracuru*, de acordo com o [Art. 208, da Lei nº. 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 29/12/2019 a 02/01/2020.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em
exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 6/PROGEP/IFCE, DE 6 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23824.001679.2019-84**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença Paternidade** ao servidor **EUGENIO PACELLI NUNES BRASIL DE MATOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1856592**, SIAPECAD nº **01634946**, lotado(a) no(a) *Campus Paracuru*, de acordo com o [Art. 4º, do Decreto nº 8.737/2016](#), por 15 (**quinze dias**) no período de 03/01/2020 a 17/01/2020.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em
exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 7/PROGEP/IFCE, DE 6 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23260.005758.2019-97**,

RESOLVE

Retificar a Portaria nº 2754/PROGEP/IFCE, de 16 de agosto de 2019, que concede a Prorrogação da Licença à Gestante, para a servidora **MAYARA SALGADO SILVA**, SIAPE nº **1841821**, SIAPECAD nº **01620176**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, e em exercício no(a) *Campus Limoeiro do Norte*

"Onde se lê: **no período de 05/12/2019 a 03/02/2020**;

"Leia-se: **no período de 05/12/2019 a 02/02/2020**."

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em
exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 8/PROGEP/IFCE, DE 9 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23490.002328.2019-18**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E202** para **E203**, ao servidor **JOBSON VITAL COSTA**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **2353485**, SIAPECAD nº **02115701**, lotado(a) no(a) *Campus Tauá*, relativo ao interstício de 27 de junho de 2018 a 26 de dezembro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **27 de dezembro de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em
exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 9/PROGEP/IFCE, DE 9 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23490.002316.2019-85**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E101** para **E102**, ao servidor **ALEX MODOLO**, ocupante do cargo de Programador Visual, SIAPE nº **3063327**, SIAPECAD nº **02244599**, lotado(a) no(a) *Campus Tauá*, relativo ao interstício de 28 de junho de 2018 a 27 de dezembro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **28 de dezembro de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em
exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 10/PROGEP/IFCE, DE 9 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.002091.2019-20**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D303** para **D304**, ao servidor **JOAB COSTA RODRIGUES LIMA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1048447**, SIAPECAD nº **02007387**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, e em exercício no(a) *Campus Sobral*, relativo ao interstício de 2 de junho de 2018 a 1 de dezembro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **02 de dezembro de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em
exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 11/PROGEP/IFCE, DE 9 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.009564.2019-20**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D406** para **D407**, ao servidor **MARCOS SAMPAIO FERREIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1795217**, SIAPECAD nº **01572108**, lotado(a) no(a) *Campus Fortaleza*, e em exercício no(a) *Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 1 de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **01 de julho de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em
exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12/PROGEP/IFCE, DE 9 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23849.000108.2019-44**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E405** para **E406**, à servidora **SARA MARIA PERES DE MORAIS**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **1891352**, SIAPECAD nº **01673740**, lotado(a) no(a) *Campus Maranguape*, relativo ao interstício de 16 de setembro de 2017 a 15 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **16 de março de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em
exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13/PROGEP/IFCE, DE 9 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23490.000477.2019-34**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E403** para **E404**, à servidora **PRUCINA DE CARVALHO BEZERRA**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **2163826**, SIAPECAD nº **01944280**, lotado(a) no(a) *Campus Tauá*, e em exercício no(a) *Campus Tauá*, relativo ao interstício de 23 de setembro de 2017 a 22 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em
exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 14/PROGEP/IFCE, DE 9 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23486.003882.2019-73**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D303** para **D304**, ao servidor **THYAGO ROCHA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1967898**, SIAPECAD nº **02007373**, lotado(a) no(a) *Campus Avançado Pecém ligado ao Campus Caucaia*, relativo ao interstício de 24 de junho de 2018 a 23 de dezembro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **24 de dezembro de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em
exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 15/PROGEP/IFCE, DE 9 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.005892.2019-58**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D303** para **D304**, à servidora **ISLAYNE TEIXEIRA ADRIANO**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, SIAPE nº **2230583**, SIAPECAD nº **02000969**, lotado(a) no(a) *Campus Itapipoca*, e em exercício no(a) *Campus Itapipoca*, relativo ao interstício de 19 de maio de 2018 a 18 de novembro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **19 de novembro de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em
exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 16/PROGEP/IFCE, DE 9 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.006772.2019-78**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C303** para **C304**, à servidora **MARIA DANIELE HELCIAS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2231976**, SIAPECAD nº **02002446**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, relativo ao interstício de 2 de junho de 2018 a 1 de dezembro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **02 de dezembro de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em
exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 17/PROGEP/IFCE, DE 9 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23823.000911.2019-77**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D303** para **D304**, à servidora **RENATA FARIAS FERNANDES**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, SIAPE nº **2236078**, SIAPECAD nº **02005656**, lotado(a) no(a) *Campus Umirim*, e em exercício no(a) *Campus Horizonte*, relativo ao interstício de 1 de junho de 2018 a 30 de novembro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **01 de dezembro de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em
exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 18/PROGEP/IFCE, DE 9 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.018841.2019-95**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E408** para **E409**, ao servidor **CLAYTON TAPETY DO CARMO**, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, SIAPE nº **1586389**, SIAPECAD nº **01351120**, lotado(a) no(a) *Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 11 de junho de 2018 a 10 de dezembro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **11 de dezembro de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em
exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 19/PROGEP/IFCE, DE 9 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.018832.2019-02**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D408** para **D409**, ao servidor **RENATO EUCLIDES PATRICIO**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1586380**, SIAPECAD nº **01351102**, lotado(a) no(a) *Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 11 de junho de 2018 a 10 de dezembro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **11 de dezembro de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em
exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 20/PROGEP/IFCE, DE 9 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.006055.2019-15**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D405** para **D406**, à servidora **IASSODARA FARIAS LEITAO PESSOA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1841069**, SIAPECAD nº **01619725**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, relativo ao interstício de 1 de fevereiro de 2017 a 31 de julho de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **01 de agosto de 2018**.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em
exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 21/PROGEP/IFCE, DE 9 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23824.001618.2019-17**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D411** para **D412**, ao servidor **JOSE BORGES LEAL FILHO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **1063556**, SIAPECAD nº **00095551**, lotado(a) no(a) *Campus Fortaleza*, e em exercício no(a) *Campus Paracuru*, relativo ao interstício de 30 de maio de 2013 a 29 de novembro de 2014, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **30 de novembro de 2014**.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em
exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 22/PROGEP/IFCE, DE 9 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.018546.2019-39**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C415** para **C416**, ao servidor **ALIZIO COSTA DA SILVA**, ocupante do cargo de Eletricista, SIAPE nº **1063564**, SIAPECAD nº **00095552**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Infraestrutura e Manutenção do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 30 de maio de 2018 a 29 de novembro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **30 de novembro de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em
exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 23/PROGEP/IFCE, DE 9 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.006313.2019-94**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C303** para **C304**, à servidora **JANAINA MESQUITA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2230030**, SIAPECAD nº **02000386**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, relativo ao interstício de 19 de maio de 2018 a 18 de novembro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **19 de novembro de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em
exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 24/PROGEP/IFCE, DE 9 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.018860.2019-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D303** para **D304**, ao servidor **FRANCISCO EDUARDO SALES RIBEIRO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2234597**, SIAPECAD nº **02004139**, lotado(a) no(a) *Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 12 de junho de 2018 a 11 de dezembro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **12 de dezembro de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em
exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 25/PROGEP/IFCE, DE 9 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.006790.2019-50**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E304**, à servidora **ELIDIANE FERREIRA SERPA**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1929918**, SIAPECAD nº **02001236**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, relativo ao interstício de 19 de maio de 2018 a 18 de novembro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **19 de novembro de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em
exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 26/PROGEP/IFCE, DE 9 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.006172.2019-18**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E304**, ao servidor **ELIARDO ARAUJO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **2231852**, SIAPECAD nº **02002328**, lotado(a) no(a) *Campus Itapipoca*, e em exercício no(a) *Campus Itapipoca*, relativo ao interstício de 19 de maio de 2018 a 18 de novembro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **19 de novembro de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em
exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 27/PROGEP/IFCE, DE 9 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.000038.2020-39**,

RESOLVE

Conceder **Licença Paternidade** ao servidor **JUAREZ COELHO BARROSO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1987231**, SIAPECAD nº **01773221**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, e em exercício no(a) *Campus Acaraú*, de acordo com o [Art. 208, da Lei nº. 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 07/01/2020 a 11/01/2020.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em
exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 28/PROGEP/IFCE, DE 9 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.000038.2020-39**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença Paternidade** ao servidor **JUAREZ COELHO BARROSO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1987231**, SIAPECAD nº **01773221**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, e em exercício no(a) *Campus Acaraú*, de acordo com o [Art. 4º, do Decreto nº 8.737/2016](#), por 15 (**quinze dias**) no período de 12/01/2020 a 26/01/2020.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em
exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 29/PROGEP/IFCE, DE 9 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.006766.2019-11**,

RESOLVE

Localizar o servidor **PAULO CESAR TELES CORREIA JUNIOR**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **1250024**, SIAPECAD nº **02072070**, *no(na) Consultório de Enfermagem do(da) Campus Itapipoca*, a partir de **07 de janeiro de 2020**.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em
exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 30/PROGEP/IFCE, DE 9 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 04, de 14 de fevereiro de 2017 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raios-x ou de substâncias radioativas;

Considerando o Laudo Individual expedido em **07/01/2020**;

Considerando o que consta no Processo nº **23264.006766.2019-11**,

RESOLVE

Conceder **Adicional de Insalubridade, Grau Médio - 10%**, ao servidor **PAULO CESAR TELES CORREIA JUNIOR**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **1250024**, SIAPECAD nº **02072070**, lotado(a) no(a) *Campus Itapipoca*, de acordo com a Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68. Efeitos financeiros a partir de **30 de dezembro de 1899**.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em
exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 31/PROGEP/IFCE, DE 9 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23486.003712.2019-99**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **FELLIPE SILVA ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2164791**, SIAPECAD nº **01945169**, lotado(a) no(a) *Campus Caucaia*, e em exercício no(a) *Campus Caucaia*, de acordo com o [Art. 87 da Lei no 8.112/90](#), com redação dada pela [Lei no 9.527/97](#), por 29 (**vinte e nove dias**) no período de 13/01/2020 a 10/02/2020.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em
exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 32/PROGEP/IFCE, DE 9 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.002153.2019-14**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D201** para **D202**, à servidora **DINA SANTANA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2163624**, SIAPECAD nº **01944066**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, relativo ao interstício de 17 de outubro de 2017 a 16 de outubro de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **17 de outubro de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em
exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 33/PROGEP/IFCE, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a [Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016](#);

Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;

Considerando o que consta no Processo nº **23486.004008.2019-53**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** a servidora **ALINE SANTOS LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1666998**, SIAPECAD nº **01433371**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da [Lei nº. 8.112/1990](#), lotado(a) no(a) *Campus Caucaia* para o(a) *Campus Fortaleza*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **13 de janeiro de 2020**.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em
exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 34/PROGEP/IFCE, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a [Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016](#);

Considerando o teor do Edital nº **25 PROGEP-IFCE/2018**;

Considerando o que consta no Processo nº **23255.010574.2019-18**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **WALTHERLAN GADELHA DE BRITO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1947440**, SIAPECAD nº **01948336**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da [Lei nº. 8.112/1990](#), lotado(a) no(a) *Reitoria* para o(a) *Campus Fortaleza*.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em
exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 35/PROGEP/IFCE, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.003518.2019-38**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E304**, ao servidor **FABRICIO MAGALHAES CASTELO**, ocupante do cargo de Programador Visual, SIAPE nº **2231901**, SIAPECAD nº **02002352**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, relativo ao interstício de 8 de junho de 2018 a 7 de dezembro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **08 de dezembro de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em
exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 36/PROGEP/IFCE, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

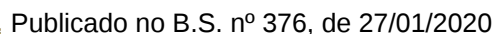
O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.003637.2019-91**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E202** para **E203**, à servidora **SHEILA DE SOUSA TEODOSIO**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1035793**, SIAPECAD nº **02116520**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, relativo ao interstício de 12 de junho de 2018 a 11 de dezembro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **12 de dezembro de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em
exercício**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 38/PROGEP/IFCE, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23483.000032.2020-87**,

RESOLVE

Conceder **Licença Paternidade** ao servidor **MARCOS TADEU BARBOSA MOREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2109512**, SIAPECAD nº **01891842**, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, e em exercício no(a) *Campus Aracati*, de acordo com o [Art. 208, da Lei nº. 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 08/01/2020 a 12/01/2020.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em
exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 39/PROGEP/IFCE, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.000041.2020-62**,

RESOLVE

Conceder **Licença Paternidade** ao servidor **DEYVID WILLIAN MARTINS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408477**, SIAPECAD nº **02160984**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, de acordo com o [Art. 208, da Lei nº. 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 08/01/2020 a 12/01/2020.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em
exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 40/PROGEP/IFCE, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23483.000033.2020-21**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença Paternidade** ao servidor **MARCOS TADEU BARBOSA MOREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2109512**, SIAPECAD nº **01891842**, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, e em exercício no(a) *Campus Aracati*, de acordo com o [Art. 4º, do Decreto nº 8.737/2016](#), por 15 (**quinze dias**) no período de 13/01/2020 a 27/01/2020.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em
exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 41/PROGEP/IFCE, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.000042.2020-15**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença Paternidade** ao servidor **DEYVID WILLIAN MARTINS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408477**, SIAPECAD nº **02160984**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, de acordo com o [Art. 4º, do Decreto nº 8.737/2016](#), por 15 (**quinze dias**) no período de 13/01/2020 a 27/01/2020.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em
exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 43/PROGEP/IFCE, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23264.006766.2019-11**,

RESOLVE

Retificar a PORTARIA Nº 30/PROGEP/IFCE, DE 9 DE JANEIRO DE 2020, que concede **Adicional de Insalubridade, Grau Médio - 10%** para o servidor **PAULO CESAR TELES CORREIA JUNIOR**, SIAPE nº **1250024**, SIAPECAD nº **02072070**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, lotado(a) no(a) *Campus Itapipoca* de modo que:

"Onde se lê : Efeitos financeiros a partir de **30 de dezembro de 1899** "

" Leia-se : Efeitos financeiros a partir de **07 de janeiro de 2020**"

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em
exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 44/PROGEP/IFCE, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23487.001640.2019-35**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** à servidora **GRACILEIDE FERREIRA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1860731**, SIAPECAD nº **02292011**, lotado(a) no(a) *Campus Jaguaribe*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013, a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC, combinadas com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019..**

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em
exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 45/PROGEP/IFCE, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23490.002271.2019-49**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D304** para **D404**, à servidora **GESSIANNE CARVALHO CASTRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2229891**, SIAPECAD nº **02000236**, lotado(a) no(a) *Campus Tauá*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **20 de dezembro de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em
exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 46/PROGEP/IFCE, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23490.002318.2019-74**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E102** para **E202**, ao servidor **ALEX MODOLO**, ocupante do cargo de Programador Visual, SIAPE nº **3063327**, SIAPECAD nº **02244599**, lotado(a) no(a) *Campus Tauá*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **28 de dezembro de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em
exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 48/PROGEP/IFCE, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.002995.2019-76**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E203** para **E303**, à servidora **MARIA IZABEL PEREIRA**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **2327765**, SIAPECAD nº **02088045**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, e em exercício no(a) *Campus Canindé*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **02 de dezembro de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em
exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 49/PROGEP/IFCE, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23849.000253.2019-25**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D304** para **D404**, ao servidor **MANOEL BEZERRA DE BARROS JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2230004**, SIAPECAD nº **02000355**, lotado(a) no(a) *Campus Maranguape*, e em exercício no(a) *Campus Maranguape*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **29 de dezembro de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em
exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 50/PROGEP/IFCE, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23490.002446.2019-18**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E203** para **E303**, ao servidor **JOBSON VITAL COSTA**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **2353485**, SIAPECAD nº **02115701**, lotado(a) no(a) *Campus Tauá*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **27 de dezembro de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em
exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 53/PROGEP/IFCE, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23486.003782.2019-47**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E202** para **E302**, ao servidor **LEONILSON FARIAS DA COSTA**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1144647**, SIAPECAD nº **01924126**, lotado(a) no(a) *Campus Caucaia*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **12 de dezembro de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em
exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 55/PROGEP/IFCE, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.006318.2019-17**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E304** para **E404**, ao servidor **ELIARDO ARAUJO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **2231852**, SIAPECAD nº **02002328**, lotado(a) no(a) *Campus Itapipoca*, e em exercício no(a) *Campus Itapipoca*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **06 de dezembro de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em
exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 56/PROGEP/IFCE, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.005896.2019-36**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C303** para **C304**, à servidora **ADRIANA TORRES ADERALDO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **1864794**, SIAPECAD nº **02000477**, lotado(a) no(a) *Campus Itapipoca*, relativo ao interstício de 28 de maio de 2018 a 27 de novembro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **28 de novembro de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em
exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 57/PROGEP/IFCE, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.008887.2019-14**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E103** para **E104**, ao servidor **GERALDO BEZERRA DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Medico-area, SIAPE nº **1601406**, SIAPECAD nº **01890139**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas*, relativo ao interstício de 4 de abril de 2017 a 3 de outubro de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **04 de outubro de 2018**.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em
exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 59/PROGEP/IFCE, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.005725.2019-86**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E304** para **E404**, ao servidor **SAMOEL RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2230918**, SIAPECAD nº **02001263**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **05 de dezembro de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em
exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 60/PROGEP/IFCE, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23492.001494.2019-79**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D304** para **D404**, ao servidor **THYAGO BRYTNER DE FREITAS PONTE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2229838**, SIAPECAD nº **02000185**, lotado(a) no(a) *Campus Ubajara*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **06 de dezembro de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em
exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 61/PROGEP/IFCE, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23823.000945.2019-61**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D304** para **D404**, à servidora **RENATA FARIAS FERNANDES**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, SIAPE nº **2236078**, SIAPECAD nº **02005656**, lotado(a) no(a) *Campus Umirim*, e em exercício no(a) *Campus Horizonte*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **10 de dezembro de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em
exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 63/PROGEP/IFCE, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.006314.2019-39**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C304** para **C404**, à servidora **JANAINA MESQUITA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2230030**, SIAPECAD nº **02000386**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **23 de novembro de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em
exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 64/PROGEP/IFCE, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.003526.2019-33**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **15%** para **25%**, à servidora **ANTONIA NEY DA SILVA PEREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **1043432**, SIAPECAD nº **01944702**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#) e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **02 de agosto de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em
exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 65/PROGEP/IFCE, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.018275.2019-11**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%**, ao servidor **RICARDO HONORATO DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2423063**, SIAPECAD nº **02175635**, lotado(a) no(a) *Campus Itapipoca*, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#) e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **29 de novembro de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em
exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 66/PROGEP/IFCE, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.006356.2019-70**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, à servidora **GESSYKA DE SOUSA SILVA**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **1005832**, SIAPECAD nº **01945531**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#) e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **21 de novembro de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em
exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67/PROGEP/IFCE, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.006962.2019-95**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, à servidora **GEGIANE TATIARIA DE MARIA DIAS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2417402**, SIAPECAD nº **02170400**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#) e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **10 de dezembro de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em
exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 68/PROGEP/IFCE, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.005897.2019-81**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C304** para **C404**, à servidora **ADRIANA TORRES ADERALDO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **1864794**, SIAPECAD nº **02000477**, lotado(a) no(a) *Campus Itapipoca*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **28 de novembro de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em
exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 69/PROGEP/IFCE, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.007235.2019-45**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **52%**, à servidora **MARCELA DA SILVA MELO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1841955**, SIAPECAD nº **01620279**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, e em exercício no(a) *Campus Acaraú*, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#) e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **19 de dezembro de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em
exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 70/PROGEP/IFCE, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.009950.2019-52**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **25%**, à servidora **DANIELA MONTEIRO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, SIAPE nº **2188401**, SIAPECAD nº **01968267**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#) e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **20 de dezembro de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em
exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 71/PROGEP/IFCE, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.002094.2019-63**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D304** para **D404**, ao servidor **JOAB COSTA RODRIGUES LIMA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1048447**, SIAPECAD nº **02007387**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, e em exercício no(a) *Campus Sobral*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **04 de dezembro de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em
exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 73/PROGEP/IFCE, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.002100.2019-72**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, ao servidor **LUCAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1674646**, SIAPECAD nº **01442621**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, relativo ao interstício de 14 de outubro de 2017 a 13 de outubro de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de outubro de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em
exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 74/PROGEP/IFCE, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.002065.2019-00**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, ao servidor **PAOLO GERMANNO LIMA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1669525**, SIAPECAD nº **01436638**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, relativo ao interstício de 3 de junho de 2017 a 2 de junho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **03 de junho de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em
exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 75/PROGEP/IFCE, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.006855.2019-67**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **MARIA DA GLORIA FERREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408352**, SIAPECAD nº **01586503**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em
exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 76/PROGEP/IFCE, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.003066.2019-84**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, à servidora **RACHEL UCHOA BATISTA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2164552**, SIAPECAD nº **01944971**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, e em exercício no(a) *Campus Canindé*, relativo ao interstício de 16 de novembro de 2017 a 15 de novembro de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **16 de novembro de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em
exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 77/PROGEP/IFCE, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.002106.2019-40**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D101** para **D301**, ao servidor **ADRIANO LEAL DE BRITO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1048315**, SIAPECAD nº **02085605**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **06 de dezembro de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em
exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 78/PROGEP/IFCE, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23492.001427.2019-54**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **MARIANO GEORGE SOUSA VIEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1177441**, SIAPECAD nº **01955772**, lotado(a) no(a) *Campus Ubajara*, relativo ao interstício de 20 de novembro de 2017 a 19 de novembro de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **20 de novembro de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em
exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 79/PROGEP/IFCE, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23823.001027.2019-50**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, à servidora **PAULA DENISE GIRAO NOBRE DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1608916**, SIAPECAD nº **01686397**, lotado(a) no(a) *Campus Horizonte*, relativo ao interstício de 18 de dezembro de 2017 a 17 de dezembro de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **18 de dezembro de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em
exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 80/PROGEP/IFCE, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23489.002265.2019-21**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **15%** para **25%**, à servidora **MARIA RENATA DA COSTA DAMASCENO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1934933**, SIAPECAD nº **01945444**, lotado(a) no(a) *Campus Tabuleiro do Norte*, e em exercício no(a) *Campus Tabuleiro do Norte*, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#) e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **19 de dezembro de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em
exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 82/PROGEP/IFCE, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23256.000133.2020-31**,

RESOLVE

Declarar concedida à servidora **MIRIAN ANASTACIO LIMA**, SIAPE nº **1037340**, SIAPECAD nº **01156578**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) *Campus Fortaleza*, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Art. 87, da Lei 8.112/90, em sua redação original, relativos ao quinquênio 25/05/1987 a 22/05/1992 a ser usufruída no período de 22/01/2020 a 20/02/2020.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em
exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 83/PROGEP/IFCE, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23293.003765.2019-77**,

RESOLVE

Art. 1º - Remover o servidor **JOAO ANDERSON DE ASSIS FREITAS**, SIAPE nº **1079778**, SIAPECAD nº **02022792**, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea “a”, Inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, por motivo de acompanhamento de cônjuge, do *campus* **Crateús** para o *campus* **Limoeiro do Norte**.

Art. 2º - O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **16 de janeiro de 2020**.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em
exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 84/PROGEP/IFCE, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.009519.2019-14**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **FRANCISCO HOLANDA SOARES JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2173446**, SIAPECAD nº **01952804**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, relativo ao interstício de 14 de novembro de 2017 a 13 de novembro de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de novembro de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em
exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 85/PROGEP/IFCE, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23486.003805.2019-13**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, à servidora **JULIANA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2165956**, SIAPECAD nº **01946041**, lotado(a) no(a) *Campus Avançado Pecém ligado ao Campus Caucaia*, relativo ao interstício de 25 de setembro de 2017 a 24 de setembro de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **25 de setembro de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em
exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 86/PROGEP/IFCE, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23483.003435.2019-44**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **RAIMUNDO VALTER COSTA FILHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2164091**, SIAPECAD nº **01944528**, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, relativo ao interstício de 28 de setembro de 2017 a 27 de setembro de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **28 de setembro de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em
exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 87/PROGEP/IFCE, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.017116.2019-08**,

RESOLVE

Localizar a servidora **CRISTIANE MARIA MARTINS RODRIGUES**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, SIAPE nº **2107829**, SIAPECAD nº **01890573**, *no(na) Merenda Escolar do(da) Diretoria de Extensão e Relações Empresariais do Campus Fortaleza*, a partir de **01 de novembro de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em
exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 88/PROGEP/IFCE, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 04, de 14 de fevereiro de 2017 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raios-x ou de substâncias radioativas;

Considerando o Laudo Individual expedido em **05/12/2019**;

Considerando o que consta no Processo nº **23256.017116.2019-08**,

RESOLVE

Conceder **Adicional de Periculosidade, Grau Único - 10%**, à servidora **CRISTIANE MARIA MARTINS RODRIGUES**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, SIAPE nº **2107829**, SIAPECAD nº **01890573**, lotado(a) no(a) *Campus Fortaleza*, e em exercício no(a) *Diretoria de Extensão e Relações Empresariais do Campus Fortaleza*, de acordo com a Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68. Efeitos financeiros a partir de **01 de novembro de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em
exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 89/PROGEP/IFCE, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.005580.2019-13**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D201** para **D202**, ao servidor **JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO NETO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2519536**, SIAPECAD nº **01664043**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, relativo ao interstício de 3 de agosto de 2016 a 2 de agosto de 2018 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **03 de agosto de 2018**.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em
exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 90/PROGEP/IFCE, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23486.044127.2016-04**,

RESOLVE

Retificar a PORTARIA Nº 1862/PROGEP/IFCE, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016, que concede **Licença Paternidade** para o servidor **CARLOS HENRIQUE LIMA DE MOURA**, SIAPE nº **1812404**, SIAPECAD nº **01591169**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) *Campus Caucaia* de modo que:

"Onde se lê : por 124 (**cento e vinte e quatro dias**) no período de 10/05/2016 a 10/09/2016"

"Leia-se : por 05 (**cinco dias**) no período de 05/10/2016 a 09/10/2016"

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em
exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 91/PROGEP/IFCE, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23265.001995.2019-39**,

RESOLVE

Retificar a Portaria nº **4776/PROGEP/IFCE, DE 6/12/2019**, que concede Progressão por Mérito a servidora **DJANE ALVES VICTOR**, SIAPE nº **2229820**, SIAPECAD nº **02000174**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, lotado(a) no(a) *Campus Crato* de modo que,

Onde se lê:
E403 Para E404.

Leia-se:
E 303 Para E304.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em
exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 92/PROGEP/IFCE, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23265.001994.2019-94**,

RESOLVE

Retificar a Portaria nº 4783/PROGEP/IFCE, DE 6/12/2019, que concede Progressão por Capacitação a servidora **DJANE ALVES VICTOR**, SIAPE nº **2229820**, SIAPECAD nº **02000174**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, lotado(a) no(a) *Campus Crato* de modo que:

Onde se lê:
E303 Para E403.

Leia-se:
E 304 Para E404.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em
exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 93/PROGEP/IFCE, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23265.001949.2019-30**,

RESOLVE

Retificar a Portaria nº 4781/PROGEP/IFCE, DE 6/12/2019, que concede Progressão por Mérito o servidor **ALAN RERISSON LUCENA DOS SANTOS**, SIAPE nº **2230348**, SIAPECAD nº **02000691**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) *Campus Morada Nova* de modo que:

Onde se lê:
D403 Para D404.

Leia-se:
D 303 Para D304.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em
exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 94/PROGEP/IFCE, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23265.001980.2019-71**,

RESOLVE

Retificar a Portaria nº 4776/PROGEP/IFCE, DE 6/12/2019, que concede Progressão por Capacitação o servidor **ALAN RERISSON LUCENA DOS SANTOS**, SIAPE nº **2230348**, SIAPECAD nº **02000691**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) *Campus Morada Nova* de modo que:

Onde se lê:
D303 Para D403.

Leia-se:
D304 Para D404.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em
exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 95/PROGEP/IFCE, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, considerando a concessão de Retribuição por Titulação de Doutorado, conforme Portaria nº 4822/PROGEP, de 18/12/2019, e o que consta no Processo nº **23265.001921.2019-01**,

RESOLVE

Revogar, a partir de 08/11/2019, a Portaria nº 3379/PROGEP/IFCE, DE 05/12/2017, que trata da concessão de **RSC-III** o servidor **MARCIO RENATO TEIXEIRA BENEVIDES**, SIAPE nº **2410353**, SIAPECAD nº **01586362**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) *Campus Crato*

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em
exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 96/PROGEP/IFCE, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23483.003489.2019-19**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, à servidora **ODARA SENA DOS SANTOS FEITOSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2642017**, SIAPECAD nº **01906957**, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, e em exercício no(a) *Campus Aracati*, relativo ao interstício de 18 de outubro de 2017 a 17 de outubro de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **18 de outubro de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em
exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 97/PROGEP/IFCE, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23255.000255.2020-38**,

RESOLVE

Designar os especialistas abaixo relacionados para, com base no artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999 (alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02/12/2004), no artigo 5º do Decreto nº 9.508, de 24/09/2018, e na Súmula AGU nº 45, de 14/09/2009, comporem a Equipe Multiprofissional, incumbida de avaliar a deficiência e a aptidão do candidato PEDRO HENRIQUE DE CASTRO CHAVES, concorrente às vagas destinadas a Pessoas com Deficiência (PCD), ofertadas por meio do Edital nº 140/UFC, de 12/07/2018 (D.O.U. nº 134, de 13/07/2018, seção 3, páginas 61-62) e aprovado para o cargo de Assistente em Administração:

Francisco Bruno Nogueira Cruz - Cargo: Médico-Área - SIAPE: 1954361

Geraldo Bezerra da Silva Junior - Cargo: Médico-Área - SIAPE: 1601406

Clautistony Pereira do Carmo - Cargo: Professor EBTT - SIAPE: 1228899

Derlanio Batista do Nascimento - Cargo: Assistente em Administração - SIAPE: 1891369

Josimary Horta de Araujo - Cargo: Assistente em Administração - SIAPE: 1838512

Wallerson Pereira Costa Cargo: Assistente em Administração - SIAPE: 2229912

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em
exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 98/PROGEP/IFCE, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.018716.2019-85**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404**, ao servidor **EDUARDO BOSCO MATTOS CATTONY**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1586367**, SIAPECAD nº **01351059**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, e em exercício no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 11 de dezembro de 2017 a 10 de dezembro de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **11 de dezembro de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em
exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 99/PROGEP/IFCE, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.018767.2019-15**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, à servidora **SAMARA MOURA BARRETO DE ABREU**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1959125**, SIAPECAD nº **01742353**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 8 de dezembro de 2017 a 7 de dezembro de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **08 de dezembro de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em
exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 100/PROGEP/IFCE, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23491.003977.2019-18**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **FRANCISCO FLORENCIO BATISTA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1076348**, SIAPECAD nº **01947202**, lotado(a) no(a) *Campus Tianguá*, relativo ao interstício de 16 de outubro de 2017 a 15 de outubro de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **16 de outubro de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em
exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 101/PROGEP/IFCE, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23491.004207.2019-92**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, ao servidor **CLEMILTON DA SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1827089**, SIAPECAD nº **01606602**, lotado(a) no(a) *Campus Tianguá*, e em exercício no(a) *Campus Tianguá*, relativo ao interstício de 30 de novembro de 2017 a 29 de novembro de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **30 de novembro de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em
exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 102/PROGEP/IFCE, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.002105.2019-03**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **ADRIANO LEAL DE BRITO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1048315**, SIAPECAD nº **02085605**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, relativo ao interstício de 14 de julho de 2016 a 13 de julho de 2018 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de julho de 2018**.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em
exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 103/PROGEP/IFCE, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23255.000256.2020-82**,

RESOLVE

Designar os especialistas abaixo relacionados para, com base no artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999 (alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02/12/2004), no artigo 5º do Decreto nº 9.508, de 24/09/2018, e na Súmula AGU nº 45, de 14/09/2009, comporem a Equipe Multiprofissional, incumbida de avaliar a deficiência e a aptidão do candidato VICTOR MENDES PEREIRA EKMAN, concorrente às vagas destinadas a Pessoas com Deficiência (PCD), ofertadas por meio do Edital nº 140/UFC, de 12/07/2018 (D.O.U. nº 134, de 13/07/2018, seção 3, páginas 61-62) e aprovado para o cargo de Assistente em Administração:

Andre Alencar Nunes Araripe - Cargo: Médico-Área - SIAPE: 2218478

Maria Luiza Almeida Bastos - Cargo: Médico-Área - SIAPE: 1952249

Andrea Michiles Lemos - Cargo: Professor EBTT - SIAPE: 1886778

Derlanio Batista do Nascimento - Cargo: Assistente em Administração - SIAPE: 1891369

Josimary Horta de Araujo - Cargo: Assistente em Administração - SIAPE: 1838512

Wallerson Pereira Costa - Cargo: Assistente em Administração - SIAPE: 2229912

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em
exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 104/PROGEP/IFCE, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23266.002626.2019-53**,

RESOLVE

Localizar a servidora **ITALA KEANE RODRIGUES DIAS**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **2163534**, SIAPECAD nº **01943975**, *no(na) Ambulatório do(da) Campus Iguatu*, a partir de **14 de janeiro de 2020**.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em
exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 105/PROGEP/IFCE, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 04, de 14 de fevereiro de 2017 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raios-x ou de substâncias radioativas;

Considerando o Laudo Individual expedido em **09/12/2019**;

Considerando o que consta no Processo nº **23256.018216.2019-43**,

RESOLVE

Conceder **Adicional de Insalubridade, Grau Máximo - 20%**, ao servidor **SAMUEL VIEIRA DIAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1544450**, SIAPECAD nº **01305910**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, de acordo com a Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68. Efeitos financeiros a partir de **09 de dezembro de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em
exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 106/PROGEP/IFCE, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 04, de 14 de fevereiro de 2017 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raios-x ou de substâncias radioativas;

Considerando o Laudo Individual expedido em **14/01/2020**;

Considerando o que consta no Processo nº **23266.002626.2019-53**,

RESOLVE

Conceder **Adicional de Insalubridade, Grau Médio - 10%**, à servidora **ITALA KEANE RODRIGUES DIAS**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **2163534**, SIAPECAD nº **01943975**, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu*, de acordo com a Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68. Efeitos financeiros a partir de **14 de janeiro de 2020**.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em
exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 107/PROGEP/IFCE, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.000137.2020-11**,

RESOLVE

Conceder **Licença Paternidade** ao servidor **GERILSON FERREIRA CARLOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2287615**, SIAPECAD nº **02053039**, lotado(a) no(a) *Campus Itapipoca*, e em exercício no(a) *Campus Itapipoca*, de acordo com o [Art. 208, da Lei nº. 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 10/01/2020 a 14/01/2020.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em
exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 108/PROGEP/IFCE, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.006095.2019-67**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D102**, à servidora **LUCELIA FERNANDES DE ALMEIDA LIMA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **1978162**, SIAPECAD nº **02172602**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, relativo ao interstício de 11 de setembro de 2017 a 10 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **11 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 109/PROGEP/IFCE, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.009864.2019-40**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D303** para **D304**, ao servidor **JOSE VALDENILSON AMARAL OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1164329**, SIAPECAD nº **01944815**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, relativo ao interstício de 20 de maio de 2018 a 19 de novembro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **20 de novembro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 110/PROGEP/IFCE, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.010419.2019-00**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C303** para **C304**, ao servidor **FERNANDO ANTONIO CARVALHO BARROS JUNIOR**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2228308**, SIAPECAD nº **01998632**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Administração e Planejamento*, relativo ao interstício de 19 de maio de 2018 a 18 de novembro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **19 de novembro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 111/PROGEP/IFCE, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.009983.2019-71**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D303** para **D304**, ao servidor **EUGENIO PACELLI GOMES SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **2230199**, SIAPECAD nº **02000538**, lotado(a) no(a) *Gabinete da Reitoria*, relativo ao interstício de 19 de maio de 2018 a 18 de novembro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **19 de novembro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 112/PROGEP/IFCE, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.009474.2019-49**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E101** para **E102**, à servidora **MICHELLE JACOME VALOIS VITAL**, ocupante do cargo de Revisor de Textos, SIAPE nº **1289373**, SIAPECAD nº **02171618**, lotado(a) no(a) *Reitoria*, relativo ao interstício de 11 de setembro de 2017 a 10 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **11 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 113/PROGEP/IFCE, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.009005.2019-20**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E406** para **E407**, à servidora **MARCIA ROXANA DA SILVA REGIS ARRUDA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1811152**, SIAPECAD nº **01589634**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Ensino*, relativo ao interstício de 8 de março de 2018 a 7 de setembro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **08 de setembro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 114/PROGEP/IFCE, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.006769.2019-54**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C304** para **C404**, à servidora **MARIA DANIELE HELCIAS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2231976**, SIAPECAD nº **02002446**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **05 de dezembro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 115/PROGEP/IFCE, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23486.003883.2019-18**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D304** para **D404**, ao servidor **THYAGO ROCHA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1967898**, SIAPECAD nº **02007373**, lotado(a) no(a) *Campus Avançado Pecém ligado ao Campus Caucaia*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **24 de dezembro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 116/PROGEP/IFCE, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23258.002105.2019-03**,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional da Classe/Nível D101 para D102 para o servidor **ADRIANO LEAL DE BRITO**, SIAPE nº **1048315**, SIAPECAD nº **02085605**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, relativo ao interstício de 14 de julho de 2016 a 13 de julho de 2018 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027 de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de 14 de julho de 2018.

Art. 2º - Tornar sem Efeito a PORTARIA Nº 102/PROGEP/IFCE, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 117/PROGEP/IFCE, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23483.003489.2019-18**,

RESOLVE

Retificar a PORTARIA Nº 96/PROGEP, DE 16 DE JANEIRO DE 2020 que concede Progressão Funcional a servidora **ODARA SENA DOS SANTOS FEITOSA**, SIAPE nº **2642017**, SIAPECAD nº **01906957**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, e em exercício no(a) *Campus Aracati*, de modo que:

Onde se Lê:

"[...] Processo nº 23483.003489.2019-19"

Leia-se:

"[...] Processo nº 23483.003489.2019-18"

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 118/PROGEP/IFCE, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.016279.2019-65**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **CLEIDE HELENA MATOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Ecomista Domestico, SIAPE nº **1165373**, SIAPECAD nº **01235705**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Fortaleza*, de acordo com o [Art. 87 da Lei no 8.112/90](#), com redação dada pela [Lei no 9.527/97](#), por 90 (**noventa dias**) no período de 20/01/2020 a 18/04/2020.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 119/PROGEP/IFCE, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23493.002484.2019-41**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **DANIEL RODRIGUES NERE**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **2106166**, SIAPECAD nº **01889063**, lotado(a) no(a) *Campus Umirim*, de acordo com o [Art. 87 da Lei no 8.112/90](#), com redação dada pela [Lei no 9.527/97](#), por 90 **(noventa dias)** no período de 20/01/2020 a 18/04/2020.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 120/PROGEP/IFCE, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.009750.2019-79**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D409** para **D410**, à servidora **ROXANE LARA FARIAS FONSECA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1514788**, SIAPECAD nº **01271335**, lotado(a) no(a) *Gabinete da Reitoria*, e em exercício no(a) *Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação*, relativo ao interstício de 8 de junho de 2018 a 7 de dezembro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **08 de dezembro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 121/PROGEP/IFCE, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23485.001840.2019-16**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **GILSON SOARES CORDEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1958661**, SIAPECAD nº **01741810**, lotado(a) no(a) *Campus Camocim*, e em exercício no(a) *Campus Camocim*, por haver concluído curso de **DOUTORADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **17 de outubro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 122/PROGEP/IFCE, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.007217.2019-63**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **FABIANA MORAIS DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2327130**, SIAPECAD nº **02087307**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **18 de dezembro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 123/PROGEP/IFCE, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23487.002815.2019-21**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **JOAO ISAAC SILVA MIRANDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3121101**, SIAPECAD nº **02291181**, lotado(a) no(a) *Campus Jaguaribe*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **17 de dezembro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 124/PROGEP/IFCE, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.006377.2019-95**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **ALESSANDRO JACINTO RODRIGUES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3133376**, SIAPECAD nº **02302525**, lotado(a) no(a) *Campus Itapipoca*, por haver concluído curso de **ESPECIALIZAÇÃO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **12 de dezembro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 125/PROGEP/IFCE, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

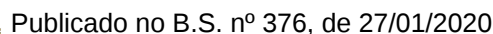
O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.000085.2020-51**,

RESOLVE

Conceder **Licença Paternidade** ao servidor **GUILHERME DA SILVA BRAGA**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **1168313**, SIAPECAD nº **01946725**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, de acordo com o [Art. 208, da Lei nº. 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 13/01/2020 a 17/01/2020.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 127/PROGEP/IFCE, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.000085.2020-51**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença Paternidade** ao servidor **GUILHERME DA SILVA BRAGA**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **1168313**, SIAPECAD nº **01946725**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, de acordo com o [Art. 4º, do Decreto nº 8.737/2016](#), por 15 (**quinze dias**) no período de 18/01/2020 a 01/02/2020.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 128/PROGEP/IFCE, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.001640.2019-39**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação de Afastamento Integral**, à servidora **ADELE CRISTINA BRAGA ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2324949**, SIAPECAD nº **02084831**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, com ônus **Limitado**, a fim de dar continuidade ao curso de Doutorado em Educação, pela Universidade Federal do Ceará - UFC, em Fortaleza-CE, pelo período de 6 (seis meses), de acordo com os dispostos no Art. 9º do [Decreto nº 5.707/2006](#); Art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#), e conforme [Resolução CONSUP/IFCE nº 003/2018](#). Início em **21 de janeiro de 2020**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 129/PROGEP/IFCE, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.012035.2019-86**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação de Afastamento Integral**, ao servidor **HELIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2419933**, SIAPECAD nº **02172757**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, com ônus **Limitado**, a fim de dar continuidade ao curso de Doutorado em Química, pela Universidade Federal do Ceará - UFC, em Fortaleza-CE, pelo período de 12 (doze meses), de acordo com os dispostos no Art. 9º do [Decreto nº 5.707/2006](#); Art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#), e conforme [Resolução CONSUP/IFCE nº 003/2018](#). Início em **21 de janeiro de 2020**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 130/PROGEP/IFCE, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.002765.2019-15**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação de Afastamento Integral**, ao servidor **MICHAEL SANTOS DUARTE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1055786**, SIAPECAD nº **01944843**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, com ônus **Limitado**, a fim de dar continuidade ao curso de Doutorado em Engenharia de Teleinformática, pela Universidade Federal do Ceará - UFC, em Fortaleza-CE, pelo período de 2 (dois meses), de acordo com os dispostos no Art. 9º do [Decreto nº 5.707/2006](#); Art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#), e conforme [Resolução CONSUP/IFCE nº 003/2018](#). Início em **22 de janeiro de 2020**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 131/PROGEP/IFCE, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23486.003360.2019-71**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação de Afastamento Integral**, à servidora **MARLENE DE ALENCAR DUTRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2164323**, SIAPECAD nº **01944804**, lotado(a) no(a) *Campus Caucaia*, com ônus **Limitado**, a fim de dar continuidade ao curso de Doutorado em Educação, pela Universidade Estadual do Ceará - UECE, em Fortaleza-CE, pelo período de 12 (doze meses), de acordo com os dispostos no Art. 9º do [Decreto nº 5.707/2006](#); Art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#), e conforme [Resolução CONSUP/IFCE nº 003/2018](#). Início em **31 de janeiro de 2020**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 132/PROGEP/IFCE, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23490.001779.2019-20**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação de Afastamento Integral**, ao servidor **RODRIGO CAVALCANTE DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408723**, SIAPECAD nº **02161262**, lotado(a) no(a) *Campus Tauá*, com ônus **Limitado**, a fim de dar continuidade ao curso de Doutorado em Filosofia, pela Universidade Federal do Ceará - UFC, em Fortaleza-CE, pelo período de 12 (doze meses), de acordo com os dispostos no Art. 9º do [Decreto nº 5.707/2006](#); Art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#), e conforme [Resolução CONSUP/IFCE nº 003/2018](#). Início em **01 de fevereiro de 2020**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 133/PROGEP/IFCE, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23823.000951.2019-19**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação de Afastamento Integral**, à servidora **MICHELLE QUEIROZ DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1856622**, SIAPECAD nº **01634942**, lotado(a) no(a) *Campus Horizonte*, com ônus **Limitado**, a fim de dar continuidade ao curso de Doutorado em Física, pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, em Natal-RN, pelo período de 6 (seis meses), de acordo com os dispostos no Art. 9º do [Decreto nº 5.707/2006](#); Art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#), e conforme [Resolução CONSUP/IFCE nº 003/2018](#). Início em **01 de fevereiro de 2020**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 134/PROGEP/IFCE, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23490.001658.2019-88**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação de Afastamento Integral**, ao servidor **KILBERT AMORIM MACIEL**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3012236**, SIAPECAD nº **02200481**, lotado(a) no(a) *Campus Tauá*, com ônus **Limitado**, a fim de dar continuidade ao curso de Mestrado em Engenharia de Telecomunicações, pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, em Fortaleza-CE, pelo período de 12 (doze meses), de acordo com os dispostos no Art. 9º do [Decreto nº 5.707/2006](#); Art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#), e conforme [Resolução CONSUP/IFCE nº 003/2018](#). Início em **01 de fevereiro de 2020**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 135/PROGEP/IFCE, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23490.001835.2019-26**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação de Afastamento Integral**, ao servidor **WILLAME DE ARAUJO CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2407777**, SIAPECAD nº **02160179**, lotado(a) no(a) *Campus Tauá*, com ônus **Limitado**, a fim de dar continuidade ao curso de Ciências da Engenharia Ambiental, pela Universidade de São Paulo - USP, em São Carlos-SP, pelo período de 12 (doze meses), de acordo com os dispostos no Art. 9º do [Decreto nº 5.707/2006](#); Art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#), e conforme [Resolução CONSUP/IFCE nº 003/2018](#). Início em **08 de fevereiro de 2020**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 136/PROGEP/IFCE, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23255.000337.2020-82**,

RESOLVE

Designar os especialistas abaixo relacionados para, com base no artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999 (alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02/12/2004), no artigo 5º do Decreto nº 9.508, de 24/09/2018, e na Súmula AGU nº 45, de 14/09/2009, comporem a Equipe Multiprofissional, incumbida de avaliar a deficiência e a aptidão do candidato **MARIA IANE JESUS PEREIRA**, concorrente às vagas destinadas a Pessoas com Deficiência (PCD), ofertadas por meio do Edital nº 140/UFC, de 12/07/2018 (D.O.U. nº 134, de 13/07/2018, seção 3, páginas 61-62) e aprovado para o cargo de Assistente em Administração:

Selane Raquel Torga - Cargo: Médico - SIAPE: 1604168

Elza Teresa Costa Domingos - Cargo: Médico/Área - SIAPE: 1449437

Francisco Júlio Werner dos Santos Siqueira - Cargo: Médico/Área - SIAPE: 2316954

Antônio Glauber da Silva - Cargo: Assistente em Administração - SIAPE: 1387455

Fellipe Ribeiro Pessoa Estrela - Cargo: Assistente em Administração - SIAPE: 1749051

Jorge Luiz Chaves Bandeira - Cargo: Assistente em Administração - SIAPE: 1812230

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 137/PROGEP/IFCE, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23265.002024.2019-14**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C303** para **C304**, à servidora **NARAJANE DE SOUZA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2188665**, SIAPECAD nº **01968537**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, relativo ao interstício de 26 de janeiro de 2018 a 25 de julho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **26 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 138/PROGEP/IFCE, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23265.002118.2019-85**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D102**, à servidora **CATIA MICAELA BARROS UCHOA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **3052972**, SIAPECAD nº **02233479**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, relativo ao interstício de 28 de junho de 2018 a 27 de dezembro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **28 de dezembro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 139/PROGEP/IFCE, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.017592.2019-11**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **KAMYLE BRAGA SOARES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1497657**, SIAPECAD nº **01428025**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Fortaleza*, e em exercício no(a) *Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Fortaleza*, de acordo com o [Art. 87 da Lei no 8.112/90](#), com redação dada pela [Lei no 9.527/97](#), por 30 (**trinta dias**) no período de 23/01/2020 a 21/02/2020.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 140/PROGEP/IFCE, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.010006.2019-17**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D303** para **D304**, à servidora **NATALIA MACEDO CESAR**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **2230415**, SIAPECAD nº **02000784**, lotado(a) no(a) *Reitoria*, relativo ao interstício de 19 de maio de 2018 a 18 de novembro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **19 de novembro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 141/PROGEP/IFCE, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.009445.2019-87**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D403** para **D404**, ao servidor **WALLERSON PEREIRA COSTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2229912**, SIAPECAD nº **02000255**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas*, relativo ao interstício de 22 de maio de 2018 a 21 de novembro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **22 de novembro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 142/PROGEP/IFCE, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.008593.2019-84**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E404** para **E405**, ao servidor **CHRISTYAN SOARES GOMES**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **1059969**, SIAPECAD nº **01846109**, lotado(a) no(a) *Campus Avançado Jaguaruana ligado ao Campus Limoeiro do Norte*, relativo ao interstício de 25 de março de 2018 a 24 de setembro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **25 de setembro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 143/PROGEP/IFCE, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.003121.2019-36**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D102**, ao servidor **ANTONIO JUVENILDO VAZ MENDES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **3062193**, SIAPECAD nº **02243342**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, relativo ao interstício de 28 de junho de 2018 a 27 de dezembro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **28 de dezembro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 144/PROGEP/IFCE, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.009911.2019-24**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D102**, ao servidor **ALLYSON KLEY FERREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, SIAPE nº **3052707**, SIAPECAD nº **02233219**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Administração e Planejamento*, relativo ao interstício de 28 de junho de 2018 a 27 de dezembro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **28 de dezembro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 145/PROGEP/IFCE, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.008891.2019-74**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E302** para **E303**, à servidora **MARIA LUIZA ALMEIDA BASTOS**, ocupante do cargo de Medico-area, SIAPE nº **1952249**, SIAPECAD nº **02104252**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas*, relativo ao interstício de 28 de abril de 2018 a 27 de outubro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **28 de outubro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 146/PROGEP/IFCE, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.008728.2019-10**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E406** para **E407**, ao servidor **GLAUTER DOS SANTOS GUIMARAES**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1812523**, SIAPECAD nº **01591330**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Administração e Planejamento*, e em exercício no(a) *Pró-Reitoria de Administração e Planejamento*, relativo ao interstício de 8 de março de 2018 a 7 de setembro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **08 de setembro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 147/PROGEP/IFCE, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

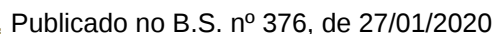
O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.009635.2019-02**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E304**, à servidora **SIOMARA PEIXOTO LIMA**, ocupante do cargo de Engenheiro-area, SIAPE nº **2227103**, SIAPECAD nº **01997133**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Administração e Planejamento*, relativo ao interstício de 11 de maio de 2018 a 10 de novembro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **11 de novembro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 149/PROGEP/IFCE, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.009633.2019-13**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D403** para **D404**, à servidora **DANIELLE DE SOUSA HOLANDA PINTO FREITAS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2228298**, SIAPECAD nº **01998615**, lotado(a) no(a) *Procuradoria Federal*, relativo ao interstício de 19 de maio de 2018 a 18 de novembro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **19 de novembro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 150/PROGEP/IFCE, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

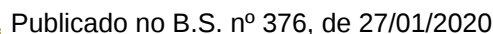
O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23261.003930.2019-68**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D409** para **D410**, ao servidor **YGOR DIAS GALVAO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1476367**, SIAPECAD nº **01234960**, lotado(a) no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, relativo ao interstício de 26 de abril de 2017 a 25 de outubro de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **26 de outubro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 152/PROGEP/IFCE, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.009380.2019-70**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D403** para **D404**, ao servidor **JOAO VICTOR RIBEIRO GALVINO**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2231930**, SIAPECAD nº **02002399**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação*, relativo ao interstício de 29 de maio de 2018 a 28 de novembro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **29 de novembro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 153/PROGEP/IFCE, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.009685.2019-81**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E404** para **E405**, à servidora **ANA LUCIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **1073393**, SIAPECAD nº **01859695**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, relativo ao interstício de 19 de maio de 2018 a 18 de novembro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **19 de novembro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 154/PROGEP/IFCE, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.005790.2019-10**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D303** para **D304**, à servidora **THAIS LIMA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2228197**, SIAPECAD nº **01998481**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, relativo ao interstício de 19 de maio de 2018 a 18 de novembro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **19 de novembro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 155/PROGEP/IFCE, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23491.000031.2020-33**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D303** para **D304**, ao servidor **MOISES SENA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1169726**, SIAPECAD nº **02004457**, lotado(a) no(a) *Campus Tianguá*, relativo ao interstício de 16 de junho de 2018 a 15 de dezembro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **16 de dezembro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 156/PROGEP/IFCE, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.000011.2020-66**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D303** para **D304**, ao servidor **GEORGE WADS DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2236012**, SIAPECAD nº **02005621**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, relativo ao interstício de 15 de junho de 2018 a 14 de dezembro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **15 de dezembro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 157/PROGEP/IFCE, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23483.003684.2019-30**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D102** para **D202**, ao servidor **ANDRE ALVES GADELHA**, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, SIAPE nº **2418919**, SIAPECAD nº **02172061**, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, e em exercício no(a) *Campus Aracati*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **30 de dezembro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 158/PROGEP/IFCE, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.003122.2019-81**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D102** para **D202**, ao servidor **ANTONIO JUVENILDO VAZ MENDES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **3062193**, SIAPECAD nº **02243342**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **28 de dezembro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 159/PROGEP/IFCE, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.009888.2019-78**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **15%** para **30%**, ao servidor **HENRIQUE CIRINO NOGUEIRA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, SIAPE nº **1151680**, SIAPECAD nº **01931595**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Administração e Planejamento*, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#) e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **14 de novembro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 160/PROGEP/IFCE, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23255.000339.2020-71**,

RESOLVE

Designar os especialistas abaixo relacionados para, com base no artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999 (alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02/12/2004), no artigo 5º do Decreto nº 9.508, de 24/09/2018, e na Súmula AGU nº 45, de 14/09/2009, comporem a Equipe Multiprofissional, incumbida de avaliar a deficiência e a aptidão do candidato CAMILA MATOS VIANA, concorrente às vagas destinadas a Pessoas com Deficiência (PCD), ofertadas por meio do Edital nº 147/IFPB, de 27/12/2018 (D.O.U. nº 250, de 13/12/2018, seção 3, páginas 71-76) e aprovada para o cargo de Pedagogo/Área:

Selane Raquel Torga - Cargo: Médico - SIAPE: 1604168

Elza Teresa Costa Domingos - Cargo: Médico/Área - SIAPE: 1449437

Francisco Júlio Werner dos Santos Siqueira - Cargo: Médico/Área - SIAPE: 2316954

Hobson Almeida Cruz - Cargo: Pedagogo/Área - SIAPE: 2163804

Isabel Magda Said Pierre Carneiro - Cargo: Pedagogo/Área - SIAPE: 1570466

Jarbiani Sucupira Alves de Castro - Cargo: Pedagogo/Área - SIAPE: 1795116

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 161/PROGEP/IFCE, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23849.000410.2019-01**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E104** para **E204**, ao servidor **JONATAS DAVI LIMA**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **2163735**, SIAPECAD nº **01944190**, lotado(a) no(a) *Campus Maranguape*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **26 de dezembro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 162/PROGEP/IFCE, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.010299.2019-32**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D203** para **D303**, ao servidor **PERICLES ARAUJO SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **1326589**, SIAPECAD nº **02000293**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Administração e Planejamento*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **29 de novembro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 163/PROGEP/IFCE, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 04, de 14 de fevereiro de 2017 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raios-x ou de substâncias radioativas;

Considerando o Laudo Individual expedido em **20/01/2020**;

Considerando o que consta no Processo nº **23255.000091.2020-49**,

RESOLVE

Excluir o Adicional de Insalubridade, do servidor **DANILO BATISTA NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **3011807**, SIAPECAD nº **02200024**, lotado(a) no(a) *Campus Umirim*, de acordo § único, artigo 69, da Lei 8.112/90. Efeitos financeiros a partir de **20 de janeiro de 2020**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 164/PROGEP/IFCE, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 04, de 14 de fevereiro de 2017 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raios-x ou de substâncias radioativas;

Considerando o Laudo Individual expedido em **20/01/2020**;

Considerando o que consta no Processo nº **23255.000091.2020-49**,

RESOLVE

Excluir o Adicional de Insalubridade, do servidor **JOSE LUCIO NASCIMENTO NUNES FILHO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **2108300**, SIAPECAD nº **01890989**, lotado(a) no(a) *Campus Umirim*, de acordo § único, artigo 69, da Lei 8.112/90. Efeitos financeiros a partir de **20 de janeiro de 2020**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 165/PROGEP/IFCE, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.010004.2019-28**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D304** para **D404**, à servidora **NATALIA MACEDO CESAR**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **2230415**, SIAPECAD nº **02000784**, lotado(a) no(a) *Reitoria*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **21 de novembro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 166/PROGEP/IFCE, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.009628.2019-01**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E304** para **E404**, à servidora **EVELINE SOUZA CARVALHO MELO**, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, SIAPE nº **2237346**, SIAPECAD nº **02007038**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Administração e Planejamento*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **12 de dezembro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 167/PROGEP/IFCE, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.009454.2019-78**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D102** para **D202**, ao servidor **ALLYSON KLEY FERREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, SIAPE nº **3052707**, SIAPECAD nº **02233219**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Administração e Planejamento*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **28 de dezembro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 168/PROGEP/IFCE, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.009985.2019-61**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D304** para **D404**, ao servidor **EUGENIO PACELLI GOMES SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **2230199**, SIAPECAD nº **02000538**, lotado(a) no(a) *Gabinete da Reitoria*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **22 de dezembro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 169/PROGEP/IFCE, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23483.003239.2019-70**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D303** para **D403**, ao servidor **JOSE RENATO DA SILVA FREITAS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1225092**, SIAPECAD nº **01995123**, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **19 de novembro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 170/PROGEP/IFCE, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23483.003548.2019-40**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, ao servidor **FELIPE SANTIAGO FREITAS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1999539**, SIAPECAD nº **01968126**, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#) e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **06 de dezembro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 171/PROGEP/IFCE, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.018935.2019-64**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E204** para **E304**, ao servidor **ALEXANDRE MAGNO CAVALCANTE SUCUPIRA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao , SIAPE nº **1085479**, SIAPECAD nº **01932682**, lotado(a) no(a) *Campus Fortaleza*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **16 de dezembro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 172/PROGEP/IFCE, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23483.003436.2019-99**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D303** para **D403**, ao servidor **ALEXSANDRO AMARAL DE BRITO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2229487**, SIAPECAD nº **01999851**, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **09 de dezembro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 173/PROGEP/IFCE, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.009653.2019-86**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E304** para **E404**, à servidora **SIOMARA PEIXOTO LIMA**, ocupante do cargo de Engenheiro-area, SIAPE nº **2227103**, SIAPECAD nº **01997133**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Administração e Planejamento*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **24 de novembro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 174/PROGEP/IFCE, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23491.000081.2020-11**,

RESOLVE

Conceder **Licença Paternidade** ao servidor **ROBERTO LIMA DA COSTA CISNE JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3010545**, SIAPECAD nº **02198657**, lotado(a) no(a) *Campus Tianguá*, de acordo com o [Art. 208, da Lei nº. 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 20/01/2020 a 24/01/2020.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 175/PROGEP/IFCE, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23491.000081.2020-11**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença Paternidade** ao servidor **ROBERTO LIMA DA COSTA CISNE JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3010545**, SIAPECAD nº **02198657**, lotado(a) no(a) *Campus Tianguá*, de acordo com o [Art. 4º, do Decreto nº 8.737/2016](#), por 15 (**quinze dias**) no período de 25/01/2020 a 08/02/2020.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 176/PROGEP/IFCE, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23266.002579.2019-48**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **ALEXANDRE REUBER ALMEIDA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1155402**, SIAPECAD nº **01935610**, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu*, e em exercício no(a) *Campus Iguatu*, relativo ao interstício de 26 de agosto de 2017 a 25 de agosto de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **26 de agosto de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 177/PROGEP/IFCE, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23255.002728.2019-06**,

RESOLVE

Interromper a partir de 04/12/2019, a Prorrogação do Afastamento Parcial concedido, por meio da Portaria nº 2040/PROGEP/IFCE de 24/06/2019, à servidora **GLAUCIMAR HONORIO LUZ**, SIAPE nº **2230683**, SIAPECAD nº **02001084**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas*, tendo em vista a comprovação de conclusão do curso de Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica, objeto do referido afastamento.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 178/PROGEP/IFCE, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.000087.2020-41**,

RESOLVE

Conceder **Horário Especial de Estudante** ao servidor **JOSE ELIEUDO NASCIMENTO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Programador Visual, SIAPE nº **1955099**, SIAPECAD nº **01737874**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/90, durante o período de **27 de janeiro de 2020 a 26 de junho de 2020**, conforme especificado na tabela abaixo:

Segundas e Quartas: Das 8:00 às 17:00

Intervalo: Das 12:00 às 13:00

Horas diárias trabalhadas: 8 horas

Terças, Quintas e Sextas: Das 13:00 às 22:00

Intervalo: Das 17:00 às 18:00

Horas diárias trabalhadas: 8 horas

Jornada Semanal: 40 horas

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 179/PROGEP/IFCE, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.005728.2019-10**,

RESOLVE

Conceder **Horário Especial de Estudante** à servidora **LOUHANA MOREIRA REBOUCAS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1955228**, SIAPECAD nº **01737917**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/90, durante o período de **17 de fevereiro de 2020 a 25 de junho de 2020**, conforme especificado na tabela abaixo:

Segundas: Das 7:30 às 10:30

Horas diárias trabalhadas: 3 horas

Terças, Quartas, Quintas e Sextas: Das 7:30 às 17:45

Intervalo: Das 12:00 às 13:00

Horas diárias trabalhadas: 9 horas e 15 minutos

Jornada Semanal: 40 horas

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 180/PROGEP/IFCE, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.008422.2019-55**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **ELIAS FIGUEIROA INRI DE LUNA LIMA**, ocupante do cargo de Programador Visual, SIAPE nº **2108914**, SIAPECAD nº **01891487**, lotado(a) no(a) *Gabinete da Reitoria*, e em exercício no(a) *Gabinete da Reitoria*, de acordo com o [Art. 87 da Lei no 8.112/90](#), com redação dada pela [Lei no 9.527/97](#), por 26 (**vinte e seis dias**) no período de 03/02/2020 a 28/02/2020.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 181/PROGEP/IFCE, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.005366.2019-05**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D304** para **D404**, à servidora **ISABELLE AZEVEDO DE LIMA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2115767**, SIAPECAD nº **01896857**, lotado(a) no(a) *Campus Avançado Jaguaruana ligado ao Campus Limoeiro do Norte*, e em exercício no(a) *Campus Avançado Jaguaruana ligado ao Campus Limoeiro do Norte*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **07 de agosto de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 182/PROGEP/IFCE, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23264.005988.2019-16**,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional da Classe/Nível D301 para D302 para o servidor **EDUARDO BARBOSA ARAUJO**, SIAPE nº **1093609**, SIAPECAD nº **01945044**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú* relativo ao interstício de 05 de outubro de 2017 a 04 de outubro de 2019, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de 05 de outubro de 2019.

Art. 2º - Tornar sem Efeito a PORTARIA Nº 4558/PROGEP/IFCE, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 183/PROGEP/IFCE, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23265.002125.2019-87**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D102** para **D202**, à servidora **CATIA MICAELA BARROS UCHOA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **3052972**, SIAPECAD nº **02233479**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **28 de dezembro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 184/PROGEP/IFCE, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.019326.2019-22**,

RESOLVE

Conceder **Horário Especial de Estudante** à servidora **ANA CLAUDIA UCHOA ARAUJO**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **1544822**, SIAPECAD nº **01306338**, lotado(a) no(a) *campus Fortaleza*, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/90, durante o período de **03 de fevereiro de 2020 a 03 de fevereiro de 2021**, conforme especificado na tabela abaixo:

Segundas e Quartas: Das 7:00 às 18:00

Intervalo: Das 12:00 às 13:00

Horas diárias trabalhadas: 10 horas

Terças e Quintas: Das 7:00 às 13:00

Horas diárias trabalhadas: 6 horas

Sextas: Das 8:00 às 17:00

Intervalo: Das 12:00 às 13:00

Horas diárias trabalhadas: 8 horas

Jornada Semanal: 40 horas

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 185/PROGEP/IFCE, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a [Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016](#);

Considerando o teor do Edital nº **PROGEP-IFCE/2019**;

Considerando o que consta no Processo nº **23492.000981.2019-14**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** a servidora **VERONICA MENDES FROTA GOMES**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **1901221**, SIAPECAD nº **01685098**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da [Lei nº. 8.112/1990](#), lotado(a) no(a) *Campus Ubajara*, e em exercício no(a) *Procuradoria Federal* para o(a) *Campus Tabuleiro do Norte*.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 186/PROGEP/IFCE, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 04, de 14 de fevereiro de 2017 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raios-x ou de substâncias radioativas;

Considerando o Laudo Individual expedido em **20/01/2020**;

Considerando o que consta no Processo nº **23255.000088.2020-25**,

RESOLVE

Excluir o Adicional de Insalubridade, do servidor **FRANCISCO PEREIRA LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuaria, SIAPE nº **2166158**, SIAPECAD nº **00377820**, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu*, de acordo § único, artigo 69, da Lei 8.112/90. Efeitos financeiros a partir de **20 de janeiro de 2020**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 187/PROGEP/IFCE, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 04, de 14 de fevereiro de 2017 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raios-x ou de substâncias radioativas;

Considerando o Laudo Individual expedido em **20/01/2020**;

Considerando o que consta no Processo nº **23255.000088.2020-25**,

RESOLVE

Excluir o Adicional de Insalubridade, do servidor **HERBERTE HUGO DA SILVA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **1897541**, SIAPECAD nº **01680858**, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu*, de acordo § único, artigo 69, da Lei 8.112/90. Efeitos financeiros a partir de **20 de janeiro de 2020**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 188/PROGEP/IFCE, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 04, de 14 de fevereiro de 2017 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raios-x ou de substâncias radioativas;

Considerando o Laudo Individual expedido em **20/01/2020**;

Considerando o que consta no Processo nº **23255.000088.2020-25**,

RESOLVE

Excluir o Adicional de Insalubridade, do servidor **JAMILTON JOSE FEITOSA VIEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuaria, SIAPE nº **0293610**, SIAPECAD nº **00376270**, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu*, de acordo § único, artigo 69, da Lei 8.112/90. Efeitos financeiros a partir de **20 de janeiro de 2020**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 189/PROGEP/IFCE, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23256.017116.2019-08**,

RESOLVE

Retificar a Portaria 88/PROGEP/IFCE, de 16 de janeiro de 2020, que concede adicional de periculosidade, grau único (10%), para a servidora **CRISTIANE MARIA MARTINS RODRIGUES**, SIAPE nº **2107829**, SIAPECAD nº **01890573**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, lotado(a) no(a) *Campus Fortaleza*, e em exercicio no(a) *Diretoria de Extensão e Relações Empresariais do Campus Fortaleza*, de modo que:

Onde se lê: "Laudo individual expedido em 05/12/2019";

Leia-se: "Laudo individual expedido em 01/11/2019."

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 190/PROGEP/IFCE, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014,

, e o que consta no Processo nº **23256.018275.2019-11**,

RESOLVE

Retificar a Portaria nº 65/PROGEP/IFCE, de 15/01/2020, que concede Incentivo à Qualificação para o servidor **RICARDO HONORATO DE ARAUJO**, SIAPE nº **2423063**, SIAPECAD nº **02175635**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado(a) no(a) *Campus Itapipoca*, de modo que,

Onde se lê:

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%** [...]

Leia-se:

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%** [...]

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 191/PROGEP/IFCE, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23483.000046.2020-09**,

RESOLVE

Remover, a pedido, por motivo de saúde, o servidor **FRANCISCO SERRA OLIVEIRA ALEXANDRE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2164874**, SIAPECAD nº **01945233**, conforme Laudo Médico nº 0.011.472/2020, com fundamento no Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 8.112/90, do(a) *Campus Aracati* para o(a) *Campus Fortaleza* a partir de **28 de janeiro de 2020**.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **28 de janeiro de 2020**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 192/PROGEP/IFCE, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23493.002024.2019-12**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação de Afastamento Integral**, ao servidor **EDUARDO DE LIMA MELO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3012876**, SIAPECAD nº **02051377**, lotado(a) no(a) *Campus Umirim*, com ônus **Limitado**, a fim de dar continuidade ao curso de Doutorado em Educação Física, pela Universidade de Brasília, em Brasília-DF, pelo período de 12 (doze meses), de acordo com os dispostos no Art. 9º do [Decreto nº 5.707/2006](#); Art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#), e conforme [Resolução CONSUP/IFCE nº 003/2018](#). Início em **01 de fevereiro de 2020**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 193/PROGEP/IFCE, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.003240.2019-99**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C405** para **C406**, à servidora **KATIANE SAMPAIO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1957826**, SIAPECAD nº **01740765**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, e em exercício no(a) *Campus Canindé*, relativo ao interstício de 5 de julho de 2018 a 4 de janeiro de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **05 de janeiro de 2020**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 194/PROGEP/IFCE, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.003228.2019-84**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E405** para **E406**, à servidora **LUDIMILA FACANHA LOPES**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1957585**, SIAPECAD nº **01740440**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, relativo ao interstício de 6 de julho de 2018 a 5 de janeiro de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **06 de janeiro de 2020**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 195/PROGEP/IFCE, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.000006.2020-96**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D405** para **D406**, ao servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1960078**, SIAPECAD nº **01743260**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, e em exercício no(a) *Campus Crateús*, relativo ao interstício de 4 de julho de 2018 a 3 de janeiro de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **04 de janeiro de 2020**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 196/PROGEP/IFCE, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.003232.2019-42**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C405** para **C406**, à servidora **ANA RAQUEL PEREIRA MOURA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1960754**, SIAPECAD nº **01736538**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, e em exercício no(a) *Campus Canindé*, relativo ao interstício de 5 de julho de 2018 a 4 de janeiro de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **05 de janeiro de 2020**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 197/PROGEP/IFCE, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.006100.2019-31**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E405** para **E406**, à servidora **RENATA ALVES ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **1957778**, SIAPECAD nº **01740699**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, relativo ao interstício de 5 de julho de 2018 a 4 de janeiro de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **05 de janeiro de 2020**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 198/PROGEP/IFCE, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23491.000029.2020-64**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D405** para **D406**, ao servidor **WILLAMYS GOMES FONSECA ARAUJO**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **1961193**, SIAPECAD nº **01740615**, lotado(a) no(a) *Campus Tianguá*, e em exercício no(a) *Campus Tianguá*, relativo ao interstício de 9 de julho de 2018 a 8 de janeiro de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **09 de janeiro de 2020**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 199/PROGEP/IFCE, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.000005.2020-17**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C405** para **C406**, à servidora **IRAILMA DE MELO VIEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1954079**, SIAPECAD nº **01736790**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, relativo ao interstício de 5 de julho de 2018 a 4 de janeiro de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **05 de janeiro de 2020**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 200/PROGEP/IFCE, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.000004.2020-64**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E202** para **E203**, à servidora **ANNIE KAROLINE BEZERRA DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Odontólogo, SIAPE nº **2353442**, SIAPECAD nº **02114900**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, relativo ao interstício de 5 de julho de 2018 a 4 de janeiro de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **05 de janeiro de 2020**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 201/PROGEP/IFCE, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.000176.2020-17**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C405** para **C406**, à servidora **HELEN MARA PRACIANO VASCONCELOS SALES COUTINHO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1954101**, SIAPECAD nº **01736802**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Extensão e Relações Empresariais do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 9 de julho de 2018 a 8 de janeiro de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **09 de janeiro de 2020**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 202/PROGEP/IFCE, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.009447.2019-76**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D403** para **D404**, ao servidor **FRANCISCO TOMAZ DE AQUINO JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2231581**, SIAPECAD nº **02000286**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Administração e Planejamento*, relativo ao interstício de 19 de maio de 2018 a 18 de novembro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **19 de novembro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 203/PROGEP/IFCE, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.000045.2020-20**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E405** para **E406**, ao servidor **JULIANO MATOS PALHETA**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **1957728**, SIAPECAD nº **01740642**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, e em exercício no(a) *Campus Sobral*, relativo ao interstício de 9 de julho de 2018 a 8 de janeiro de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **09 de janeiro de 2020**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 204/PROGEP/IFCE, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.018625.2019-40**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **LIDIANA SOUZA CORREIA LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1895733**, SIAPECAD nº **01678985**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, de acordo com o [Art. 87 da Lei no 8.112/90](#), com redação dada pela [Lei no 9.527/97](#), por 90 (**noventa dias**) no período de 03/02/2020 a 02/05/2020.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 205/PROGEP/IFCE, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.000126.2020-71**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D405** para **D406**, ao servidor **ERLONEY MARCIO ARAUJO DA COSTA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **1732185**, SIAPECAD nº **01740763**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, relativo ao interstício de 16 de julho de 2018 a 15 de janeiro de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **16 de janeiro de 2020**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 206/PROGEP/IFCE, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.010391.2019-01**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D405** para **D406**, ao servidor **FILIPHE ATHILA BEZERRA SA**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **1954469**, SIAPECAD nº **01737249**, lotado(a) no(a) *Gabinete da Reitoria*, relativo ao interstício de 4 de julho de 2018 a 3 de janeiro de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **04 de janeiro de 2020**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 207/PROGEP/IFCE, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

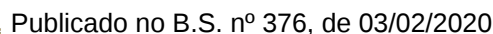
O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23487.000038.2020-14**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C405** para **C406**, à servidora **ABIGAIL DE ARAUJO LUCENA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1954492**, SIAPECAD nº **01737267**, lotado(a) no(a) *Campus Jaguaribe*, e em exercício no(a) *Campus Jaguaribe*, relativo ao interstício de 9 de julho de 2018 a 8 de janeiro de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **09 de janeiro de 2020**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 209/PROGEP/IFCE, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.000300.2020-44**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E202** para **E203**, à servidora **LISYANE RAQUEL MENESES PINHEIRO**, ocupante do cargo de Relacoes Publicas, SIAPE nº **2327093**, SIAPECAD nº **02087257**, lotado(a) no(a) *Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 29 de janeiro de 2018 a 28 de julho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **29 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 210/PROGEP/IFCE, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.000398.2020-30**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D403** para **D404**, ao servidor **MARCELO DE MELO MARQUES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1813443**, SIAPECAD nº **01590874**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 8 de setembro de 2013 a 7 de março de 2015, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **08 de março de 2015**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 211/PROGEP/IFCE, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.000399.2020-84**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D404** para **D405**, ao servidor **MARCELO DE MELO MARQUES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1813443**, SIAPECAD nº **01590874**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 8 de março de 2015 a 7 de setembro de 2016, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **08 de setembro de 2016**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 212/PROGEP/IFCE, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.000401.2020-15**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D405** para **D406**, ao servidor **MARCELO DE MELO MARQUES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1813443**, SIAPECAD nº **01590874**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 8 de setembro de 2016 a 7 de março de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **08 de março de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 213/PROGEP/IFCE, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.000402.2020-60**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D406** para **D407**, ao servidor **MARCELO DE MELO MARQUES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1813443**, SIAPECAD nº **01590874**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 8 de março de 2018 a 7 de setembro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **08 de setembro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 214/PROGEP/IFCE, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.010203.2019-36**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D408** para **D409**, ao servidor **ANTONIO HELYSON FERNANDES CLEMENTINO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1586391**, SIAPECAD nº **01351128**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Administração e Planejamento*, e em exercício no(a) *Pró-Reitoria de Administração e Planejamento*, relativo ao interstício de 10 de junho de 2018 a 9 de dezembro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **10 de dezembro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 215/PROGEP/IFCE, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.009693.2019-28**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E410** para **E411**, à servidora **REJANE TAVARES MAGALHAES DA CUNHA**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **1459511**, SIAPECAD nº **01225023**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, e em exercício no(a) *Gabinete da Reitoria*, relativo ao interstício de 30 de junho de 2018 a 29 de dezembro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **30 de dezembro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 216/PROGEP/IFCE, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23487.000014.2020-65**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C405** para **C406**, ao servidor **DOMINGOS JUVENAL NOGUEIRA DIOGENES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1833139**, SIAPECAD nº **01742693**, lotado(a) no(a) *Campus Jaguaribe*, relativo ao interstício de 6 de julho de 2018 a 5 de janeiro de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **06 de janeiro de 2020**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 217/PROGEP/IFCE, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.000092.2020-14**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C405** para **C406**, ao servidor **FRANCISCO WELLINGTON FERNANDES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1954897**, SIAPECAD nº **01737518**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, relativo ao interstício de 6 de julho de 2018 a 5 de janeiro de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **06 de janeiro de 2020**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 218/PROGEP/IFCE, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.000469.2020-02**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D407** para **D408**, à servidora **JACQUELINE DA SILVA NOBRE RABELO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1708160**, SIAPECAD nº **01477089**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Fortaleza*, e em exercício no(a) *Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 19 de junho de 2018 a 18 de dezembro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **19 de dezembro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 219/PROGEP/IFCE, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.000523.2020-10**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D406** para **D407**, ao servidor **ANDRE COSTA BRANDAO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1676060**, SIAPECAD nº **01443927**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 2 de agosto de 2016 a 1 de fevereiro de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **02 de fevereiro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 220/PROGEP/IFCE, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.000522.2020-67**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D407** para **D408**, ao servidor **ANDRE COSTA BRANDAO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1676060**, SIAPECAD nº **01443927**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 2 de fevereiro de 2018 a 1 de agosto de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **02 de agosto de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 221/PROGEP/IFCE, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.000542.2020-38**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C405** para **C406**, à servidora **SUYANE DA SILVA CASTRO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1953741**, SIAPECAD nº **01736401**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 5 de julho de 2018 a 4 de janeiro de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **05 de janeiro de 2020**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 222/PROGEP/IFCE, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.000061.2020-86**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D203**, à servidora **MARIA CELENE MOTA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, SIAPE nº **1777832**, SIAPECAD nº **02121778**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, relativo ao interstício de 17 de julho de 2018 a 16 de janeiro de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **17 de janeiro de 2020**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 223/PROGEP/IFCE, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23493.000044.2020-92**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D304** para **D404**, ao servidor **FRANCISCO WANDERSON DA SILVA LIMA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2230571**, SIAPECAD nº **02000950**, lotado(a) no(a) *Campus Umirim*, e em exercício no(a) *Campus Umirim*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **09 de janeiro de 2020**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 224/PROGEP/IFCE, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.004444.2019-37**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E304** para **E404**, à servidora **ELIDIANE FERREIRA SERPA**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1929918**, SIAPECAD nº **02001236**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **14 de janeiro de 2020**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 225/PROGEP/IFCE, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.000010.2020-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E304** para **E404**, ao servidor **FABRICIO MAGALHAES CASTELO**, ocupante do cargo de Programador Visual, SIAPE nº **2231901**, SIAPECAD nº **02002352**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **13 de janeiro de 2020**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 226/PROGEP/IFCE, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23490.002087.2019-07**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C304** para **C404**, ao servidor **JOSE WENDELL ARAUJO PEDROSA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2187675**, SIAPECAD nº **01967579**, lotado(a) no(a) *Campus Tauá*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **18 de janeiro de 2020**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 227/PROGEP/IFCE, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a [Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016](#);

Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;

Considerando o que consta no Processo nº **23258.001224.2019-31**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** a servidora **PATRICIA MARQUES CARNEIRO BUARQUE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2163968**, SIAPECAD nº **01944429**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da [Lei nº. 8.112/1990](#), lotado(a) no(a) *Campus Quixadá* para o(a) *Campus Aracati*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **30 de janeiro de 2020**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 228/PROGEP/IFCE, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a [Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016](#);

Considerando o teor do Edital nº **25 PROGEP-IFCE/2018**;

Considerando o que consta no Processo nº **23266.000064.2020-47**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** a servidora **LIANA GOES COELHO**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **2329245**, SIAPECAD nº **02089007**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da [Lei nº. 8.112/1990](#), lotado(a) no(a) *Campus Iguatu* para o(a) *Campus Canindé*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **30 de janeiro de 2020**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 229/PROGEP/IFCE, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.000002.2020-75**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E203** para **E303**, à servidora **SHEILA DE SOUSA TEODOSIO**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1035793**, SIAPECAD nº **02116520**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **06 de janeiro de 2020**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 230/PROGEP/IFCE, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.010080.2019-33**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E304**, ao servidor **LINDEMBERG FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Engenheiro-area, SIAPE nº **2242174**, SIAPECAD nº **02011195**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Administração e Planejamento*, relativo ao interstício de 20 de julho de 2018 a 19 de janeiro de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **20 de janeiro de 2020**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 231/PROGEP/IFCE, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.005145.2019-50**,

RESOLVE

Alterar a **Jornada de Trabalho** de 40h para Dedicação Exclusiva do servidor **PAULO MARCONI LINHARES MENDONCA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1811859**, SIAPECAD nº **01590426**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, conforme o previsto nos artigos 20 e 22 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012. A alteração entra em vigor a partir de **30 de janeiro de 2020**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 232/PROGEP/IFCE, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23489.002070.2019-81**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C304** para **C404**, à servidora **MARIA SOARES SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2188632**, SIAPECAD nº **01968481**, lotado(a) no(a) *Campus Tabuleiro do Norte*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **10 de janeiro de 2020**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 233/PROGEP/IFCE, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23487.001163.2019-16**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E304** para **E404**, à servidora **MARIA BRASILINA SALDANHA DA SILVA**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **2228284**, SIAPECAD nº **01998603**, lotado(a) no(a) *Campus Jaguaribe*, e em exercício no(a) *Campus Jaguaribe*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **05 de janeiro de 2020**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 234/PROGEP/IFCE, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.010038.2019-12**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E304** para **E404**, ao servidor **LINDEMBERG FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Engenheiro-area, SIAPE nº **2242174**, SIAPECAD nº **02011195**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Administração e Planejamento*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **20 de janeiro de 2020**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 235/PROGEP/IFCE, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23484.000028.2020-17**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, ao servidor **WODSON VIEIRA ALVES**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2189154**, SIAPECAD nº **01969073**, lotado(a) no(a) *Campus Baturité*, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#) e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **10 de janeiro de 2020**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 236/PROGEP/IFCE, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.019249.2019-19**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D314** para **D414**, ao servidor **PAULO DE SOUSA GOMES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1104058**, SIAPECAD nº **00095587**, lotado(a) no(a) *Campus Fortaleza*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **24 de dezembro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 237/PROGEP/IFCE, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.003747.2019-52**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E102** para **E202**, à servidora **CINTHIA THAMIRIS FERNANDES**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **3055854**, SIAPECAD nº **02236084**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **28 de dezembro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 238/PROGEP/IFCE, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.008281.2019-71**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D304** para **D404**, ao servidor **VINICIUS CARLOS SAMPAIO MOTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2230279**, SIAPECAD nº **02000637**, lotado(a) no(a) *Gabinete da Reitoria*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **14 de dezembro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 239/PROGEP/IFCE, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.000097.2020-17**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D304** para **D404**, ao servidor **ARMANDO ANDRADE FILHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2229937**, SIAPECAD nº **02000273**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **24 de janeiro de 2020**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 240/PROGEP/IFCE, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.000054.2020-84**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D203** para **D303**, à servidora **MARIA CELENE MOTA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, SIAPE nº **1777832**, SIAPECAD nº **02121778**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **23 de janeiro de 2020**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 241/PROGEP/IFCE, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.000276.2020-43**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, à servidora **MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **0041758**, SIAPECAD nº **00094992**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação do Campus Fortaleza*, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#) e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **13 de janeiro de 2020**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 242/PROGEP/IFCE, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23493.000078.2020-87**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença a Gestante** à servidora **VANESSA SILVA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2328651**, SIAPECAD nº **02089050**, lotado(a) no(a) *Campus Umirim*, de acordo com o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (**sessenta dias**) no período de 10/05/2020 a 08/07/2020.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 243/PROGEP/IFCE, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.006299.2019-06**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **MAURO CESAR JOCA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1890933**, SIAPECAD nº **01673182**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, de acordo com o [Art. 87 da Lei no 8.112/90](#), com redação dada pela [Lei no 9.527/97](#), por 90 **(noventa dias)** no período de 03/02/2020 a 02/05/2020.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 244/PROGEP/IFCE, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23255.000462.2019-59**,

RESOLVE

Art. 1º - Homologar o resultado final do processo seletivo de remoção, regido pelo Edital nº 28/2019 GAB-PROGEP/PROGEP/REITORIA-IFCE (EDITAL DE REMOÇÃO - SERVIDORES DOCENTES).

Art. 2º - A classificação no presente Edital não assegura a remoção imediata, ficando o ato condicionado à prévia expedição de portaria pelo IFCE e à entrada em exercício de servidor que vier ocupar a vaga deixada pelo servidor a ser removido.

Art. 3º - Aos servidores classificados no presente Edital, aplicam-se os dispositivos constantes das Disposições Gerais do respectivo Edital nº 28/2019/GABPROGEP/PROGEP/REITORIA-IFCE.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 245/PROGEP/IFCE, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

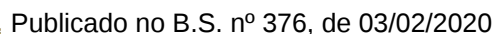
O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.009127.2019-16**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D102** para **D103**, ao servidor **ELIANDERSON DE LIMA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1231759**, SIAPECAD nº **02065181**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação*, e em exercício no(a) *Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação*, relativo ao interstício de 20 de outubro de 2017 a 19 de abril de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **20 de abril de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 247/PROGEP/IFCE, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.000574.2020-33**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C405** para **C406**, ao servidor **LEANDRO FARIAS FERREIRA GOMES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1957697**, SIAPECAD nº **01740584**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 9 de julho de 2018 a 8 de janeiro de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **09 de janeiro de 2020**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 248/PROGEP/IFCE, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.005060.2019-19**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação de Afastamento Integral**, ao servidor **CARLOS RONALD PESSOA WANDERLEY**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1666808**, SIAPECAD nº **01433105**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, com ônus **Limitado**, a fim de dar continuidade ao curso de Doutorado em Engenharia Civil, pela Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza-CE, pelo período de 6 (seis meses), de acordo com os dispostos no Art. 9º do [Decreto nº 5.707/2006](#); Art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#), e conforme [Resolução CONSUP/IFCE nº 003/2018](#). Início em **01 de fevereiro de 2020**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 249/PROGEP/IFCE, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23258.001965.2019-11**,

RESOLVE

Conceder Prorrogação de Afastamento Parcial, com redução de 40% da jornada semanal de trabalho, para a servidora **MARJORIE PRISCILA SOUSA SILVA**, SIAPE nº **2189207**, SIAPECAD nº **01969177**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá* a fim de dar continuidade ao curso de Mestrado em Ciências Médicas, pela Universidade de Fortaleza, em Fortaleza-CE, pelo período de 10 (dez) meses, de acordo com o disposto no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006; no Art.96-A da Lei nº 8.112/90 e conforme Resolução nº 03/2018; NotaTécnica SEI nº 197/2015-MP e Portaria nº 2071/PROGEP de 24/11/2016. **Início a partir de 01/02/2020.**

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 1/2020 GAB-PROGEP/PROGEP/REITORIA-IFCE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE), no uso das atribuições conferidas pela Orientação Normativa Nº 1, de 02 de janeiro de 2017, e:

Considerando que a Secretaria de Gestão Pública (SEGEP/MPOG) vem buscando o aperfeiçoamento dos mecanismos de transparência, de controle e de melhoria da qualidade do gasto público no que concerne às despesas de pessoal da Administração Pública Federal, no âmbito do SIAPE;

Considerando os esforços empreendidos, permanentemente, no que tange à eliminação das possíveis inconsistências e pagamentos indevidos no SIAPE;

Considerando que transcorreram todos os prazos previstos para o recadastramento dos aposentados e pensionistas aniversariantes do mês de **Outubro de 2019**, incluindo os prazos legais após o envio da carta de notificação, com Aviso de Recebimento;

Considerando o teor do inciso VI do art. 27, do Decreto nº 8.818, de 21 de julho de 2016;

Considerando ainda o que consta no Relatório de Suspensão/Reestabelecimento do Pagamento no SIAPENET;

Art. 1º - Publiciza, por meio deste Edital, com amparo no art. 9º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, no Decreto nº 8.818, de 21 de julho de 2016, na Portaria MP nº 8, de 7 de janeiro de 2013 e na Orientação Normativa SEGEPI nº 1 (DOU 05/01/2017), o nome da aposentada com data de aniversário no mês de outubro de 2019, vinculada ao Instituto Federal do Ceará (IFCE), que não se recadastrou dentro do prazo legalmente estabelecido:

MAT. SIAPE	NOME	LOTE	TIPO	MÊS ANIVERSÁRIO
269943	MARIA HILDA TEIXEIRA DA SILVA	2019-Outubro	Aposentada	Outubro

Art. 2º - Comunica que na folha de pagamento do mês de **Janeiro de 2020** foi realizada a suspensão do pagamento da Aposentada MARIA HILDA TEIXEIRA DA SILVA, de que trata o artigo 1º deste Edital.

Art. 3º - De acordo com o art. 12 da Orientação Normativa SEGEPI nº 1 (DOU 05/01/2017), o restabelecimento do pagamento da aposentadoria ou a reparação econômica mensal fica condicionado à efetivação da atualização cadastral do aposentado, pensionista, ou anistiado político civil, mediante comparecimento à Unidade de Recursos Humanos. A Pró-reitoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Ceará está situada na Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE.



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**, em 27/01/2020, às 14:13, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1350228** e o código CRC **DC9DBC38**.
